



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº225 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, constante do Edital nº44/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, homologado nos termos do Edital nº 45/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, promovido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria de Planejamento e Gestão, RESOLVE EXCLUIR do Ato de nomeação datado de 05 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 2016, o candidato Jorge Eduardo Arruda Medeiros para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, classificação 203, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente -Quadro I-Poder Executivo, em razão de ter solicitado ser deslocado para o final de fila. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº41/2017 – PMCE, de 16 de novembro de 2017 – cumprimento de ordem judicial.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0172298-60.2017.8.06.0001, que teve andamento na 7ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, favorável ao candidato Icaro Erick de Oliveira Luz, inscrição N.º 3770029089 (Processo VIPROC 7126418/2017), tornam público a ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL e a 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ambos referentes à 1ª Turma, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público n.º. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE n.º. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 1ª TURMA, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL

1.1 Fica ALTERADO o Edital Nº 30/2017 – PMCE, de 20 de setembro de 2017, com a mudança do resultado definitivo, pós-recurso, da investigação social do candidato abaixo nominado, em cumprimento ao teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0172298-60.2017.8.06.0001 (Processo VIPROC 7126418/2017), passando o beneficiado a constar como INDICADO, conforme segue:

ORDEM / CANDIDATO / INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.	VIPROC	AÇÃO JUDICIAL
448. ICARO ERICK DE OLIVEIRA LUZ, Inscrição n.º 3770029089	INDICADO, em cumprimento de Decisão Judicial	7126418/2017	0172298-60.2017.8.06.0001

2 DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL

2.1 Fica RECLASSIFICADO o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2017 – PMCE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, em cumprimento ao teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0172298-60.2017.8.06.0001 (Processo VIPROC 7126418/2017), passando o beneficiado, a seguir nominado, em cumprimento ao teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo N.º 0172298-60.2017.8.06.0001 (Processo VIPROC 7126418/2017), a constar no RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso, classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770139704	Italo Mateus De Oliveira Silva	M	82.00	1	1	Regular
3770036796	Lui Fernandes Alves	M	82.00	2	2	Regular
3770066752	Nemesio Silveira Arruda Neto	M	82.00	3	3	Regular
3770100958	Roberto Ferreira Duarte Da Silva	M	82.00	4	4	Regular
3770086344	Leonardo Sousa Pires	M	81.33	5	5	Regular
3770092175	Rainner Amorim De Lacerda	M	81.33	6	6	Regular
3770092679	Yan Sena Arruda	M	81.33	7	7	Regular
3770069308	Wilamy Sousa Braga	M	81.33	8	8	Regular
3770008892	Paulo David Gomes De Oliveira	M	81.33	9	9	Regular
3770067608	Cecília Maria Da Silva Lucas	F	81.33	1	10	Regular
3770133790	Damiao Abel Barbosa Da Silva	M	81.33	10	11	Regular
3770042966	Joelmir José Da Silva	M	81.33	11	12	Regular
3770040310	Rodrigo Rocha Ramos	M	81.33	12	13	Regular
3770052505	Antonio Gleison Ferreira Freitas Rocha	M	81.33	13	14	Regular
3770009201	Joao Dutra Dantas Neto	M	81.33	14	15	Regular
3770042273	Pericles Barroso Lessa Junior	M	80.67	15	16	Regular
3770005585	Salatiel Oliveira Cardoso	M	80.67	16	17	Regular
3770040405	Francisco Wagner Matos De Lima	M	80.67	17	18	Regular
3770016605	Antonio Ernandes Melo Pompilio	M	80.67	18	19	Regular
3770054569	Rubens Pereira De Sousa	M	80.67	19	20	Regular
3770004521	Raildo Carneiro Alves	M	80.67	20	21	Regular
3770078898	Francisco Rubenildo Oliveira De Barros	M	80.67	21	22	Regular
3770109732	Venancio De Oliveira Pereira	M	80.67	22	23	Regular
3770012853	Raphael Sousa De Andrade	M	80.67	23	24	Regular
3770014032	Diego Luciano Nunes Macedo Da Silva	M	80.67	24	25	Regular
3770087914	Igor Pacheco Da Silva	M	80.67	25	26	Regular
3770041655	Gideao Silva Gomes	M	80.67	26	27	Regular
3770000887	Paulo Jefferson Silva Soares	M	80.67	27	28	Regular
3770004222	Francisco Pedro Ferreira Pinto	M	80.67	28	29	Regular



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770096978	Johnny Johnson Alves	M	80.67	29	30	Regular
3770001431	Antonio Alex Mesquita Nascimento	M	80.67	30	31	Regular
3770126677	Andrei Yuri De Sa Sales	M	80.67	31	32	Regular
3770109509	Francisco Tiago Da Silva Garcia	M	80.67	32	33	Regular
3770028740	José Carlos De Santana Neto	M	80.67	33	34	Regular
3770003559	Wallison Ricelli Moreira Truta	M	80.67	34	35	Regular
3770102566	Francisco Cássio Teixeira Pires	M	80.67	35	36	Regular
3770011499	David Augusto Cruz De Oliveira	M	80.67	36	37	Regular
3770129666	Alisson Breno Sousa Lopes	M	80.67	37	38	Regular
3770137866	Jose Victor Bezerra De Oliveira	M	80.67	38	39	Regular
3770045264	Francisco De Assis Moraes Da Rocha	M	80.67	39	40	Regular
3770079382	Julio Cesar Pereira Da Silva	M	80.67	40	41	Regular
3770058413	Mário Carneiro Rocha	M	80.67	41	42	Regular
3770092092	Maycon Naliton Silva Morais	M	80.67	42	43	Regular
3770075873	Felipe Carneiro De Freitas	M	80.67	43	44	Regular
3770119768	Raul Augsten Alves Da Silva	M	80.67	44	45	Regular
3770117442	Francisco Gabriel Gomes Mendes	M	80.67	45	46	Regular
3770086397	Paulo Thiago Costa Da Silva	M	80.00	46	47	Regular
3770037028	Sávio Simão Lucena Dos Santos	M	80.00	47	48	Regular
3770055323	Francisco Gelison Da Silva Pereira	M	80.00	48	49	Regular
3770095188	Edinaldo Marley Alcano Jordan	M	80.00	49	50	Regular
3770000872	Cicero Henrique Bezerra Lira	M	80.00	50	51	Regular
3770099137	Tiago Fernandes De Araújo	M	80.00	51	52	Regular
3770000631	Felipe De Souza Castro	M	80.00	52	53	Regular
3770118648	Iago Felix Viana	M	80.00	53	54	Regular
3770114649	Mateus Maciel Da Silva	M	80.00	54	55	Regular
3770023484	Jefferson Allan Martins Melo	M	80.00	55	56	Regular
3770092976	Alberto Lucas Lima Da Costa	M	80.00	56	57	Regular
3770017523	Gildasio Moreira De Oliveira	M	80.00	57	58	Regular
3770004601	Joao Mateus Nascimento De Sousa	M	80.00	58	59	Regular
3770090632	Abdiel Snyk De Freitas Nobre	M	80.00	59	60	Regular
3770036153	Alessandro Medeiros De Carvalho	M	80.00	60	61	Regular
3770050975	Nara Iris Ferreira De Almeida	F	80.00	2	62	Regular
3770009314	Fernando Clinton Mesquita Do Nascimento	M	80.00	61	63	Regular
3770008204	Cristiano Sampaio Pessoa	M	80.00	62	64	Regular
3770051715	Antonio Cleyton Fernandes	M	80.00	63	65	Regular
3770016281	Mailton Da Silva Costa	M	80.00	64	66	Regular
3770040209	José Guilherme Pereira De Lima	M	80.00	65	67	Regular
3770057438	Lucas De Souza Rocha Dos Santos	M	80.00	66	68	Regular
3770022014	João Lucas Oliveira Sabino	M	80.00	67	69	Regular
3770104727	Ian Bruno Dos Santos Ferreira	M	80.00	68	70	Regular
3770113291	Isaac Willames Dos Santos De Maria	M	80.00	69	71	Regular
3770107133	Francisco Jannedson Araújo Bezerra	M	80.00	70	72	Regular
3770129711	Jose Ivo De Souza Bessa Neto	M	80.00	71	73	Regular
3770106212	Francisco Bruno Alves Brito	M	80.00	72	74	Regular
3770026125	Cao Kelven Alves Azevedo	M	80.00	73	75	Regular
3770131644	Rafael Monte Mesquita	M	80.00	74	76	Regular
3770047689	Talmir De Oliveira Fernandes	M	80.00	75	77	Regular
3770064459	Franklin Silveira Da Silva	M	80.00	76	78	Regular
3770066628	Marcel Araujo De Souza	M	80.00	77	79	Regular
3770025848	Danilo Almedia Nunes	M	80.00	78	80	Regular
3770063288	Gildenor Queiroz De Menezes Filho	M	80.00	79	81	Regular
3770019813	Samuel Goncalves Dos Santos Rezende	M	80.00	80	82	Regular
3770040956	Allyson Araújo Muniz	M	80.00	81	83	Regular
3770015625	Israel Dos Santos De Brito	M	80.00	82	84	Regular
3770011349	Sety Penafiel Dos Santos Bacelar	M	80.00	83	85	Regular
3770007173	Luan Souza Ferreira Do Nascimento	M	79.33	84	86	Regular
3770003224	Sérgio Augusto De Oliveira Rocha	M	79.33	85	87	Regular
3770070316	Davi Jakson Freitas Rabelo	M	79.33	86	88	Regular
3770089321	Francisco Demontier Andrade Junior	M	79.33	87	89	Regular
3770024696	Francisco De Tarcio Sousa Cavalcante Filho	M	79.33	88	90	Regular
3770003227	Leandro De Sousa Silva	M	79.33	89	91	Regular
3770103061	Francisco Glaydson Beserra Targino	M	79.33	90	92	Regular
3770006116	Jose Italo Rodrigues Amorim Dos Santos	M	79.33	91	93	Regular
3770024682	Mauro Sergio Oliveira Mesquita	M	79.33	92	94	Regular
3770112406	Danielle De Moura Barbosa	F	79.33	3	95	Regular
3770063598	Brenda Cezar Martins Duarte	F	79.33	4	96	Regular
3770025299	Douglas Cavalcante Machado	M	79.33	93	97	Regular
3770054224	Amanda Angelica Costa De Oliveira	F	79.33	5	98	Regular
3770018264	Airton Da Costa Zela Júnior	M	79.33	94	99	Regular
3770002857	Francimario Sergio Damasceno Junior	M	79.33	95	100	Regular
3770039392	Lucélio Pereira Mota Junior	M	79.33	96	101	Regular
3770032697	Alyson De Oliveira Silva	M	79.33	97	102	Regular
3770017631	Halley Handroskowsky Magalhaes Martins	M	79.33	98	103	Regular
3770003857	Alyson Araújo De Carvalho	M	79.33	99	104	Regular
3770053435	Cicero Temoteo Da Fonseca	M	79.33	100	105	Regular
3770052383	Antonio Marcones Lima Lameu	M	79.33	101	106	Regular
3770085697	Filippe Freitas Barbosa	M	79.33	102	107	Regular
3770000337	Welleson Vieira Paiva	M	79.33	103	108	Regular
3770092868	Felipe Marcel Bezerra Dos Santos	M	79.33	104	109	Regular
3770121311	Ricardo Martins Sampaio	M	79.33	105	110	Regular
3770118167	Matteus Ribeiro Carvalho	M	79.33	106	111	Regular
3770100848	Edvanir Araújo De Sousa	M	79.33	107	112	Regular
3770111808	Ramylyson Lima De Freitas	M	79.33	108	113	Regular
3770087254	Edson Braga Pereira	M	79.33	109	114	Regular
3770062342	Robson Cavalcante Sales	M	79.33	110	115	Regular
3770062628	Jefferson Da Cruz	M	79.33	111	116	Regular
3770001216	João Marcos Fulgêncio Silvestre	M	79.33	112	117	Regular
3770022973	Eitor Gomes Da Silva	M	79.33	113	118	Regular
3770027901	Henrique De Oliveira	M	79.33	114	119	Regular
3770000729	Paulo Henrique Pinheiro De Lima Júnior	M	79.33	115	120	Regular
3770026408	Nathalia Morais De Sousa	F	79.33	6	121	Regular
3770000186	Iuri De Oliveira Fiuza	M	79.33	116	122	Regular
3770065644	Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo	M	79.33	117	123	Regular
3770002236	Randerson Do Nascimento Batista	M	79.33	118	124	Regular
3770058584	Francisco Magno Soares Do Nascimento	M	79.33	119	125	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770038664	Luan Almeida Medeiros	M	79.33	120	126	Regular
3770051191	Francisco Moreira Dos Santos Junior	M	79.33	121	127	Regular
3770062221	Manuel Ewerton Ferreira Rodrigues	M	79.33	122	128	Regular
3770126684	Raguel Werbston Bezerra De Oliveira	M	79.33	123	129	Regular
3770103687	Francisco Thiago Vieira	M	79.33	124	130	Regular
3770057770	Francisco Anderson Venuto Da Silva	M	79.33	125	131	Regular
3770042499	Antonio Tiago Pereira De Araujo	M	79.33	126	132	Regular
3770020496	Túlio De Araújo Batista	M	79.33	127	133	Regular
3770013187	Thiago Da Silva Alves	M	79.33	128	134	Regular
3770009378	Mariana Da Costa Cunha	F	79.33	7	135	Regular
3770119917	Anderson Freire De Carvalho	M	79.33	129	136	Regular
3770040021	Jose Eriello De Oliveira Araujo	M	79.33	130	137	Regular
3770065608	Jean Wesley Fernandes Vieira	M	79.33	131	138	Regular
3770034409	Rainer Vasconcelos Silveria	M	79.33	132	139	Regular
3770128529	Carlos Henrique Moreira Mendes	M	79.33	133	140	Regular
3770149829	Antônio Elivelton Soares Da Costa	M	79.33	134	141	Sub judice
3770027599	Carlos Rennan Albuquerque De Oliveira	M	78.67	135	142	Regular
3770050165	Jonas Gonçalves Dos Santos	M	78.67	136	143	Regular
3770005521	John Lennon Bandeira Pereira	M	78.67	137	144	Regular
3770025414	Sebastião Elias Lemos Da Silva	M	78.67	138	145	Regular
3770017639	Weidson Rafael Da Silva	M	78.67	139	146	Regular
3770007886	Tiago Moreira Lima	M	78.67	140	147	Regular
3770000234	Igor Oliveira Lima	M	78.67	141	148	Regular
3770009317	Hélery Rodrigues Rocha	M	78.67	142	149	Regular
3770107580	Yuri Rocha	M	78.67	143	150	Regular
3770085578	Lucas Martyson Nunes Bastos	M	78.67	144	151	Regular
3770035755	Wenkley De Sousa Lima	M	78.67	145	152	Regular
3770035832	Anderson Leitão Da Silva	M	78.67	146	153	Regular
3770014802	Felipe Guedes Da Silva	M	78.67	147	154	Regular
3770000231	Moisés Machado De Azevedo	M	78.67	148	155	Regular
3770084689	Carllos Henryque Freitas De Sousa	M	78.67	149	156	Regular
3770108534	Kallebe De Meneses Aguiar	M	78.67	150	157	Regular
3770005384	Haroldo Sanders Vieira Junior	M	78.67	151	158	Regular
3770048249	Lindemberg Gomes Dos Santos	M	78.67	152	159	Regular
3770101814	Francisco Tácio Carvalho De Souza	M	78.67	153	160	Regular
3770036848	Antonio Maykon Saraiva Santiago	M	78.67	154	161	Regular
3770130403	Alex Paulo Oliveira	M	78.67	155	162	Regular
3770033809	Dennis Dias Machado	M	78.67	156	163	Regular
3770043606	Francisco Idalberto Fernandes Cruz	M	78.67	157	164	Regular
3770022324	David Lucas Alves Castro	M	78.67	158	165	Regular
3770019190	Italo Jefferson Fernandes Pacheco	M	78.67	159	166	Regular
3770116291	Paulo Lemos Soares	M	78.67	160	167	Regular
3770146611	Andrews Duarte Noronha	M	78.67	161	168	Regular
3770101491	José Fabrício De Moraes Damasceno	M	78.67	162	169	Regular
3770008939	Larissa Bezerra Teixeira	F	78.67	8	170	Regular
3770119254	Arlem Alves Da Silva Scarcela	M	78.67	163	171	Regular
3770045125	Francisco Artur Maciel Rodrigues	M	78.67	164	172	Regular
3770047029	Ronisson De Souza Moura	M	78.67	165	173	Regular
3770005126	Samuel Dias Andrade	M	78.67	166	174	Regular
3770063464	Eloudson Ferreira De Freitas	M	78.67	167	175	Regular
3770004807	Elaine Vanessa Leite De Oliveira	F	78.67	9	176	Regular
3770052658	Henéias Henrique Rômulo Mesquita Alves Batista	M	78.67	168	177	Regular
3770100817	Marcos Henrique Freitas De Araújo	M	78.67	169	178	Regular
3770001811	Jefferson Sousa Da Silva	M	78.67	170	179	Regular
3770005947	Francisco Danilo Martins Melo	M	78.67	171	180	Regular
3770038324	Ailton Honorio Da Silva	M	78.67	172	181	Regular
3770027949	Wallyson Alex Matos De Sousa	M	78.67	173	182	Regular
3770039418	Paulo Henrique De Oliveira Moreira	M	78.67	174	183	Regular
3770014994	Rafael Quaresma De Carvalho	M	78.67	175	184	Regular
3770001292	Jean Bruno Castro Moura	M	78.67	176	185	Regular
3770071364	Luiz Jackson Teixeira Da Silva	M	78.67	177	186	Regular
3770093104	Janison Murilo Coelho	M	78.67	178	187	Regular
3770018133	Roger Water Dantas Ferreira	M	78.67	179	188	Regular
3770040014	Dario Marçal Barroso	M	78.67	180	189	Regular
3770071163	Francisco Clemir Gomes Souza	M	78.67	181	190	Regular
3770106021	Geovane Da Silva Azevedo	M	78.67	182	191	Regular
3770080363	Alexandre Soares De Sousa	M	78.67	183	192	Regular
3770010471	Vanderlei Alves De Araújo	M	78.67	184	193	Regular
3770033556	Raysa Hellen Lopes Da Costa	F	78.67	10	194	Regular
3770048608	Lucas Alves De Souza	M	78.67	185	195	Regular
3770059331	John Lennon Sousa Alves	M	78.67	186	196	Regular
3770023308	Cleildo Lima De Jesus	M	78.67	187	197	Regular
3770040148	Helder Carlos De Sousa	M	78.67	188	198	Regular
3770006392	Lucas Taveira Lima	M	78.67	189	199	Regular
3770001511	Dheyvidi Da Silva Costa	M	78.67	190	200	Regular
3770105350	Elenilson Falcão Da Silva	M	78.67	191	201	Regular
3770106969	Antonio José Gomes Das Chagas	M	78.67	192	202	Regular
3770038225	Maikon Roque Cordeiro	M	78.67	193	203	Regular
3770007046	José Almir De Oliveira Alves	M	78.67	194	204	Regular
3770001163	Wisley De Sousa Brazil Linhares	M	78.67	195	205	Regular
3770008470	Victor Leonardo Matos Rodrigues	M	78.67	196	206	Regular
3770049256	Jandilson José Dos Santos	M	78.67	197	207	Regular
3770010586	Ismael Rabelo Lopes	M	78.67	198	208	Regular
3770103125	Josue Costa Dos Santos	M	78.67	199	209	Regular
3770035466	Francisco Diones Da Silva Rodrigues	M	78.67	200	210	Regular
3770094639	João Cezar Rodrigues De Paula	M	78.67	201	211	Regular
3770025409	Ismael Pego Chaves	M	78.67	202	212	Regular
3770006538	Herrison Bandeira Campina	M	78.67	203	213	Regular
3770109798	Cicero René Matos Azevedo	M	78.67	204	214	Regular
3770040093	Rafael Pereira Andrade	M	78.67	205	215	Regular
3770006262	Dion Alif Cruz De Souza	M	78.67	206	216	Regular
3770019772	Douglas Costa Brandao	M	78.67	207	217	Regular
3770012433	Cristiano Mendes Avelino	M	78.67	208	218	Regular
3770111887	Mario Henrique Do Nascimento Cardoso	M	78.67	209	219	Regular
3770013674	Thiago Walison De Araújo Anselmo	M	78.67	210	220	Regular
3770010876	Fernando Alves Bayer Vital	M	78.67	211	221	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770037867	Francisco Marley Sousa Silva	M	78.67	212	222	Regular
3770109734	Taylor Michel De Sousa Feitosa Pereira	M	78.67	213	223	Regular
3770012527	Fabio Rodrigues Lopes	M	78.67	214	224	Regular
3770090466	Vinicius Menezes Carvalho Cruz	M	78.67	215	225	Regular
3770056130	Raimundo Fagner Sousa Brito	M	78.67	216	226	Regular
3770113346	José David De Sousa Dias	M	78.67	217	227	Regular
3770006189	Caio Cesar Leonel Ferreira De Souza	M	78.67	218	228	Regular
3770037729	Jéfferson Antonio Camara Santos	M	78.67	219	229	Regular
3770003460	Danilo Nunes Da Silva	M	78.00	220	230	Regular
3770003475	Eliardo Dos Santos Leite	M	78.00	221	231	Regular
3770014084	Filipe Atilla Lopes Ferreira	M	78.00	222	232	Regular
3770005890	Paulo Ferreira Lima Neto	M	78.00	223	233	Regular
3770030758	Bruno Lopes Marques	M	78.00	224	234	Regular
3770110136	Francisco Alexandre De Lima Portela	M	78.00	225	235	Regular
3770125255	Natanael Bazilio Da Silva	M	78.00	226	236	Regular
3770014458	Elinardo Dias Alves	M	78.00	227	237	Regular
3770034317	Leonardo Pereira Da Silva	M	78.00	228	238	Regular
3770063780	Jose Ferreira Da Silva Filho	M	78.00	229	239	Regular
3770047624	Bruno De Oliveira Pereira	M	78.00	230	240	Regular
3770053073	Paulo Emmanuel De Castro Gomes	M	78.00	231	241	Regular
3770048296	Francisco Diego Lima Da Silva	M	78.00	232	242	Regular
3770022136	Emerson Da Silva Vieira	M	78.00	233	243	Regular
3770047153	Renato Holanda Regis	M	78.00	234	244	Regular
3770009856	Rogevanni Lopes Dos Santos	M	78.00	235	245	Regular
3770066882	Joyce Souza Neves	F	78.00	11	246	Regular
3770036802	Edvaldo Vieira Do Nascimento Neto	M	78.00	236	247	Regular
3770010237	Nilson Joseph Freire Da Silva	M	78.00	237	248	Regular
3770090301	Líliá Ribeiro Gomes	F	78.00	12	249	Regular
3770013582	Rodrigo Lisboa Da Silva	M	78.00	238	250	Regular
3770034464	Antonio Welinson Da Silva Maciel	M	78.00	239	251	Regular
3770012520	André Nascimento De Araújo	M	78.00	240	252	Regular
3770005497	Carlos Renato Lima Oliveira	M	78.00	241	253	Regular
3770002050	Rauan Macêdo Gonçalves	M	78.00	242	254	Regular
3770050835	Israel Miguel Alves Oliveira	M	78.00	243	255	Regular
3770058230	Naftali Silva Do Nascimento	M	78.00	244	256	Regular
3770114460	Rubens Marley Alexandre Xavier	M	78.00	245	257	Regular
3770057076	Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior	M	78.00	246	258	Regular
3770011982	Evaldo Alves De Oliveira	M	78.00	247	259	Regular
3770058810	Victor Maciel Gomes Lima	M	78.00	248	260	Regular
3770002618	Henrique Mendes Dos Santos	M	78.00	249	261	Regular
3770049854	Francisco Katson Mendes Lima	M	78.00	250	262	Regular
3770109183	Alisson Lucas Gomes Linhares	M	78.00	251	263	Regular
3770101020	Natanael Pinheiro De Lima	M	78.00	252	264	Regular
3770047243	Tabajaras Dantas Do Amaral	M	78.00	253	265	Regular
3770044752	Leandro Rocha De Oliveira	M	78.00	254	266	Regular
3770000096	Leonardo Rocha De Araújo	M	78.00	255	267	Regular
3770018069	Mateus Lima Barbosa	M	78.00	256	268	Regular
3770049469	Francisco Mailson Rodrigues Da Silva	M	78.00	257	269	Regular
3770011109	Vinicius De Oliveira Freitas	M	78.00	258	270	Regular
3770107913	Manoel Alves Dos Santos	F	78.00	13	271	Regular
3770000525	Carlos Henrique Nunes Silva	M	78.00	259	272	Regular
3770003307	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	M	78.00	260	273	Regular
3770015521	Eliseu Viana Carvalho	M	78.00	261	274	Regular
3770043217	José Alves Ferreira Filho	M	78.00	262	275	Regular
3770056034	José Moreira Cipriano Filho	M	78.00	263	276	Regular
3770013060	Ademar Leite Julião Neto	M	78.00	264	277	Regular
3770005648	Pedro Hugo Do Nascimento Da Silva	M	78.00	265	278	Regular
3770103972	Ennys Vieira Ramalho	M	78.00	266	279	Regular
3770036239	Antonio Olimar Melo Filho	M	78.00	267	280	Regular
3770102743	Martins Raimundo Batista Neto	M	78.00	268	281	Regular
3770073597	James Lucas de Freitas Carneiro	M	78.00	269	282	Regular
3770072833	Leandro Oliveira Andre	M	78.00	270	283	Regular
3770017817	Lindemberg Souza Braga	M	78.00	271	284	Regular
3770002981	José Cleiton Gonçalves Gomes	M	78.00	272	285	Regular
3770011573	Vagner Leimar Bezerra	M	78.00	273	286	Regular
3770001536	Francisco Sheldon Silva De Sousa	M	78.00	274	287	Regular
3770014083	Alisson Braz Mesquita	M	78.00	275	288	Regular
3770079101	Francisco Denis Paiva Gomes	M	78.00	276	289	Regular
3770029189	Samoel Souza Moreira	M	78.00	277	290	Regular
3770054361	Dario Marques Rocha Filho	M	78.00	278	291	Regular
3770051165	Francisco Elson Da Silva Albuquerque	M	78.00	279	292	Regular
3770090629	Paulo Henrique Fernandes Maciel Souza Soares	M	78.00	280	293	Regular
3770010628	Mário Wefferson Castro Santos	M	78.00	281	294	Regular
3770028787	Jose Alberto Da Silva Junior	M	78.00	282	295	Regular
3770095192	Gustavo Pinheiro Braga	M	78.00	283	296	Regular
3770003609	Gerson Micael Vieira Mota	M	78.00	284	297	Regular
3770010701	Marcos Mendes Medeiros	M	78.00	285	298	Regular
3770082211	Francisco Erivelton Do Nascimento Medeiros	M	78.00	286	299	Regular
3770062127	Jefferson Moura De Figueiredo	M	78.00	287	300	Regular
3770044599	Felipe Barbosa Fernandes	M	78.00	288	301	Regular
3770000210	Francisco Kelton Melo Bezerra	M	78.00	289	302	Regular
3770071646	Allan Gabriel Pereira Da Silva	M	78.00	290	303	Regular
3770022506	Paulo Ricardo Das Chagas Santos	M	78.00	291	304	Regular
3770038967	Deryck Villeneuve Câmara Noronha	M	78.00	292	305	Regular
3770035146	João Victor Da Costa Bandeira	M	78.00	293	306	Regular
3770085953	Artunes Matheus Guerra Freire	M	78.00	294	307	Regular
3770095263	Michael Douglas Araújo De Souza	M	78.00	295	308	Regular
3770051180	Pedro Henrique Santos Costa	M	78.00	296	309	Regular
3770016184	Italo Silva De Andrade	M	78.00	297	310	Regular
3770015074	Melquisedeque Rodrigues Fonteles Oliveira	M	78.00	298	311	Regular
3770014725	Guilherme Bruno Viana Rocha	M	78.00	299	312	Regular
3770053024	Francisco Benisio Alves Da Silva	M	78.00	300	313	Regular
3770143321	João Marcus Dos Santos Barros Pereira	M	78.00	301	314	Regular
3770125261	Jorge Nilsevan Silva Galdino	M	78.00	302	315	Regular
3770069098	Renato Lopes Santos	M	78.00	303	316	Regular
3770020052	Luan Nascimento Damasceno	M	78.00	304	317	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770028983	Andrea Cristina Araujo Maia	F	78.00	14	318	Regular
3770067650	Eliaquim Alves De Souza	M	78.00	305	319	Regular
3770038844	Luã Fernandes Da Silva	M	78.00	306	320	Regular
3770009861	Pedro David Ribeiro Silva	M	78.00	307	321	Regular
3770047212	João Vitor Vieira Colares	M	78.00	308	322	Regular
3770080272	Francisco Anderson Marques Da Silva	M	78.00	309	323	Regular
3770076302	João Paulo Soares Nogueira	M	78.00	310	324	Regular
3770000520	Jackson Bruno Dos Santos Miranda	M	78.00	311	325	Regular
3770035420	Uellington Valadares De Oliveira Melo	M	78.00	312	326	Regular
3770100746	Weberson Mikson Guimaraes Da Silva	M	78.00	313	327	Regular
3770031768	Gilvan Da Silva Ferreira	M	78.00	314	328	Regular
3770019807	Renan Adriano Jacó De Morais	M	78.00	315	329	Regular
3770102047	Francisco Gelvane Ferreira Gomes Da Silva	M	78.00	316	330	Regular
3770012564	Emanoel Junio Santos Oliveira	M	78.00	317	331	Regular
3770108019	Lucas De Souza Dias	M	78.00	318	332	Regular
3770014256	Francisco Guilherme Pinheiro Luz	M	78.00	319	333	Regular
3770129725	Ana Paula Siqueira De Oliveira	F	77.33	15	334	Regular
3770009943	Jonas De Oliveira Ramos	M	77.33	320	335	Regular
3770000378	José Ribamar Filho	M	77.33	321	336	Regular
3770045799	Stéfano Iago Gonçalves De Brito	M	77.33	322	337	Regular
3770003096	Jefferson Da Costa Santana	M	77.33	323	338	Regular
3770027715	Marlon De Oliveira Carvalho	M	77.33	324	339	Regular
3770072614	Regis Raulino Da Rocha	M	77.33	325	340	Regular
3770095813	Jose Mariano Andre Filho	M	77.33	326	341	Regular
3770011691	Vandier De Sousa Silva Filho	M	77.33	327	342	Regular
3770002148	Christian Pereira Ribeiro	M	77.33	328	343	Regular
3770093071	Francisco Allef Sousa Barbosa	M	77.33	329	344	Regular
3770010796	Thiago Leal Da Costa	M	77.33	330	345	Regular
3770038567	Abner Assis Bernardo Dos Santos	M	77.33	331	346	Regular
3770035106	Josiberto Santiago Meneses	M	77.33	332	347	Regular
3770000173	Elvis De Lima Silva	M	77.33	333	348	Regular
3770038832	Edson Luiz De Lima Cruz	M	77.33	334	349	Regular
3770011749	Mayra Bianck Canário Rangel Silva	F	77.33	16	350	Regular
3770110183	Francisco Klever Da Silva Sa	M	77.33	335	351	Regular
3770082461	Gaspar Vieira De Macedo	M	77.33	336	352	Regular
3770027166	Ewerton Gurgel Moreira Da Silva	M	77.33	337	353	Regular
3770089721	Luana Feitosa De Andrade	F	77.33	17	354	Regular
3770008797	Silas Gomes Ferreira	M	77.33	338	355	Regular
3770062293	Francisco Erielson De Freitas Moura	M	77.33	339	356	Regular
3770043361	Francisco Helio Monteiro Filho	M	77.33	340	357	Regular
3770010176	Jessica Bezerra Moreira	F	77.33	18	358	Regular
3770006173	Rodrigo Costa Nunes	M	77.33	341	359	Regular
3770053175	Guilherme Freitas Maurício	M	77.33	342	360	Regular
3770050687	Tiago Roney Lima Da Silva	M	77.33	343	361	Regular
3770048355	Cicero Tairom De Araujo Souza	M	77.33	344	362	Regular
3770057726	Antonio Willian Xavier Soares	M	77.33	345	363	Regular
3770009850	Jonas Regis Neto	M	77.33	346	364	Regular
3770043687	Jackson Veras Pinheiro	M	77.33	347	365	Regular
3770086793	Lucas De Abreu Freitas	M	77.33	348	366	Regular
3770110008	Breno Nunes Ribeiro	M	77.33	349	367	Regular
3770090864	Joel Araujo Sabino	M	77.33	350	368	Regular
3770050389	Diego Oliveira Melo	M	77.33	351	369	Regular
3770107658	Fernando Alencar Feitoza	M	77.33	352	370	Regular
3770008896	Leonardo José Almeida Girão	M	77.33	353	371	Regular
3770004028	Luiz Eduardo Façanha De Lima Silva	M	77.33	354	372	Regular
3770014538	Leonardo Barroso Elias	M	77.33	355	373	Regular
3770001081	Bruno Santiago Da Silva Brito	M	77.33	356	374	Regular
3770041470	Pierre Lamounier Da Silva	M	77.33	357	375	Regular
3770053475	Rafael De Sousa Alves	M	77.33	358	376	Regular
3770011043	Paulo Caue Queiroz Freire	M	77.33	359	377	Regular
3770000018	Atos Paulo Pascoal Silva	M	77.33	360	378	Regular
3770005762	Daniel Silva Santos	M	77.33	361	379	Regular
3770004733	Marcos Taylon Teixeira Praciano	M	77.33	362	380	Regular
3770062417	Rafael Da Silva Nascimento	M	77.33	363	381	Regular
3770041307	Silvio De Freitas Araújo	M	77.33	364	382	Regular
3770016816	Antonio Diego Candido Da Silva	M	77.33	365	383	Regular
3770049562	Francisco Ribamar Porfirio Lima	M	77.33	366	384	Regular
3770000831	Juderllan Do Nascimento Chaves	M	77.33	367	385	Regular
3770033692	Davi Cavalcante Fernandes	M	77.33	368	386	Regular
3770065828	Claudia Da Silva Oliveira	F	77.33	19	387	Regular
3770034130	Francisco Robson Ramos Pereira	M	77.33	369	388	Regular
3770001612	Francisco Washington Arruda Maia Filho	M	77.33	370	389	Regular
3770045760	Jefferson Oliveira Do Nascimento	M	77.33	371	390	Regular
3770089805	Ednaldo De Souza Lima	M	77.33	372	391	Regular
3770038183	Carlos Alberto Dias Andrade	M	77.33	373	392	Regular
3770027159	Gilberto Matheus Gomes Monteiro	M	77.33	374	393	Regular
3770030429	Túlio Jander Frota Torres	M	77.33	375	394	Regular
3770085424	Julio Dantas Lopes	M	77.33	376	395	Regular
3770004577	Ana Leticia Nunes Dos Santos	F	77.33	20	396	Regular
3770010944	Pedro Henrique Bezerra De Freitas	M	77.33	377	397	Regular
3770032672	Erikson Da Silva Braz	M	77.33	378	398	Regular
3770050357	Aldecide Gomes De Oliveira Filho	M	77.33	379	399	Regular
3770117555	Cicero Jackson Silva Lima	M	77.33	380	400	Regular
3770012507	Victor Hugo Ferreira Da Luz	M	77.33	381	401	Regular
3770041198	Elinaldo Bezerra Muniz	M	77.33	382	402	Regular
3770085041	Francisco De Moraes Meneses Neto	M	77.33	383	403	Regular
3770012839	Antonio Placido Barbosa Junior	M	77.33	384	404	Regular
3770012346	José Rafael Pereira Neris	M	77.33	385	405	Regular
3770050893	Bruno Ferreira Gomes	M	77.33	386	406	Regular
3770057971	Antonio Thiago Albuquerque De Queiroz	M	77.33	387	407	Regular
3770004811	Francisco Victor Gomes Do Nascimento	M	77.33	388	408	Regular
3770088098	Haryson Campos Vieira	M	77.33	389	409	Regular
3770120024	Francisco Aleudo De Almeida Gonçalves	M	77.33	390	410	Regular
3770088789	Renan Emerson Oliveira Cavalcante	M	77.33	391	411	Regular
3770041174	Antonio Jucian Domingos Perira	M	77.33	392	412	Regular
3770014653	Michael Wendel Da Silva Moreira	M	77.33	393	413	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770011952	Lucas Rodrigues Rufino	M	77.33	394	414	Regular
3770104807	Italo Igo De Sousa Marques	M	77.33	395	415	Regular
3770124039	Manoel Edson De Oliveira Costa Neto	M	77.33	396	416	Regular
3770093378	Halysson Neves Freire	M	77.33	397	417	Regular
3770128068	Franciel Gonçalves Ramos	M	77.33	398	418	Regular
3770103949	Rondenis De Moura Rodrigues	M	77.33	399	419	Regular
3770017725	Antonio Leonardo Brito Dos Santos	M	77.33	400	420	Regular
3770002299	Everardo Leitão Lima	M	77.33	401	421	Regular
3770020557	Diewerton Nascimento Da Silva Diogo	M	77.33	402	422	Regular
3770064341	Marcos Paulo Silva Vieira	M	77.33	403	423	Regular
3770004442	Yuri Miranda Fontenele	M	77.33	404	424	Regular
3770107236	Arnaldo Alves Martins Junior	M	77.33	405	425	Regular
3770025566	Bruno Soares Da Silva	M	77.33	406	426	Regular
3770116599	Bruno Victor Sampaio Da Silva	M	77.33	407	427	Regular
3770051415	Francisco Dienio Pereira Viana	M	77.33	408	428	Regular
3770113567	Fernando Dyego Souza Brito	M	77.33	409	429	Regular
3770011611	Adriano Sousa Lima	M	77.33	410	430	Regular
3770115471	Francisco Carlos Vanderley Neto	M	77.33	411	431	Regular
3770098675	Dhiego Cavalcante Dos Santos	M	77.33	412	432	Regular
3770006752	Luiz Willame De Sena	M	77.33	413	433	Regular
3770102582	Alexandre Vieira De Souza	M	77.33	414	434	Regular
3770000983	Raphael Pereira Lisboa	M	77.33	415	435	Regular
3770011286	Leandro Da Silva Carneiro	M	77.33	416	436	Regular
3770092497	Marcos Antonio Dantas De Mesquita	M	77.33	417	437	Regular
3770104154	Paulo Victor Soares Da Fonseca	M	77.33	418	438	Regular
3770000304	Pedro Israel Da Silva	M	77.33	419	439	Regular
3770100356	Antonio Gilberto Sousa Almeida	M	77.33	420	440	Regular
3770125894	Júnior Barbosa Da Silva Salgado	M	77.33	421	441	Regular
3770039127	Fabio Henrique Barros Leite	M	77.33	422	442	Regular
3770002950	Hericle Teixeira De Sales	M	77.33	423	443	Regular
3770101611	Felipe Melo De Maria	M	77.33	424	444	Regular
3770094326	Fernando César Rocha Lira Júnior	M	77.33	425	445	Regular
3770030401	Alef Bruno Viana	M	77.33	426	446	Regular
3770002125	Lucas Pedro Creari Inojosa	M	77.33	427	447	Regular
3770130314	Francisco De Assis Lourenço Do Nascimento	M	77.33	428	448	Regular
3770021303	Francisco Vanderson Da Silva Santos	M	77.33	429	449	Regular
3770099508	Eurico Guimaraes Machado Neto	M	77.33	430	450	Regular
3770095960	Alyson Ferreira Da Silva	M	77.33	431	451	Regular
3770131848	Thales Girão De Freitas	M	77.33	432	452	Regular
3770076423	José Cassio Costa Nunes Da Silva	M	77.33	433	453	Regular
3770127422	Robertinho Alves Bezerra	M	77.33	434	454	Regular
3770067985	Ariel Brito Silva	M	77.33	435	455	Regular
3770020039	Carlos Janael Sousa Gomes	M	76.67	436	456	Regular
3770025254	Lucas Da Silva Moreira	M	76.67	437	457	Regular
3770060942	Marcos Davi Ribeiro Siqueira	M	76.67	438	458	Regular
3770010345	Sabrina Lynsk Alves Oliveira	F	76.67	21	459	Regular
3770124819	Francisco Iago De Oliveira Gomes	M	76.67	439	460	Regular
3770105648	Natan Teles Silvano	M	76.67	440	461	Regular
3770010249	Francisco Anderson Nunes Da Silva	M	76.67	441	462	Regular
3770121127	Ramon Moreira Lima	M	76.67	442	463	Regular
3770013498	Victor Hugo Soares Dos Santos	M	76.67	443	464	Regular
3770012202	Carlos Henrique Aragão Lima	M	76.67	444	465	Regular
3770003816	Emanuel Bruno Da Costa Dos Santos	M	76.67	445	466	Regular
3770063167	Wesley De Sousa Lima	M	76.67	446	467	Regular
3770008114	Ramon Moreira De Almeida	M	76.67	447	468	Regular
3770037014	Breno Barros Soares	M	76.67	448	469	Regular
3770009927	Paulo Jefferson Sales Lopes	M	76.67	449	470	Regular
3770044494	Jackson Alves Viana	M	76.67	450	471	Regular
3770013079	Italo Caio De Menezes Melo	M	76.67	451	472	Regular
3770071624	Antonio Samarônio Pereira De Sousa Filho	M	76.67	452	473	Regular
3770047572	Micael Do Nascimento Almeida	M	76.67	453	474	Regular
3770014746	Gustavo Diniz Rodrigues De Sousa	M	76.67	454	475	Regular
3770040598	Renato De Assis Correia	M	76.67	455	476	Regular
3770085063	Antônio Gleuson Rocha De Sousa	M	76.67	456	477	Regular
3770012536	Francisco Neilton Da Costa Silva	M	76.67	457	478	Regular
3770005221	Jackson De Paula Costa	M	76.67	458	479	Regular
3770011857	Antonio Luiz Oliveira Silva	M	76.67	459	480	Regular
3770078200	Glendon Correia Capistrano	M	76.67	460	481	Regular
3770000181	Rafael Santos Da Silva	M	76.67	461	482	Regular
3770063609	Antonio Alexandre Moraes Silveira	M	76.67	462	483	Regular
3770082499	Antonio Roney Sena Batista	M	76.67	463	484	Regular
3770041383	Gutemberg Santana Dos Santos	M	76.67	464	485	Regular
3770016084	Jonas Ferreira Soares	M	76.67	465	486	Regular
3770091442	Anderson Fonseca Lima	M	76.67	466	487	Regular
3770080228	Diego Mendes Xavier	M	76.67	467	488	Regular
3770045441	Lucas Ribeiro Targino Da Cruz	M	76.67	468	489	Regular
3770119795	Lidia Ribeiro Fernandes	F	76.67	22	490	Regular
3770105241	Hilma Fernanda Lima	F	76.67	23	491	Regular
3770042085	Kassia Paloma Lemos Marques	F	76.67	24	492	Regular
3770094051	Francisco Raimundo Morais Da Silva Junior	M	76.67	469	493	Regular
3770054396	Valdeci Almeida Filho	M	76.67	470	494	Regular
3770120009	Woston Alves Melo	M	76.67	471	495	Regular
3770011342	José Victor Alves Salviano	M	76.67	472	496	Regular
3770120691	Anderson Costa Lima	M	76.67	473	497	Regular
3770058572	Pedro Styven Rocha Cabral	M	76.67	474	498	Regular
3770014509	Marcos Venicius Barbosa Costa	M	76.67	475	499	Regular
3770029767	Carlos Diego Aragão Frota	M	76.67	476	500	Regular
3770000369	Lucas Costa Da Silva	M	76.67	477	501	Regular
3770073138	Jackson Natanael Da Silva	M	76.67	478	502	Regular
3770078636	Sergio Carlos Nascimento Da Silva	M	76.67	479	503	Regular
3770021648	Luan Fabricio Silva Alves	M	76.67	480	504	Regular
3770099365	Raul Dos Santos Goncalves	M	76.67	481	505	Regular
3770023077	Jean Uchoa De Souza	M	76.67	482	506	Regular
3770016614	Victor Hugo Santana Lima	M	76.67	483	507	Regular
3770007128	Afonso Matheus Farias De Almeida	M	76.67	484	508	Regular
3770016112	Danielly Cristina Vasconcelos	F	76.67	25	509	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770054905	Célio Martins Araújo	M	76.67	485	510	Regular
3770014634	Romario Leite Da Silva	M	76.67	486	511	Regular
3770015243	David Fernandes Barreto	M	76.67	487	512	Regular
3770115818	Meireanny Lima Barbosa	F	76.67	26	513	Regular
3770003439	Andressa Samara Costa De Araujo Bezerra	F	76.67	27	514	Regular
3770038577	Paulo André Dos Santos Nascimento	M	76.67	488	515	Regular
3770009136	Felipe Martins Lopes	M	76.67	489	516	Regular
3770025574	Washington Rodrigo Da Silva Barbosa	M	76.67	490	517	Regular
3770014263	Joel Lima Dos Anjos	M	76.67	491	518	Regular
3770003552	Antonio Amyson Souza Silva	M	76.67	492	519	Regular
3770062998	Leonardo Barbosa De Souza	M	76.67	493	520	Regular
3770043627	Ítalo Pessoa Sotero	M	76.67	494	521	Regular
3770125577	Anderson Avelino Lopes	M	76.67	495	522	Regular
3770066575	Renato Aguiar Façanha Sousa	M	76.67	496	523	Regular
3770036579	Deraldo Marques De Farias Neto	M	76.67	497	524	Regular
3770025926	Antonio Lucas Melo Da Mota	M	76.67	498	525	Regular
3770099135	Daniel Mariano Braga	M	76.67	499	526	Regular
3770103817	Fernando De Sousa Nogueira	M	76.67	500	527	Regular
3770043644	Marcelo Vieira De Souza	M	76.67	501	528	Regular
3770035942	Rhomullo Sampaio Nascimento	M	76.67	502	529	Regular
3770004779	Luiz Diego De Carvalho Bezerra	M	76.67	503	530	Regular
3770039329	Cleilton Silva Da Costa	M	76.67	504	531	Regular
3770010669	Paulo Henrique Vasconcelos Mariano	M	76.67	505	532	Regular
3770102903	Kaio Vinicius Mendonça De Oliveira	M	76.67	506	533	Regular
3770122098	Lucas Gomes Lessa	M	76.67	507	534	Regular
3770005808	Renato Paulo Da Silva	M	76.67	508	535	Regular
3770042368	Erierson Jaime Viana Patricio	M	76.67	509	536	Regular
3770003531	Jefferson Silveira Do Nascimento	M	76.67	510	537	Regular
3770056090	Felipe Siqueira De Araujo	M	76.67	511	538	Regular
3770038056	Robson Luan Vieira Amorim	M	76.67	512	539	Regular
3770022785	Heldo Carvalho De Lima	M	76.67	513	540	Regular
3770074459	Jordan Ramires De Almeida Dantas	M	76.67	514	541	Regular
3770064760	Rafael Araújo Pinho	M	76.67	515	542	Regular
3770047419	Jose Nilton Oliveira Santos	M	76.67	516	543	Regular
3770002688	Francisco Jonhntan Moreira Da Rocha	M	76.67	517	544	Regular
3770027174	Eliomar Silva Ribeiro	M	76.67	518	545	Regular
3770109124	Valderjunior Rodrigues Rabelo	M	76.67	519	546	Regular
3770136177	Jose Antonio Da Silva	M	76.67	520	547	Regular
3770114259	Bertone Lima Pereira	M	76.67	521	548	Regular
3770010781	Jônatas Dos Santos Alves	M	76.67	522	549	Regular
3770006971	Marcelo Sousa Da Silva	M	76.67	523	550	Regular
3770011297	Tatiane Fernandes Pinheiro	F	76.67	28	551	Regular
3770035599	Luciano De Oliveira Menezes	M	76.67	524	552	Regular
3770103033	Nilcássio Lemos De Jesus	M	76.67	525	553	Regular
3770023988	Pedro Wittor Gadelha De Souza	M	76.67	526	554	Regular
3770047110	Ruan Matheus Arruda Maciel	M	76.67	527	555	Regular
3770062129	Jameson Da Silva Sena	M	76.67	528	556	Regular
3770030620	Renato Souza De Lima	M	76.67	529	557	Regular
3770101401	Jose Charles Marques Liandro	M	76.67	530	558	Regular
3770063792	Matheus Sousa Rodolfo De Carvalho	M	76.67	531	559	Regular
3770110511	Michel Simplicio De Sousa	M	76.67	532	560	Regular
3770090741	Francisco Váguston Ferreira Moreira	M	76.67	533	561	Regular
3770110721	Jackson Henrique Maia Da Costa	M	76.67	534	562	Regular
3770037450	José Thiago Bezerra Sobreira	M	76.67	535	563	Regular
3770105032	Edson Lucas Leite Siebra	M	76.67	536	564	Regular
3770095113	Allison Nunes Lima	M	76.67	537	565	Regular
3770009687	Luan Gustavo Ferreira Da Silva	M	76.67	538	566	Regular
3770027785	Ismaik De Sousa Lima	M	76.67	539	567	Regular
3770114594	Matheus Amaro Monteiro	M	76.67	540	568	Regular
3770093875	Bruno Álex De Siqueira Moraes	M	76.67	541	569	Regular
3770022041	Fernando Moisés Santos Júnior	M	76.67	542	570	Regular
3770134267	Paulo Henrique Sousa De Aguiar	M	76.67	543	571	Regular
3770015735	Ricardo Melo Dos Santos	M	76.67	544	572	Regular
3770086699	Francisco Jeferson Pereira Cunha	M	76.67	545	573	Regular
3770000410	Francisco Geilson Pereira Da Silva	M	76.67	546	574	Regular
3770008050	Nathanael Pereira Mesquita	M	76.67	547	575	Regular
3770035565	Murilo Batista Silva Neto	M	76.67	548	576	Regular
3770120389	Arthur Windson Cavalcante De Queiros	M	76.67	549	577	Regular
3770086562	Jonnathan Dutra Veras	M	76.67	550	578	Regular
3770026535	Larissa De Oliveira Benevides	F	76.67	29	579	Regular
3770110785	Thiago Araujo Taveira	M	76.67	551	580	Regular
3770029727	Jeimison Barbosa Coutinho	M	76.67	552	581	Regular
3770019786	Antonio Wesley Silva	M	76.67	553	582	Regular
3770056793	Marcus Jullierme Lessa Goncalves	M	76.67	554	583	Regular
3770115844	Ismael Santos Aragão	M	76.67	555	584	Regular
3770063861	Edmar De Sousa Braga Junior	M	76.67	556	585	Regular
3770012257	Carlos Alberto Soares Da Silva	M	76.67	557	586	Regular
3770010321	Romualdo Clemente Da Costa	M	76.67	558	587	Regular
3770043859	Francisco Rui Saraiva Matias	M	76.00	559	588	Regular
3770044839	Yasmin Nunes Da Costa	F	76.00	30	589	Regular
3770074664	Diego Patricio De Souza	M	76.00	560	590	Regular
3770114266	Lucas Vinicius Silva De Oliveira	M	76.00	561	591	Regular
3770070913	Lucas Nóbrega Soares	M	76.00	562	592	Regular
3770011668	Antonio Roberio Dos Santos Braga	M	76.00	563	593	Regular
3770064504	Caio De Castro Bezerra	M	76.00	564	594	Regular
3770085893	Millano Gomes Pereira	M	76.00	565	595	Regular
3770029344	Paulo Henrique Santos De Lima	M	76.00	566	596	Regular
3770005090	Macielio Dos Santos Maciel	M	76.00	567	597	Regular
3770078734	Higor Simão Dias	M	76.00	568	598	Regular
3770098494	Aran Antas Cordeiro	M	76.00	569	599	Regular
3770046512	Ana Tessya Costa Do Nascimento	F	76.00	31	600	Regular
3770009416	José Muller Cunha Ferreira	M	76.00	570	601	Regular
3770075750	Karoliny Carvalho Viana	F	76.00	32	602	Regular
3770042810	Francisco Bruno Ferreira Da Silva	M	76.00	571	603	Regular
3770110602	Gabriel Pereira Nóbrega	M	76.00	572	604	Regular
3770108622	Zailton Teles Rodrigues	M	76.00	573	605	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770066106	Jorge Vieira Dos Santos Junior	M	76.00	574	606	Regular
3770027339	Getúlio Breno Mendes Maia	M	76.00	575	607	Regular
3770011254	João Carlos Da Silva Pinheiro	M	76.00	576	608	Regular
3770028579	Lucas Victor Lira Costa	M	76.00	577	609	Regular
3770015835	Dayane Rose Chaves Evangelista	F	76.00	33	610	Regular
3770011350	Bruno Bandeira Castro	M	76.00	578	611	Regular
3770019635	Vladimir Menezes De Albuquerque	M	76.00	579	612	Regular
3770041744	Jonathan Carlos Da Silva	M	76.00	580	613	Regular
3770021132	Leonardo Victor Dias Dos Santos	M	76.00	581	614	Regular
3770067813	Felipe Diego Dantas Da Silva	M	76.00	582	615	Regular
3770046270	Carlos Emanuel Nascimento Silva	M	76.00	583	616	Regular
3770002953	Francisco Wladson Da Silva Moura	M	76.00	584	617	Regular
3770031443	Francisco Akarisson Lima Silva	M	76.00	585	618	Regular
3770045592	Jailson Pereira Dos Santos	M	76.00	586	619	Regular
3770000642	Antonio Clementino Dias	M	76.00	587	620	Regular
3770028049	Rogislandia Rodrigues De Sousa	F	76.00	34	621	Regular
3770057056	Francisco José Colares Neto	M	76.00	588	622	Regular
3770036375	Victor Higor Silva Feitosa	M	76.00	589	623	Regular
3770026362	Francisco Alex Gomes Lopes	M	76.00	590	624	Regular
3770004704	Antonio Alex Silva Dos Santos	M	76.00	591	625	Regular
3770016710	Tiago Maia Pereira	M	76.00	592	626	Regular
3770095346	Igor Felix Diniz	M	76.00	593	627	Regular
3770011111	Emanuel Wibson Neves Maciel	M	76.00	594	628	Regular
3770015726	Francisco Domberto Sabino Mendes	M	76.00	595	629	Regular
3770091719	Diego Bezerra Marques	M	76.00	596	630	Regular
3770064078	Eronildo Sampaio De Albuquerque	M	76.00	597	631	Regular
3770092222	Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	M	76.00	598	632	Regular
3770024542	Francisco Tiago De Oliveira	M	76.00	599	633	Regular
3770001650	Jardel Rebouças Paiva	M	76.00	600	634	Regular
3770022671	Francisco Jonathan Batista De Souza	M	76.00	601	635	Regular
3770081876	Emerson Sousa Cavalcante	M	76.00	602	636	Regular
3770037287	Alanio Nunes Augusto	M	76.00	603	637	Regular
3770062177	Karla Danielle De Sousa Silva	F	76.00	35	638	Regular
3770004097	Demaías Darc Ferreira Da Silva	M	76.00	604	639	Regular
3770112440	Roque Salomão Ribeiro Moura	M	76.00	605	640	Regular
3770056546	Everton Bruno Pereira	M	76.00	606	641	Regular
3770100173	Sebastião Igor Soares Pereira	M	76.00	607	642	Regular
3770026265	Francisco Leonardo Sales Do Vale	M	76.00	608	643	Regular
3770015174	Eduardo Moraes De Araujo	M	76.00	609	644	Regular
3770004196	Iury Bruno De Oliveira Lopes	M	76.00	610	645	Regular
3770053232	Carlos Ítalo Paulino Garcia	M	76.00	611	646	Regular
3770075047	Matheus Araujo De Maria Soares	M	76.00	612	647	Regular
3770124019	Isaac Cipriano Rodrigues	M	76.00	613	648	Regular
3770054457	Marden Marques Silva Cavalcante	M	76.00	614	649	Regular
3770098104	Walderson Costa De Oliveira	M	76.00	615	650	Regular
3770061101	David Santos Lopes	M	76.00	616	651	Regular
3770003210	Lindemberg Pereira Barros	M	76.00	617	652	Regular
3770004016	Thiago Araujo Do Nascimento	M	76.00	618	653	Regular
3770144308	Geilson Mota De Souza	M	76.00	619	654	Regular
3770090673	Eldo Nascimento Soares	M	76.00	620	655	Regular
3770018875	Diagledson Pinheiro Lima	M	76.00	621	656	Regular
3770012449	Antonio Vanderlei Lima Sousa	M	76.00	622	657	Regular
3770081174	Matheus Sousa Silva	M	76.00	623	658	Regular
3770017483	Gabriel Martins De Oliveira	M	76.00	624	659	Regular
3770045908	Rafael Ferreira Da Silva	M	76.00	625	660	Regular
3770012563	Francisco Diego Guerra Cavalcante	M	76.00	626	661	Regular
3770087294	Gerlânia Soares Do Nascimento	F	76.00	36	662	Regular
3770008936	José Giusivan Freire De Aquino	M	76.00	627	663	Regular
3770007760	Antonio Helio Melo	M	76.00	628	664	Regular
3770010017	Ethan Brian Brito Lins	M	76.00	629	665	Regular
3770040935	Pedro Rafael Cavalcante Alves	M	76.00	630	666	Regular
3770002213	Francisco Wesley Rocha Souza	M	76.00	631	667	Regular
3770060133	José Lucas Alencar Lima	M	76.00	632	668	Regular
3770062185	Douglas Pohsner	M	76.00	633	669	Regular
3770027738	Alex Leite De Oliveira	M	76.00	634	670	Regular
3770073264	Francisco Cezar Almeida Pascoal Filho	M	76.00	635	671	Regular
3770070033	Eduardo Felipe Gomes Dos Santos	M	76.00	636	672	Regular
3770041368	Glauco Amorim Da Silva Filho	M	76.00	637	673	Regular
3770113507	Matheus Fernando Macedo Candido	M	76.00	638	674	Regular
3770019464	José Evanio De Sousa Filho	M	76.00	639	675	Regular
3770080031	Edizio Amâncio Silva Filho	M	76.00	640	676	Regular
3770047482	Wagner Da Silva Barbosa	M	76.00	641	677	Regular
3770108296	Paulo Henrique Aderaldo Maia	M	76.00	642	678	Regular
3770057167	Gabriel De Lima Oliveira	M	76.00	643	679	Regular
3770012518	Livio Barroso Viana Miranda	M	76.00	644	680	Regular
3770074635	Daniel Araujo De Oliveira	M	76.00	645	681	Regular
3770030050	Jefferson Oliveira Da Silva	M	76.00	646	682	Regular
3770010382	Erison Paulino Severino	M	76.00	647	683	Regular
3770018919	Luiz Claudio De Sousa Junior	M	76.00	648	684	Regular
3770040896	Pedro Roberto Machado Júnior	M	76.00	649	685	Regular
3770096716	Jose Wilton De Aristides Nobre	M	76.00	650	686	Regular
3770133792	Edvaldo José Da Silva Filho	M	76.00	651	687	Regular
3770017814	Vania Da Costa	F	76.00	37	688	Regular
3770067751	Edvaldo Santana De Souza Filho	M	76.00	652	689	Regular
3770012938	Filipe Prata Franklin	M	76.00	653	690	Regular
3770025133	Antonio Talisson Rodrigues Silva	M	76.00	654	691	Regular
3770094418	Daniel Nascimento De Carvalho	M	76.00	655	692	Regular
3770135460	Andrew Souza De Medeiros	M	76.00	656	693	Regular
3770002518	Ronaldo Guimarães Parente	M	76.00	657	694	Regular
3770019975	José Anailton Rodrigues Da Silva	M	76.00	658	695	Regular
3770130784	Felipe Marques Muniz	M	76.00	659	696	Regular
3770042563	Daniel Henrique Da Costa	M	76.00	660	697	Regular
3770012651	Stenio Carlos Cunha Portacio	M	76.00	661	698	Regular
3770009989	Francisco Julieferson Barroso Sousa	M	76.00	662	699	Regular
3770003660	Jailson Martiniano Dos Santos	M	76.00	663	700	Regular
3770121494	Diogo Soares Da Silva	M	76.00	664	701	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770130485	José Everton Vital De Sousa	M	76.00	665	702	Regular
3770052888	Carlos Victor De Oliveira Rodrigues	M	76.00	666	703	Regular
3770129640	Alan Barboza De Souza	M	76.00	667	704	Regular
3770042791	Paulo De Tarso De Lima Barros Filho	M	75.33	668	705	Regular
3770023284	Átila Jeferson Oliveira	M	75.33	669	706	Regular
3770031609	Francisco Mateus Bezerra Aguiar Ferreira	M	75.33	670	707	Regular
3770017805	Jefferson Garcia Araujo	M	75.33	671	708	Regular
3770076163	Felipe Cavalcante De Sousa	M	75.33	672	709	Regular
3770006214	Aline Maria De Sousa Santos	F	75.33	38	710	Regular
3770038930	Marcos Carvalho Da Silva	M	75.33	673	711	Regular
3770024297	Rogério Matos Sabóia	M	75.33	674	712	Regular
3770026630	Everton Ambrósio De Moraes	M	75.33	675	713	Regular
3770052295	Genilson Loureiro Da Rocha Junior	M	75.33	676	714	Regular
3770033333	Paulo Pinheiro Pantaleao	M	75.33	677	715	Regular
3770007456	Antonio Klecio Silva Abreu	M	75.33	678	716	Regular
3770033464	Rafael Luis Peixoto De Sousa	M	75.33	679	717	Regular
3770089647	Francisco Alan Mota Vieira	M	75.33	680	718	Regular
3770084241	Samuel De Lima	M	75.33	681	719	Regular
3770064915	Aline Raquelli Silva Fernandes	F	75.33	39	720	Regular
3770090868	Allan Rodrigo Alencar Costa	M	75.33	682	721	Regular
3770034452	Deivid Luis Barbosa Da Silva	M	75.33	683	722	Regular
3770108777	Caroline Carvalho Carneiro	F	75.33	40	723	Regular
3770039159	Johtan De Assis De Sousa	M	75.33	684	724	Regular
3770027900	Francisco Hermes De Assis Maia	M	75.33	685	725	Regular
3770017185	Olavo Abreu Severo	M	75.33	686	726	Regular
3770101070	Rafael De Araujo Tavares	M	75.33	687	727	Regular
3770059092	Alexandre Araujo Barreto De Lima	M	75.33	688	728	Regular
3770020347	Lucas Almeida Pinto	M	75.33	689	729	Regular
3770019102	Fabricio Ramos Serpa	M	75.33	690	730	Regular
3770035934	Jonathan Menezes De Sousa	M	75.33	691	731	Regular
3770051571	Herlan Dos Santos Silva	M	75.33	692	732	Regular
3770038288	Darlesson Do Nascimento Gomes	M	75.33	693	733	Regular
3770122367	Carlos Renato Gomes De Oliveira	M	75.33	694	734	Regular
3770042781	Heverton Gonçalves Da Silva	M	75.33	695	735	Regular
3770006480	Leonardo De Carvalho Leite	M	75.33	696	736	Regular
3770000075	Jose Thyago Diogenes Saldanha De Carvalho	M	75.33	697	737	Regular
3770013010	Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia	M	75.33	698	738	Regular
3770111931	Francisco Andrey Lisboa De Freitas	M	75.33	699	739	Regular
3770006780	Marcelo Dos Santos Maciel	M	75.33	700	740	Regular
3770085951	Ana Carline Duarte Silveira	F	75.33	41	741	Regular
3770026607	Jéssica Pereira Jocundo Lemos	F	75.33	42	742	Regular
3770052604	Jose Rodrigues Da Cruz Filho	M	75.33	701	743	Regular
3770079579	Francisco Aquiles Sampaio Do Nascimento	M	75.33	702	744	Regular
3770005219	Michel Albuquerque De Carvalho	M	75.33	703	745	Regular
3770043750	Antonio Edilson De Goes Junior	M	75.33	704	746	Regular
3770079580	Filipi Da Silva Oliveira	M	75.33	705	747	Regular
3770015889	Breno De Oliveira Moura	M	75.33	706	748	Regular
3770012868	Roberto Pereira Alves Filho	M	75.33	707	749	Regular
3770010069	Manoel Lucas De Almeida Filho	M	75.33	708	750	Regular
3770057946	Francisco Willian Xavier De Melo	M	75.33	709	751	Regular
3770047971	Johnantan Gomes De Carvalho	M	75.33	710	752	Regular
3770020011	Célio Alves Moreira	M	75.33	711	753	Regular
3770090768	Victor Gomes Liberato	M	75.33	712	754	Regular
3770008980	Luy Felipe Pinheiro Bastos	M	75.33	713	755	Regular
3770001477	João Paulo Maciel Andrade	M	75.33	714	756	Regular
3770018512	Miguel Felix Da Silva Junior	M	75.33	715	757	Regular
3770041968	Marcos Fernandes Pinheiro Junior	M	75.33	716	758	Regular
3770111712	Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro	M	75.33	717	759	Regular
3770013909	Antonio Helton Nogueira Dos Santos	M	75.33	718	760	Regular
3770002377	Jonathan Alencar Pereira	M	75.33	719	761	Regular
3770093859	Cicero Anderson Da Silva	M	75.33	720	762	Regular
3770106688	Victor Alvino Silva Medeiros	M	75.33	721	763	Regular
3770046981	Paulo Henrique Pitombeira De Assis	M	75.33	722	764	Regular
3770109446	Leonardo Xavier Da Silva	M	75.33	723	765	Regular
3770012393	Fred Silva Souza	M	75.33	724	766	Regular
3770003351	Raimundo Nonato Pereira Da Silva	M	75.33	725	767	Regular
3770115889	Antonio Fernandes De Freitas Filho	M	75.33	726	768	Regular
3770050317	Victor Patricio Sales	M	75.33	727	769	Regular
3770094747	Wakisleu Cicero Augusto De Oliveira Mello	M	75.33	728	770	Regular
3770109980	Ronyérison Soares Dourado	M	75.33	729	771	Regular
3770003699	Jardel Bezerra Da Silva	M	75.33	730	772	Regular
3770027527	Kaio Henrique Eufrazio Paiva	M	75.33	731	773	Regular
3770026237	Johnny Jairo Miranda De Oliveira	M	75.33	732	774	Regular
3770002883	Felipe Simões De Oliveira	M	75.33	733	775	Regular
3770070767	Alex Ladislau Cavalcante	M	75.33	734	776	Regular
3770006573	Bruno Felismino De Oliveira	M	75.33	735	777	Regular
3770105408	Jefferson Kaliei Da Slva	M	75.33	736	778	Regular
3770003461	Antonio Neudvan Rodrigues Dos Santos	M	75.33	737	779	Regular
3770080157	Vadson Rodrigues Barros	M	75.33	738	780	Regular
3770039214	Antonio Gabriel Rodrigues Silva	M	75.33	739	781	Regular
3770111194	Riccardo Victor Nóbrega De Carvalho	M	75.33	740	782	Regular
3770021479	José Márcio Carneiro Almada	M	75.33	741	783	Regular
3770004373	Davi Da Silva Feitosa	M	75.33	742	784	Regular
3770033948	José Daniel Pereira Sampaio	M	75.33	743	785	Regular
3770003193	Francisco Das Chagas Guimarães Parente	M	75.33	744	786	Regular
3770023960	Joathan Fontenele Frota	M	75.33	745	787	Regular
3770000190	Thiago Gomes Bezerra	M	75.33	746	788	Regular
3770011678	Mayara Kelly Melo Mota	F	75.33	43	789	Regular
3770000434	Iago Braga De Sousa	M	75.33	747	790	Regular
3770004111	Francisco Tiago Do Nascimento Vasconcelos	M	75.33	748	791	Regular
3770112041	Thales De Tarso De Sena Lopes	M	75.33	749	792	Regular
3770003736	David Silva Pereira	M	75.33	750	793	Regular
3770091713	Aderson Gomes Aguiar	M	75.33	751	794	Regular
3770122777	Elanno Luis Firmino Lima	M	75.33	752	795	Regular
3770030780	Alysson Raphael Ferreira Barros	M	75.33	753	796	Regular
3770000180	José Augusto Ribeiro De Sousa	M	75.33	754	797	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770010615	Everton Minetto	M	75.33	755	798	Regular
3770089634	Renato Souza Terceiro Muniz	M	75.33	756	799	Regular
3770034529	Jefferson Oliveira Do Nascimento	M	75.33	757	800	Regular
3770098556	Francisco Ediran Alves Da Rocha Filho	M	75.33	758	801	Regular
3770008053	Arlenilson Gomes Da Silva	M	75.33	759	802	Regular
3770016439	Eumadan Abner Caetano De Medeiros	M	75.33	760	803	Regular
3770094059	Lucas Lima Silva	M	75.33	761	804	Regular
3770071074	Bruno Bezerra Lima	M	75.33	762	805	Regular
3770003563	Ailson Cunha Da Silva	M	75.33	763	806	Regular
3770137754	Francisco José De Carvalho Júnior	M	75.33	764	807	Regular
3770038382	José Mauro Pereira Júnior	M	75.33	765	808	Regular
3770051383	Andre Luiz Silva Rodrigues	M	75.33	766	809	Regular
3770029089	Icaro Erick De Oliveira Luz	M	75.33	767	810	Sub judice
3770012488	Kildery Muniz De Sousa	M	75.33	768	811	Regular
3770121394	Jefferson Duarte Pinto	M	75.33	769	812	Regular
3770038632	Maxuel Muniz Helvecio	M	75.33	770	813	Regular
3770043144	Kledson Azevedo De Carvalho	M	75.33	771	814	Regular
3770007032	Francisco Shelton Rodrigues Sales	M	75.33	772	815	Regular
3770089987	Mário Batista De Souza	M	75.33	773	816	Regular
3770133177	Ecleison Sousa Cavalcante	M	75.33	774	817	Regular
3770130425	Naftali Brito Silva	M	75.33	775	818	Regular
3770066732	Bruno Anderson Ambrosio De Melo	M	75.33	776	819	Regular
3770123211	Ícaro Bruno Costa Jales	M	75.33	777	820	Regular
3770097231	Diogo Barbosa Da Silva	M	75.33	778	821	Regular
3770055454	Leojunio Bezerra Do Nascimento	M	75.33	779	822	Regular
3770020788	Gabriel Almeida Da Silva	M	75.33	780	823	Regular
3770114804	Dhiêgo Vinicius Silva Furtado	M	75.33	781	824	Regular
3770108014	Erielton De Vasconcelos Santana	M	75.33	782	825	Regular
3770010463	Caio Henrique Dantas Amorim	M	75.33	783	826	Regular
3770067349	Antonio Soares Lima Júnior	M	75.33	784	827	Regular
3770044294	Ezivan Gonçalves Dos Santos Júnior	M	75.33	785	828	Regular
3770020742	Fernando Victor Pinheiro	M	74.67	786	829	Regular
3770007920	Francisco Eduardo Araujo De Sousa	M	74.67	787	830	Regular
3770020766	Alison Ferreira Oliveira	M	74.67	788	831	Regular
3770061274	Jose Vitor Da Silva Filho	M	74.67	789	832	Regular
3770078789	Breno Lima Da Costa	M	74.67	790	833	Regular
3770114530	Marcos Cezar Nunes Leite	M	74.67	791	834	Regular
3770044226	Maria Dayane Feitosa De Sousa	F	74.67	44	835	Regular
3770035262	Francisco Gaspar Da Silva Soares	M	74.67	792	836	Regular
3770013592	Jair Rocha Fontenele	M	74.67	793	837	Regular
3770056904	Antonio Carlos Da Rocha Junior	M	74.67	794	838	Regular
3770003626	Timoteo De Castro Rocha	M	74.67	795	839	Regular
3770015778	Jonas Félix Caetano	M	74.67	796	840	Regular
3770110411	Jose Willa Da Silva Lustosa	M	74.67	797	841	Regular
3770139777	Lucas Alves Dos Santos Reis	M	74.67	798	842	Regular
3770013460	Denis Rodrigues Da Cruz Lima	M	74.67	799	843	Regular
3770108659	José Ricardo Ferreira E Silva	M	74.67	800	844	Regular
3770090061	Josivaldo Da Silva Andreilino	M	74.67	801	845	Regular
3770048778	Israel Martins Moura	M	74.67	802	846	Regular
3770022180	Francisco Erick Barros Bandeira	M	74.67	803	847	Regular
3770014970	Antonio Thiago Acacio De Paiva	M	74.67	804	848	Regular
3770057522	Sebastião Dias De Carvalho Neto	M	74.67	805	849	Regular
3770092418	Claudiano Nascimento Freitas	M	74.67	806	850	Regular
3770125556	Wendel Lauriano Cavalcante	M	74.67	807	851	Regular
3770008069	Matheus Paulo Da Silva Costa	M	74.67	808	852	Regular
3770006871	Jonathan Lucas De Jesus Pires	M	74.67	809	853	Regular
3770000824	Elias Costa Nunes	M	74.67	810	854	Regular
3770015577	Josimar Carvalho Oliveira Filho	M	74.67	811	855	Regular
3770000499	Samuel Eli Maia Da Silva	M	74.67	812	856	Regular
3770086554	Jean Bessa Matias	M	74.67	813	857	Regular
3770035098	Luiz Abílio Da Silva Neto	M	74.67	814	858	Regular
3770017657	Levi Jordão Memória Paiva Ribeiro	M	74.67	815	859	Regular
3770030397	Francisco Crislemberg Sousa Silva	M	74.67	816	860	Regular
3770054705	Walter Fernandes Dos Santos	M	74.67	817	861	Regular
3770078924	John Gleison Moreira Batista	M	74.67	818	862	Regular
3770081916	Arthur Victor Tabosa Cipriano	M	74.67	819	863	Regular
3770017392	Gabriel Victor Bezerra Holanda	M	74.67	820	864	Regular
3770030761	João Paulo Costa Moreno	M	74.67	821	865	Regular
3770090862	Julianny Jéssyca Sousa Da Fonseca Mendonça	F	74.67	45	866	Regular
3770006393	Lucas Lauriano Xavier	M	74.67	822	867	Regular
3770006000	David Wellington Bandeira Dos Santos	M	74.67	823	868	Regular
3770045170	Mário David De Araújo Do Nascimento	M	74.67	824	869	Regular
3770014569	Jose Flavio De Oliveira Junior	M	74.67	825	870	Regular
3770003890	Carlos Cesar Nogueira Nascimento	M	74.67	826	871	Regular
3770023710	Diego Gomes De Moura	M	74.67	827	872	Regular
3770009870	Fernando Ribeiro Siqueira	M	74.67	828	873	Regular
3770025606	Lucio Gustavo Aragao Melo	M	74.67	829	874	Regular
3770098090	Brenno Herbert Alves Teixeira	M	74.67	830	875	Regular
3770015664	Yago Brenner Saraiva Teixeira	M	74.67	831	876	Regular
3770134666	Eder Da Cunha Pontes	M	74.67	832	877	Regular
3770051004	Anderson De Oliveira Sousa Lima	M	74.67	833	878	Regular
3770064573	Mateus Inacio Barbosa Batista	M	74.67	834	879	Regular
3770118976	Matheus Da Silva Gomes	M	74.67	835	880	Regular
3770078050	Ricardo Felix De Souza	M	74.67	836	881	Regular
3770031591	Tarcisio Pereira Da Silva Neto	M	74.67	837	882	Regular
3770029711	Alex Cordeiro Machado	M	74.67	838	883	Regular
3770126357	Felipe Barros Ferreira	M	74.67	839	884	Regular
3770014164	Renann Marinho Ramalho	M	74.67	840	885	Regular
3770010323	João Frederico Bezerra Filho	M	74.67	841	886	Regular
3770037369	Weslley De Sousa Vasconcelos	M	74.67	842	887	Regular
3770122376	Luis Olavo Furtado Viana Filho	M	74.67	843	888	Regular
3770074081	Alex Pedro Da Silva	M	74.67	844	889	Regular
3770004652	Victor Correia Colares	M	74.67	845	890	Regular
3770048676	José Wesley Dos Santos Oliveira	M	74.67	846	891	Regular
3770086263	Jose Lochaider Lima Magalhaes	M	74.67	847	892	Regular
3770018398	Mario Rene Maia Cavalcante	M	74.67	848	893	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770067137	Thalison Da Silva Vitoriano	M	74.67	849	894	Regular
3770012650	Antonio Leonardo Rodrigues De Almeida	M	74.67	850	895	Regular
3770063069	Karine Monteiro Rebouças	F	74.67	46	896	Regular
3770089507	Rocielio Rodrigues Damasceno	M	74.67	851	897	Regular
3770119969	José Do Egitto Simião Veloso	M	74.67	852	898	Regular
3770001910	Luendson Paulo De Souza Morais	M	74.67	853	899	Regular
3770013516	Diego Victor Do Nascimento Costa	M	74.67	854	900	Regular
3770000615	Francisco Bruno Lima Alcantara	M	74.67	855	901	Regular
3770099749	Romario José De Oliveira Magalhães	M	74.67	856	902	Regular
3770086987	Paulo Henrique Pereira Cruz	M	74.67	857	903	Regular
3770000028	Abilio Arruda Sousa	M	74.67	858	904	Regular
3770025109	Josué Hederson De Lima	M	74.67	859	905	Regular
3770114467	Wesley Vitor Oliveira Silveira	M	74.67	860	906	Regular
3770010305	Kauê Pedro Peixoto De Lima	M	74.67	861	907	Regular
3770005387	Antonio Reis Silva Júnior	M	74.67	862	908	Regular
3770118200	Tassio Ferreira De Souza	M	74.67	863	909	Regular
3770019171	Bruno Oliveira Dos Santos	M	74.67	864	910	Regular
3770074300	Ronney Ellinton Ferreira De Oliveira	M	74.67	865	911	Regular
3770013350	João Cleuton Germano Soares	M	74.67	866	912	Regular
3770005943	Wesley Felicio Da Costa	M	74.67	867	913	Regular
3770037703	Joaquino Alexandre Oliveira Júnior	M	74.67	868	914	Regular
3770003875	Johnathan Lopes Da Silva	M	74.67	869	915	Regular
3770000354	Jose Xavier De Lima Junior	M	74.67	870	916	Regular
3770104766	Rafael Santos De Lima	M	74.67	871	917	Regular
3770091210	Ermeson Leandro Nunes E Silva	M	74.67	872	918	Regular
3770058777	Jefferson Soares Pinheiro	M	74.67	873	919	Regular
3770139430	Bruno Rebouças Freire	M	74.67	874	920	Regular
3770002364	Wanick Lima De Medeiros Junior	M	74.67	875	921	Regular
3770048570	Jackson Andre Melo Aragao	M	74.67	876	922	Regular
3770066272	Carlos Eduardo Maciel De Souza	M	74.67	877	923	Regular
3770104180	Ivan Oliveira Do Amaral Júnior	M	74.67	878	924	Regular
3770011920	João Victor De Souza Castro	M	74.67	879	925	Regular
3770063990	Wesley Da Silva Andrade	M	74.67	880	926	Regular
3770007440	Francisco Ramon Sampaio De Brito	M	74.67	881	927	Regular
3770004651	Alexandre Magno De Freitas Ribeiro	M	74.67	882	928	Regular
3770125995	Deleon Rodrigo Queiroz De Sousa	M	74.67	883	929	Regular
3770120133	Wesley Coelho Silva	M	74.67	884	930	Regular
3770005969	Alleson Leão Rodrigues	M	74.67	885	931	Regular
3770074335	Andersson De Brito Pereira	M	74.67	886	932	Regular
3770111608	Thiago Cordeiro Alves	M	74.67	887	933	Regular
3770090187	Pedro Danillo Morais Da Silva	M	74.67	888	934	Regular
3770011005	Ronaldo Soares Luna	M	74.67	889	935	Regular
3770000471	Aricélio Pereira Dos Santos	M	74.67	890	936	Regular
3770009451	Íbeny Pereira Moreira	M	74.67	891	937	Regular
3770016052	Juscênio Bezerra De Lima	M	74.67	892	938	Regular
3770013827	Leon Ellan Martins Valentim	M	74.67	893	939	Regular
3770096500	Phermando Henrique Nogueira Holanda	M	74.67	894	940	Regular
3770113990	Rafael De Melo Freitas	M	74.67	895	941	Regular
3770023441	Thiago Moura E Silva	M	74.67	896	942	Regular
3770006354	Éwerton Roberto Rodrigues Alves	M	74.67	897	943	Regular
3770006097	Thiago De Oliveira Mesquita	M	74.67	898	944	Regular
3770017191	Hugo Deleon Da Silva Germano	M	74.00	899	945	Regular
3770036145	Felipe Brasileiro Vasconcelos	M	74.00	900	946	Regular
3770009764	Paulo Italo De Souza Maneco	M	74.00	901	947	Regular
3770016505	Francisco Alan De Souza Monteiro	M	74.00	902	948	Regular
3770014027	Allan Alencar Araújo	M	74.00	903	949	Regular
3770111083	Rafael Araujo De Castro	M	74.00	904	950	Regular
3770011144	Deyvison Rodrigues Lima	M	74.00	905	951	Regular
3770000015	Paulo Ramon Lima Braga	M	74.00	906	952	Regular
3770073452	Raquel Sousa Rodrigues	F	74.00	47	953	Regular
3770037169	José Rodrigo Rodrigues Marques	M	74.00	907	954	Regular
3770011731	Douglas Do Nascimento Amaro	M	74.00	908	955	Regular
3770082420	Edelene Nunes Pereira	F	74.00	48	956	Regular
3770125247	Lucas Rodrigues De Lima	M	74.00	909	957	Regular
3770078781	Jean Pereira Sousa	M	74.00	910	958	Regular
3770095773	Paulo Cesar Vieira De Oliveira	M	74.00	911	959	Regular
3770103379	Alvaro Henrique De Campos Valerio	M	74.00	912	960	Regular
3770119756	Paulo José Teixeira Do Monte	M	74.00	913	961	Regular
3770007452	Ricardo Soares De Sousa	M	74.00	914	962	Regular
3770013316	Luiz Paulo Cordeiro Fernandes	M	74.00	915	963	Regular
3770037629	Francisco Thiago Da Silva Fernandes	M	74.00	916	964	Regular
3770069829	Geovany Demetrius Saboia Marques	M	74.00	917	965	Regular
3770082002	Cicero Abner Sousa Brito	M	74.00	918	966	Regular
3770054222	Lucivaldo Bezerra Sousa	M	74.00	919	967	Regular
3770044642	Gustavo Da Costa Maciel	M	74.00	920	968	Regular
3770014671	Paulo Rafael Lima Rocha	M	74.00	921	969	Regular
3770000370	Danilo Francisco Bastos	M	74.00	922	970	Regular
3770065629	Natanael Nascimento Rodrigues	M	74.00	923	971	Regular
3770027509	Dhaniell Franklin Cardoso	M	74.00	924	972	Regular
3770084836	Rennan Reuben Magalhães De Castro	M	74.00	925	973	Regular
3770013599	José Sabino Da Silva	M	74.00	926	974	Regular
3770038411	Jean Oliveira Aguiar	M	74.00	927	975	Regular
3770073440	Pamela Bruna Silva Guimaraes	F	74.00	49	976	Regular
3770086576	Bruno Sena Oliveira	M	74.00	928	977	Regular
3770131153	Bruno Souza Lopes	M	74.00	929	978	Regular
3770014068	Luiz Arthur Alves De Rubim Costa	M	74.00	930	979	Regular
3770049051	Pedro Mario Da Silva Magalhães	M	74.00	931	980	Regular
3770045932	Jose Wellington Guimaraes Vieira Filho	M	74.00	932	981	Regular
3770027460	Romario Fontenele De Souza	M	74.00	933	982	Regular
3770086579	José Jeilson Da Silva Guimarães	M	74.00	934	983	Regular
3770007133	Carlos Wallace Ferreira Da Silva	M	74.00	935	984	Regular
3770053347	José Israel Fernandes Pinheiro	M	74.00	936	985	Regular
3770076928	Jucerly Oliveira Dos Santos	M	74.00	937	986	Regular
3770087843	Brendon Levinne Correia Capistrano	M	74.00	938	987	Regular
3770022404	Dálisson Lima Gonçalves	M	74.00	939	988	Regular
3770030658	Felipe Martins Da Silveira	M	74.00	940	989	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770115623	Alexandre De Souza Duarte	M	74.00	941	990	Regular
3770070261	Eric William De Assis Ribeiro	M	74.00	942	991	Regular
3770035995	Felipe Rocha Da Silva	M	74.00	943	992	Regular
3770034336	Priscila Gonçalves Braga	F	74.00	50	993	Regular
3770019361	Dinael Freire Da Silva	M	74.00	944	994	Regular
3770104618	Alfredo De Oliveira Ferreira	M	74.00	945	995	Regular
3770110334	Lucas De Oliveira Huon	M	74.00	946	996	Regular
3770068653	Carlos Tallys Fonseca Silva	M	74.00	947	997	Regular
3770093958	Abimael Lucas Gomes De Oliveira	M	74.00	948	998	Regular
3770051763	Emanuel José Raulino Santos	M	74.00	949	999	Regular
3770098704	Julio Alexandro Dos Santos Rodrigues	M	74.00	950	1000	Regular
3770016934	Victor Menezes	M	74.00	951	1001	Regular
3770070666	Mateus Renan Silva De Siqueira	M	74.00	952	1002	Regular
3770008590	Reginaldo Freitas Bessa	M	74.00	953	1003	Regular
3770000027	Isaquiél Barbosa Rego	M	74.00	954	1004	Regular
3770033602	Francisco Glecio Camelo Cabral	M	74.00	955	1005	Regular
3770071502	Leonardo Vasconcelos Nascimento	M	74.00	956	1006	Regular
3770023708	Deyvid De Aquino Silveira	M	74.00	957	1007	Regular
3770032869	Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	M	74.00	958	1008	Regular
3770029030	Cicero Ranilson Sousa De Malta	M	74.00	959	1009	Regular
3770039985	Aleister Edward Alexander Lennon Gomes Sampaio De Araujo	M	74.00	960	1010	Regular
3770056697	Sherlian Rodrigues Da Silva	M	74.00	961	1011	Regular
3770027168	Bruno Pinto Pereira	M	74.00	962	1012	Regular
3770114392	Carlos Diego José Campos Dos Santos	M	74.00	963	1013	Regular
3770056230	Rafael Bruno Ferreira Castro	M	74.00	964	1014	Regular
3770015358	Lindemberg Vieira Lopes	M	74.00	965	1015	Regular
3770089145	Antonio Edinardo Holanda Pereira Filho	M	74.00	966	1016	Regular
3770002548	Weila Oliveira Noronha Nojosa	F	74.00	51	1017	Regular
3770006666	Filipe Miguel Da Silva	M	74.00	967	1018	Regular
3770102368	Jackson Dias Da Silva	M	74.00	968	1019	Regular
3770038181	Gecildo Valentim De Sousa	M	74.00	969	1020	Regular
3770136412	Geansetton Jandy Santos Costa	M	74.00	970	1021	Regular
3770014623	Antonio Fabricio Do Nascimento	M	74.00	971	1022	Regular
3770001050	Diego Ricardo Martins Rocha	M	74.00	972	1023	Regular
3770036122	Jose Afonso Parente Feijoo Junior	M	74.00	973	1024	Regular
3770012196	Hermano De Lima Gois	M	74.00	974	1025	Regular
3770105718	Whisses Jorge Bessa Barbosa	M	74.00	975	1026	Regular
3770094344	João Cláudio De Alencar Martins Filho	M	74.00	976	1027	Regular
3770001541	Pedro Ferreira Leitão Júnior	M	74.00	977	1028	Regular
3770036384	Robson Vieira De Andrade	M	74.00	978	1029	Regular
3770141967	Romeu Freire Linard Barbosa	M	74.00	979	1030	Regular
3770046087	Akacio Da Silva Varela	M	74.00	980	1031	Regular
3770042527	André Leite Da Conceição	M	74.00	981	1032	Regular
3770029062	Ruan Klain Gomes Araújo	M	74.00	982	1033	Regular
3770012747	Eduardo Da Silva Alves	M	74.00	983	1034	Regular
3770124192	Jabner Iury Sales Teixeira	M	74.00	984	1035	Regular
3770105334	Tiago Carvalho	M	74.00	985	1036	Regular
3770075173	Wellington Costa Lima	M	74.00	986	1037	Regular
3770039839	Bruno Cristian Fonseca Nunes	M	74.00	987	1038	Regular
3770104617	Davidisaac Feitosa Nogueira	M	74.00	988	1039	Regular
3770019727	Will Bastos Mota	M	74.00	989	1040	Regular
3770047273	Rudney Dos Santos Albuquerque	M	74.00	990	1041	Regular
3770038892	Jose Carlos Gomes De Azevedo	M	74.00	991	1042	Regular
3770057347	Antonio Carlos Lima Souza Filho	M	74.00	992	1043	Regular
3770135015	Francisco Romeu Martins Pontes	M	74.00	993	1044	Regular
3770108451	Antonio Thyago Boto Landim	M	74.00	994	1045	Regular
3770087697	Caio De Oliveira Gadelha De Goes	M	74.00	995	1046	Regular
3770056478	Lucas Caldas Oliveira	M	73.33	996	1047	Regular
3770010396	Nilcilanio Gomes Da Silva	M	73.33	997	1048	Regular
3770030934	Caio Guedes De Lima	M	73.33	998	1049	Regular
3770039138	Pedro Dias Dos Santos	M	73.33	999	1050	Regular
3770057662	Francisco Antunes Vieira De Oliveira	M	73.33	1000	1051	Regular
3770052516	Nara Lorena Batista Do Nascimento	F	73.33	52	1052	Regular
3770002822	Antonio Fabricio Justino De Sousa	M	73.33	1001	1053	Regular
3770025959	Pedro Felipe Coelho Da Silva	M	73.33	1002	1054	Regular
3770025699	Francisco Tiago Lima Santos	M	73.33	1003	1055	Regular
3770001433	Atanael Satiro Silva	M	73.33	1004	1056	Regular
3770091552	Darlan Fraga Falcão	M	73.33	1005	1057	Regular
3770117452	Ícaro Râmalo Gomes Da Mata	M	73.33	1006	1058	Regular
3770017670	Tiago Sousa Silva	M	73.33	1007	1059	Regular
3770027039	Davi Xavier Carvalho	M	73.33	1008	1060	Regular
3770001688	Francisco Roberlane Feitoza De Macena	M	73.33	1009	1061	Regular
3770007091	Cleison Medeiros Dos Santos	M	73.33	1010	1062	Regular
3770052637	Cicero Eduardo Fontes Lima	M	73.33	1011	1063	Regular
3770065237	Felipe Ferreira De Sousa Bastos	M	73.33	1012	1064	Regular
3770096485	Valmir Galdino De Queiroz Sobrinho	M	73.33	1013	1065	Regular
3770125482	Erica Maria Pereira Luciano	F	73.33	53	1066	Regular
3770005689	Jonas Amaro Garcia De Oliveira	M	73.33	1014	1067	Regular
3770000702	Alisson Lopes Aguiar	M	73.33	1015	1068	Regular
3770004119	David Barbosa Tavares	M	73.33	1016	1069	Regular
3770003807	Aurigelson Paula Da Costa	M	73.33	1017	1070	Regular
3770053224	Larissa Florencio Dos Santos	F	73.33	54	1071	Regular
3770135022	Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	M	73.33	1018	1072	Regular
3770089557	Wesley Mateus Melo	M	73.33	1019	1073	Regular
3770020142	Roniele Sousa De Medeiros	M	73.33	1020	1074	Regular
3770123333	Joao Ricardo Bezerra Freire Da Silva	M	73.33	1021	1075	Regular
3770103869	Luiz Bruno Sousa Gomes Da Silva	M	73.33	1022	1076	Regular
3770035222	Mateus De Azevedo Prado Pinheiro	M	73.33	1023	1077	Regular
3770036180	Pedro Victor Santos Ferreira	M	73.33	1024	1078	Regular
3770038465	Francisco Edson Ferreira Angelo	M	73.33	1025	1079	Regular
3770030182	Julio Cesar Arruda Dos Santos	M	73.33	1026	1080	Regular
3770037982	José Renan Da Costa Furtado	M	73.33	1027	1081	Regular
3770056938	Rennan Lourenço Dos Santos	M	73.33	1028	1082	Regular
3770000421	Nielson Franca Junior	M	73.33	1029	1083	Regular
3770027613	William Ferreira Barbosa	M	73.33	1030	1084	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770079504	Marcio Emílio Veras Braga	M	73.33	1031	1085	Regular
3770059158	Allison Da Silva Ricardo	M	73.33	1032	1086	Regular
3770086142	Antony Ellberty Lima Grangeiro	M	73.33	1033	1087	Regular
3770057050	Gilson De Oliveira Paz	M	73.33	1034	1088	Regular
3770011138	Francisco Da Silva Carneiro Junior	M	73.33	1035	1089	Regular
3770114058	João Paulo Bezerra Teixeira	M	73.33	1036	1090	Regular
3770078928	Antonio Israel Dos Santos	M	73.33	1037	1091	Regular
3770108089	José Vicente Filho	M	73.33	1038	1092	Regular
3770095815	Sebastião De Azevedo Damasceno	M	73.33	1039	1093	Regular
3770006406	Cristiano De Sousa Holanda	M	73.33	1040	1094	Regular
3770086494	Marcos Felipe Freitas Do Monte E Silva	M	73.33	1041	1095	Regular
3770006626	José Silgeanio Silva Da Costa Júnior	M	73.33	1042	1096	Regular
3770013068	Francisco Hudson Ferreira Da Silva	M	73.33	1043	1097	Regular
3770028930	Jose Domingos De Almeida Junior	M	73.33	1044	1098	Regular
3770148234	Wemerson Carvalho Sena	M	73.33	1045	1099	Regular
3770100219	Eduardo De Oliveira Nascimento	M	73.33	1046	1100	Regular
3770019438	Rodrigo Barreto De Almeida Pinho	M	73.33	1047	1101	Regular
3770057012	Adelia Paula Damasceno Gonçalves	F	73.33	55	1102	Regular
3770015450	Nataniel Ribeiro Dos Santos	M	73.33	1048	1103	Regular
3770091509	Carlos Henrique Martins Mendes	M	73.33	1049	1104	Regular
3770000042	Antonio Artur Da Silva Farias	M	73.33	1050	1105	Regular
3770024198	Flavio Roberto Da Silva	M	73.33	1051	1106	Regular
3770120031	Douglas Fontenele Carneiro	M	73.33	1052	1107	Regular
3770012499	Danyvan Robert Souza Da Silva	M	73.33	1053	1108	Regular
3770102055	Jairton Cajazeiras Pinto	M	73.33	1054	1109	Regular
3770086418	Marcos Vinicius Oliveira Souza	M	73.33	1055	1110	Regular
3770002768	Arthur Cristian Da Silva Lunguinho	M	73.33	1056	1111	Regular
3770005459	Alisson Silva Lopes	M	73.33	1057	1112	Regular
3770086169	Naftali Da Cruz Lopes	M	73.33	1058	1113	Regular
3770100232	Francisco Vinicius Bezerra	M	73.33	1059	1114	Regular
3770022177	Hendyo De Jesus Torres	M	73.33	1060	1115	Regular
3770017151	Diego De Sa Ferreira	M	73.33	1061	1116	Regular
3770030621	Bruno Mendes De Oliveira	M	73.33	1062	1117	Regular
3770008957	Lucas Pereira Da Silva	M	73.33	1063	1118	Regular
3770033764	Marley David Sousa Abreu De Mesquita	M	73.33	1064	1119	Regular
3770071705	Rafael Pinto Costa	M	73.33	1065	1120	Regular
3770125710	Kauã Guimarães Gondim	M	73.33	1066	1121	Regular
3770016311	Lenilson Rodrigues De Oliveira	M	73.33	1067	1122	Regular
3770005013	Jhordan Da Silva Costa	M	73.33	1068	1123	Regular
3770081546	Rodrigo Inacio De Lima	M	73.33	1069	1124	Regular
3770038848	Pedro Torquato Lima Junior	M	73.33	1070	1125	Regular
3770003309	Iure Klerton Teixeira Lima	M	73.33	1071	1126	Regular
3770028182	Elenilson Campos De Pontes Junior	M	73.33	1072	1127	Regular
3770007758	Antonio José Nicolau Nógimo	M	73.33	1073	1128	Regular
3770019459	Moisés Fontenele Magalhães	M	73.33	1074	1129	Regular
3770052092	Ismael Bezerra Dos Santos	M	72.67	1075	1130	Regular
3770002842	Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita	M	72.67	1076	1131	Regular
3770086953	Elvis Gabriell Lopes Da Costa	M	72.67	1077	1132	Regular
3770044999	Kílvia Marcia Rodrigues Da Silva	F	72.67	56	1133	Regular
3770002146	Francisco Helder Lourenço Sousa	M	72.67	1078	1134	Regular
3770093461	Diogo Jefferson Almeida De Assis	M	72.67	1079	1135	Regular
3770000158	Francisco Darlândio Carneiro Cardoso	M	72.67	1080	1136	Regular
3770093901	Paulo Henrique Freitas De Castro	M	72.67	1081	1137	Regular
3770081430	Thiago Soares Da Silva	M	72.67	1082	1138	Regular
3770015774	Nippur Batista Higuaita	M	72.67	1083	1139	Regular
3770078595	Francisco Alailton Da Silva Oliveira	M	72.67	1084	1140	Regular
3770007572	Robby Santos Fernandes	M	72.67	1085	1141	Regular
3770030849	Israel Bandeira Almeida	M	72.67	1086	1142	Regular
3770001080	Antonio Jackson Santos Souto	M	72.67	1087	1143	Regular
3770064027	Julianne Bezerra Rodrigues	F	72.67	57	1144	Regular
3770070778	Erico Carvalho Viana Filho	M	72.67	1088	1145	Regular
3770065470	Max Mesquita Carneiro	M	72.67	1089	1146	Regular
3770039249	Iago Kayan De Lima Vale	M	72.67	1090	1147	Regular
3770095976	Jonathan Cardoso De Sousa	M	72.67	1091	1148	Regular
3770120341	Maria Vitoria Passos Teixeira	F	72.67	58	1149	Regular
3770043997	Dieyson Brito Fernandes	M	72.67	1092	1150	Regular
3770072623	Diego Duarte Mendes Leite	M	72.67	1093	1151	Regular
3770003968	José Heitor Dos Santos Silva	M	72.67	1094	1152	Regular
3770022923	Francisco Walbens Chagas De Sousa	M	72.67	1095	1153	Regular
3770016606	Mauri Angelo Rocha Gurgel	M	72.67	1096	1154	Regular
3770028131	Pedro Gabriel Reis De Souza	M	72.67	1097	1155	Regular
3770107148	Antonio Gleison Araujo	M	72.67	1098	1156	Regular
3770074315	Jose Golbery Pereira Dos Santos	M	72.67	1099	1157	Regular
3770035827	Cláudio Almeida Virginio	M	72.67	1100	1158	Regular
3770100855	Caio Breno De Araújo Teixeira	M	72.67	1101	1159	Regular
3770005379	Aluizio Rodrigues Do Nascimento Neto	M	72.67	1102	1160	Regular
3770005718	Cleberon Aragao Farias	M	72.67	1103	1161	Regular
3770022399	Rafael Melchisedechy Furtado Machado	M	72.67	1104	1162	Regular
3770037102	Jorge De Jesus Rodrigues Da Cruz	M	72.67	1105	1163	Regular
3770026169	Maria Laura Miranda Peixoto De Mesquita	F	72.67	59	1164	Regular
3770107520	Jefferson Leandro Soares Silva	M	72.67	1106	1165	Regular
3770012818	Roberto Gleidson Ferreira	M	72.67	1107	1166	Regular
3770052684	Wellington Da Silva Sales	M	72.67	1108	1167	Regular
3770060507	Francisco Keoma Gonzaga Lopes	M	72.67	1109	1168	Regular
3770079157	Wanderson Cruz Rodrigues	M	72.67	1110	1169	Regular
3770000453	Leandro Lemos Sousa	M	72.67	1111	1170	Regular
3770031279	Francisco Isáu De Menezes Saldanha	M	72.67	1112	1171	Regular
3770126352	Rafael Sousa De Lima	M	72.67	1113	1172	Regular
3770061299	Tiago Joel Mesquita Dos Santos	M	72.67	1114	1173	Regular
3770111893	Railson Bernardo De Sousa Campos	M	72.67	1115	1174	Regular
3770117350	Airtoclarico Emiliano De Sousa Nogueira	M	72.67	1116	1175	Regular
3770035672	Augusto Da Silva Brasil	M	72.67	1117	1176	Regular
3770002339	Paulo Henrique Almeida De Sousa	M	72.67	1118	1177	Regular
3770013384	Warbenio Telmo Rodrigues Filho	M	72.67	1119	1178	Regular
3770062265	Thiago Monteiro Da Costa	M	72.67	1120	1179	Regular
3770099726	Tiago Araujo Cisne	M	72.67	1121	1180	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770108267	Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	M	72.67	1122	1181	Regular
3770102661	Diego Da Cruz Souza	M	72.67	1123	1182	Regular
3770135914	Wanderson De Abreu Lima	M	72.67	1124	1183	Regular
3770115228	Moabe Henrique Xavier De Sousa	M	72.67	1125	1184	Regular
3770058209	Geamisson Mendo Parente E Sá Sampaio	M	72.67	1126	1185	Regular
3770006686	Brenda Hellen Da Silva Alves	F	72.00	60	1186	Regular
3770080261	David Henagio Da Silva Martins	M	72.00	1127	1187	Regular
3770031483	Francisco Jayr Ferreira Do Nascimento	M	72.00	1128	1188	Regular
3770011985	Rafael Esteves Cavalcante	M	72.00	1129	1189	Regular
3770039691	Francisco Árlen De Oliveira Carneiro	M	72.00	1130	1190	Regular
3770044115	Juliana Monteiro Sales Pinheiro	F	72.00	61	1191	Regular
3770071339	Francisco Rafael Soares Sales	M	72.00	1131	1192	Regular
3770009207	Francisco Helton Mota De Oliveira	M	72.00	1132	1193	Regular
3770001051	Luan Cardoso Barcelos	M	72.00	1133	1194	Regular
3770028954	Antonio Walisson Paulino De Moraes	M	72.00	1134	1195	Regular
3770087315	Robert Herison Fernandes De Aragao	M	72.00	1135	1196	Regular
3770045938	Carlos Natanael Alves Matos	M	72.00	1136	1197	Regular
3770048205	Tiago Fernandes Da Silva	M	72.00	1137	1198	Regular
3770120588	Yago Machado Lima	M	72.00	1138	1199	Regular
3770086542	Lorena Martins Inacio	F	72.00	62	1200	Regular
3770022479	Levi Mendonca Da Silva	M	72.00	1139	1201	Regular
3770059197	José Wemerson Bezerra Monteiro	M	72.00	1140	1202	Regular
3770003902	Tiago Santiago La Banca	M	72.00	1141	1203	Regular
3770037293	Luis Augusto De Sousa Cardoso	M	72.00	1142	1204	Regular
3770010296	Paulo Emerson Do Nascimento Sampaio	M	72.00	1143	1205	Regular
3770081842	Pedro Alexandre Alcantara	M	72.00	1144	1206	Regular
3770005054	Jorge Lucas Souza Rodrigues	M	72.00	1145	1207	Regular
3770085756	Artur Italo Felix Pinheiro	M	72.00	1146	1208	Regular
3770134383	Diego De Pádua Mendonça Ferrere	M	72.00	1147	1209	Regular
3770079137	Paulo André De Aquino Pereira	M	72.00	1148	1210	Regular
3770120219	Luiz Eduardo Chacon	M	72.00	1149	1211	Regular
3770098019	Thaís Nara Amorim Da Silva	F	72.00	63	1212	Regular
3770003847	Natanael Vidal Oliveira	M	72.00	1150	1213	Regular
3770062823	Sofonias Evangelista Paulino	M	72.00	1151	1214	Regular
3770039300	Rondinele Atacio De Sousa Silva	M	72.00	1152	1215	Regular
3770000263	Ranier Hideki Sato Duarte	M	72.00	1153	1216	Regular
3770036380	Sandy Moura Vilar	F	72.00	64	1217	Regular
3770056561	Milton Joza Da Silva Filho	M	72.00	1154	1218	Regular
3770109992	Raonir Kennedy De Melo	M	72.00	1155	1219	Regular
3770059337	Moises Gaiao Do Nascimento Junior	M	72.00	1156	1220	Regular
3770108187	Levino Duperron Alencar Parente Neto	M	72.00	1157	1221	Regular
3770010903	Valber Sousa Barros	M	72.00	1158	1222	Regular
3770024176	Francisco Weyner Silva De Oliveira	M	72.00	1159	1223	Regular
3770101383	Eduardo Do Nascimento Silva	M	72.00	1160	1224	Regular
3770110867	Gleibiano Cicero Da Silva	M	72.00	1161	1225	Regular
3770118508	Jose Jonas Soares Da Silva	M	72.00	1162	1226	Regular
3770047201	Eronildo Antonio Da Costa	M	72.00	1163	1227	Regular
3770130438	Marivaldo Pereira Rodrigues Junior	M	72.00	1164	1228	Regular
3770038080	Marcelo Veiga Xavier Araújo	M	72.00	1165	1229	Regular
3770086123	Agnaldo De Souza Silva	M	72.00	1166	1230	Regular
3770149827	Wagner Prata Silva	M	72.00	1167	1231	Regular
3770047041	José Anderson Sales	M	71.33	1168	1232	Regular
3770005680	Elanno Ferreira Queiroz	M	71.33	1169	1233	Regular
3770099618	Edemberg Santos Regis	M	71.33	1170	1234	Regular
3770011320	Francisco Jonatas Moreira Da Silva	M	71.33	1171	1235	Regular
3770089555	Rodrigo Lucca Lopes De Sousa	M	71.33	1172	1236	Regular
3770002694	Beatriz Barbosa De Souza	F	71.33	65	1237	Regular
3770080806	Ronei Alves Jacinto	M	71.33	1173	1238	Regular
3770015779	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	F	71.33	66	1239	Regular
3770093629	Antonio Filipe Vieira Menezes	M	71.33	1174	1240	Regular
3770002153	Jair Silva Menezes	M	71.33	1175	1241	Regular
3770097940	Felipe Maciel De Oliveira	M	71.33	1176	1242	Regular
3770000988	Leandro Augusto De Oliveira	M	71.33	1177	1243	Regular
3770057672	Carlos Felipe Rocha De Araujo	M	71.33	1178	1244	Regular
3770054567	Gibson Feitosa Da Silva Maciel	M	71.33	1179	1245	Regular
3770022103	Rodrigo Beserra Da Silva	M	71.33	1180	1246	Regular
3770007787	Francisco Wellington Tomé Lima	M	71.33	1181	1247	Regular
3770037688	Verissimo Torres Da Silva	M	71.33	1182	1248	Regular
3770117779	Giemison Naftale Frota Aguiar	M	71.33	1183	1249	Regular
3770075389	Pedro Paulo Freitas Ferreira	M	71.33	1184	1250	Regular
3770105197	Aryel Mesquita Cordeiro	M	71.33	1185	1251	Regular
3770053470	Luidney De Araujo Farias	M	71.33	1186	1252	Regular
3770062099	Claudio De Carvalho Accioly Toscano Filho	M	71.33	1187	1253	Regular
3770044491	Villar Aguiar Souza	M	71.33	1188	1254	Regular
3770149824	Felipe Pinho Freire	M	71.33	1189	1255	Sub judice
3770032965	Samara Lino De Brito	F	70.67	67	1256	Regular
3770038725	Ramires Torres Lemos	M	70.67	1190	1257	Regular
3770098160	Hélio Victor Siebra De Sousa	M	70.67	1191	1258	Regular
3770026322	Yuri Saboia Rodrigues	M	70.67	1192	1259	Regular
3770039312	Antonio Michelin Julião Da Silva	M	70.67	1193	1260	Regular
3770109701	Sam Bryan Maciel Da Costa	M	70.67	1194	1261	Regular
3770035007	Italo Hugo Alves De Sousa	M	70.67	1195	1262	Regular
3770004785	Everardo Cicero Dos Santos De Carvalho	M	70.67	1196	1263	Regular
3770106945	Antonio Rafael Alves Moura	M	70.67	1197	1264	Regular
3770046381	Luan Mateus Ferreira Maciel	M	70.67	1198	1265	Regular
3770051550	Anderson Oliveira Pontes	M	70.67	1199	1266	Regular
3770002348	Kaio Araújo Marinho	M	70.67	1200	1267	Regular
3770000550	José Alesi Lins André	M	70.67	1201	1268	Regular
3770000297	Vinicius Mendes Martins	M	70.67	1202	1269	Regular
3770019608	Bruno Robson De Sousa Vasconcelos	M	70.67	1203	1270	Regular
3770041711	Raimundo Jose De Matos Neto	M	70.67	1204	1271	Regular
3770020246	Marcelo De Sousa Soares	M	70.67	1205	1272	Regular
3770100138	Rayllan Queiroz Rodrigues	M	70.67	1206	1273	Regular
3770030575	Hugo Leonardo Gonçalves Bezerra	M	70.67	1207	1274	Regular
3770005451	José Barbosa De Oliveira Filho	M	70.67	1208	1275	Regular
3770003782	George De Souza Macedo	M	70.67	1209	1276	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770064276	Mário Jorge Magalhães Barbosa	M	70.67	1210	1277	Regular
3770002136	Giordano Bruno Martins De Souza	M	70.67	1211	1278	Regular
3770136698	Freud Francelino Dantas De Moura	M	70.67	1212	1279	Regular
3770018558	Francisco Jadson Teixeira Da Silva	M	70.67	1213	1280	Regular
3770076779	Francisco Wesley Da Rocha	M	70.67	1214	1281	Regular
3770058197	Francisco Edyson Dos Santos Sales	M	70.67	1215	1282	Regular
3770112492	Wanderley Pereira De Oliveira	M	70.67	1216	1283	Regular
3770090596	Júlio Harry Bernardino De Freitas Barreto	M	70.67	1217	1284	Regular
3770006247	Eduardo Moreira De Sousa Júnior	M	70.00	1218	1285	Regular
3770025525	Antonio Flavio Dos Santos	M	70.00	1219	1286	Regular
3770008378	Marcony Johnson Andrade Da Fonseca	M	70.00	1220	1287	Regular
3770011983	José Victor Mesquita Paiva	M	70.00	1221	1288	Regular
3770000746	José Anuque Mendes De Sousa Neto	M	70.00	1222	1289	Regular
3770039730	Glaudecio Reis De Moraes	M	70.00	1223	1290	Regular
3770058511	Amon Rael Pires Moraes	M	70.00	1224	1291	Regular
3770007949	Arlone Silva Siqueira	M	70.00	1225	1292	Regular
3770037019	Alysson Ricarte Batista Albuquerque	M	70.00	1226	1293	Regular
3770005443	Etyenny Everly Pereira Lima	M	70.00	1227	1294	Regular
3770100722	Antonio Yury Rodrigues Da Silva	M	70.00	1228	1295	Regular
3770010506	Raimundo Lailson Silva Brandão	M	70.00	1229	1296	Regular
3770057324	Cícero Francisco Daniel Carlos Ferreira	M	70.00	1230	1297	Regular
3770072094	Vitor Pereira Alves	M	70.00	1231	1298	Regular
3770061305	Wendell Diogenes Gois	M	70.00	1232	1299	Regular
3770092574	Lucas Alves Segundo Paulino	M	70.00	1233	1300	Regular
3770094874	Antonio Henrique Gomes De Araujo	M	70.00	1234	1301	Regular
3770028943	Marcos Aurelio Freitas Da Silva	M	70.00	1235	1302	Regular
3770070263	Talyson Nascimento Sousa	M	70.00	1236	1303	Regular
3770011395	José Breno Da Silva Araújo	M	70.00	1237	1304	Regular
3770052114	Julio Alves De Souza Neto	M	70.00	1238	1305	Regular
3770033355	Yuri De Lima Albuquerque	M	70.00	1239	1306	Regular
3770011225	Anderson Felipe Viana De Sousa	M	69.33	1240	1307	Regular
3770011544	Adriano Reinaldo Dos Santos	M	69.33	1241	1308	Regular
3770017654	Gabriel Da Silva Xavier	M	69.33	1242	1309	Regular
3770061098	José Heriberto Do Nascimento Lima	M	69.33	1243	1310	Regular
3770052507	Luiz Paulo Pereira Dos Santos	M	69.33	1244	1311	Regular
3770105093	Lenilson De Oliveira Lira	M	69.33	1245	1312	Regular
3770017816	Vinicius Moraes De Oliveira	M	69.33	1246	1313	Regular
3770100453	Francisco Anderson Raquel Soares	M	69.33	1247	1314	Regular
3770003949	William Gerson Souza Da Silva	M	69.33	1248	1315	Regular
3770054138	Raphael Araripe Magalhães	M	69.33	1249	1316	Regular
3770085303	Marcela Maria Chaves Dos Santos	F	69.33	68	1317	Regular
3770003936	Arthur Camilo Lima Pereira	M	69.33	1250	1318	Regular
3770015768	Caio Rodrigo Fernandes Lima	M	69.33	1251	1319	Regular
3770123192	Valmir Coutinho Clemente	M	69.33	1252	1320	Regular
3770106178	Lucas De Paula Da Silva Lima	M	69.33	1253	1321	Regular
3770064583	Ramom Duarte De Castro	M	69.33	1254	1322	Regular
3770015234	Rodrigo Fernandes Pereira	M	69.33	1255	1323	Regular
3770099307	Paulo Pereira De Brito Neto	M	69.33	1256	1324	Regular
3770053757	Carlos Eugenio Ferreira Abreu	M	68.67	1257	1325	Regular
3770014203	Pedro Victor Gonçalves Alves	M	68.67	1258	1326	Regular
3770103486	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	M	68.67	1259	1327	Regular
3770017564	Francisco Robério Maia Pereira Da Silva	M	68.67	1260	1328	Regular
3770051393	Leonardo Vieira Da Silva	M	68.67	1261	1329	Regular
3770080740	Washington Barbosa Cunha	M	68.67	1262	1330	Regular
3770000192	Silvano Maxuel De Sousa Monteiro	M	68.67	1263	1331	Regular
3770028240	Marcelo Mastroianes Oliveira Lima	M	68.00	1264	1332	Regular
3770003040	Silvio Nascimento De Sousa	M	68.00	1265	1333	Regular
3770001379	Francisco Romario Duarte Mendes	M	68.00	1266	1334	Regular
3770050141	Francisco Vinicius Arruda Bezerra	M	68.00	1267	1335	Regular
3770002638	Germano Gomes Almeida Da Costa	M	68.00	1268	1336	Regular
3770027661	Francisco Tiago Sousa Do Nascimento	M	68.00	1269	1337	Regular
3770124587	Jose Ricardo Furtado	M	68.00	1270	1338	Regular
3770004151	Victor Siddharta Sousa Ferro	M	68.00	1271	1339	Regular
3770055271	Aristeu Rebouças Maia Junior	M	68.00	1272	1340	Regular
3770031366	Edson Moraes Rodrigues	M	68.00	1273	1341	Regular
3770009316	Edmundo Alisson Damasceno Coelho	M	68.00	1274	1342	Regular
3770029926	Mardônio Amorim De Oliveira	M	68.00	1275	1343	Regular
3770149826	Joao Batista da Silva	M	68.00	1276	1344	Regular
3770047176	Francisco Davi Ribeiro Lima	M	67.33	1277	1345	Regular
3770114826	Pedro Paulo Pereira Do Nascimento	M	67.33	1278	1346	Regular
3770027315	Kleber Ferreira Da Silva	M	66.67	1279	1347	Regular
3770022002	Brendo Lucas Cordeiro Liberato	M	66.67	1280	1348	Regular
3770102561	Francisco Robert Kennedy Almeida Da Silva	M	66.67	1281	1349	Regular
3770002485	Gildean Pereira Santos	M	66.67	1282	1350	Regular
3770021647	Paulo Ruan Barboza Gomes	M	66.00	1283	1351	Regular
3770140683	Thalles Yago Silva De Oliveira Teixeira	M	66.00	1284	1352	Regular
3770031589	Breno Batista Tavares	M	66.00	1285	1353	Regular
3770104880	Frank Dellano De Almeida Nunes	M	66.00	1286	1354	Regular
3770047039	Rafael Soares Sousa	M	66.00	1287	1355	Regular
3770111588	Inácio Rainer Alexandre Barbosa	M	66.00	1288	1356	Regular
3770059009	Cícero Felipe Galvão Santana	M	66.00	1289	1357	Regular
3770032170	Fransoaldo Feitoza Da Silva	M	65.33	1290	1358	Regular
3770149823	Edinaldo Peixoto de Freitas	M	64.67	1291	1359	Sub júdice
3770042174	Manoel Moreno De Lima Jales	M	64.00	1292	1360	Regular
3770149825	Iaskaro Moreira Rodrigues	M	61.33	1293	1361	Regular

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8378957/2016, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei Nº12.124 de 06 de julho de 1993, resolve SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível I, Matrícula Nº198.341-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da

Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, no Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 20.12.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8065819/2016, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei Nº12.124 de 06 de julho de 1993, resolve SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível, Matrícula Nº198.333-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 07.12.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA, matrícula 094775-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula 404578-1X, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CICERA GRANGEIRO DOS SANTOS, matrícula 106213-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional

do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA, matrícula 133971-12, lotado(a) no(a) CARTÓRIO. - DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ALANA PINHEIRO PORTELA, matrícula 198825-19, lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ - DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia Metropolitana de Maracanaú, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 80. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDRE FRANCO DE FREITAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ-DELEGACIAS METROPOLITANAS ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012, e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ALEXANDRA MUTZENBERG PEIXOTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO.- DELEGACIA



DE PROTEÇÃO AO TURISTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO CESAR ALMINO LOBO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DIEGO BARRETO MOREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS- DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 19 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4936394/2016, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei Nº12.124 de 06 de julho de 1993, resolve SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor FRANCISCO LUSIMAR MARINHO

ROCHA JÚNIOR, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula Nº404.845-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Policial Rodoviário Federal em Altamira, Estado de Pará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 29.07.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7608843/2016, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei Nº12.124 de 06 de julho de 1993, resolve SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor ALVARO BEZERRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, Matrícula Nº404.602-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Técnico Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 24.11.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3481741/2016, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei Nº12.124 de 06 de julho de 1993, resolve SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula Nº404.810-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Policial Rodoviário Federal em Ariquemes, Estado de Rondônia, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 25.05.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24, de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2248/17-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº1338/16-GDGPC, datada de 29.08.16, publicada no Diário Oficial de 25.10.16 a partir de 04.05.17, que concedeu a ELTON MARQUES SARAIVA ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2249/17-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº1293/14-GDGPC, datada de 26.06.14, publicada no Diário Oficial de 11.08.14 a partir de 07.10.16, que concedeu a RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL I, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2250/17-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº1486/06-GDGPC, datada de 02.08.06, publicada no Diário Oficial de 05.09.06 a partir de 28.09.15, que concedeu a PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA a partir de 28.09.15 ocupante do cargo de INSPECTOR



DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE B NÍVEL II , gratificação no valor de 353.24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2017

PROCESSO Nº: 5219567 / 2017 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Constitui-se objeto da dispensa de licitação a prestação de serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a implantação da nova plataforma do SIP, bem como, considerando a expansão do cinturão digital e consequentemente a inclusão de novas delegacias que passaram a obter acesso à rede de internet, faz-se necessário a realização de nova dispensa de licitação, objetivando a ampliação dos serviços prestados pela ETICE n âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A ETICE em atendimento à Lei Nº15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), passou a cobrar pelos serviços de informática prestados aos órgãos públicos no Estado do Ceará. Desde o exercício de 2008, a empresa ETICE vinha oferecendo serviços de acesso à internet sem custos para os órgãos do Governo do Estado do Ceará, entretanto, devido ao aumento dos serviços de internet nas Delegacias de Polícia Civil, tendo por base o consumo de bytes durante o mês, sendo cobrada atualmente a tarifa de R\$ 8,41 (Oito reais e quarenta e um centavos) por gigabyte transitado. VALOR GLOBAL : R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.500.21881.15.33903 900.1.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.93, combinado com as disposições no Art. 4º da Lei Nº15.018 de 04 de outubro de 2011 e no Termo de Autorização para exploração de serviço de comunicação., multimídia Nº484/2010-Anatel, bem como na deliberação CGCD Nº001/2013 e na Lei Estadual Nº15.018 de 04 de outubro de 2011. CONTRATADA : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o Nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira Nº220, São João do Tauape - Fortaleza-CE DISPENSA : Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO : Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº: 5663165 / 2017 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. PRODUTO: MUNIÇÃO CBC 40 SW EXPO 155GR GOLD HEX A - QUANTIDADE: 82.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,20 - VALOR TOTAL: R\$ 590.400,00 / MUNIÇÃO CBC 40 SW ETPP 180GR A - QUANTIDADE: 2.500 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,76 - VALOR TOTAL R\$ 9.400,00 / MUNIÇÃO CBC 38SPL+EXPO 125GR GOLD HEX A - QUANTIDADE: 1.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,04 - VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00 / MUNIÇÃO CBC 357 MAG EXPO 158GR A - QUANTIDADE: 500 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,76 - VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 - MUNIÇÃO CBC 9MMLUGER+P+EXPO 115GR GOLD HEX A - QUANTIDADE: 4.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,28 - VALOR TOTAL: R\$ 25.120,00 / MUNIÇÃO CBC O 5,56X45 COMUM SS109 A - QUANTIDADE: 10.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,94 - VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 / MUNIÇÃO CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT PLAST "A" - QUANTIDADE: 2.500 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,11 - VALOR TOTAL: R\$ 15.275,00 / MUNIÇÃO CBC 308WIN HPBT 168GR SNIPER A - QUANTIDADE: 1.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,11 - VALOR TOTAL: R\$ 14.110,00 / MUNIÇÃO CBC 5.56X45 COMUM N193 (TREINA)A - QUANTIDADE: 3.350 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,45 - VALOR TOTAL: R\$ 14.907,50 / MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A - QUANTIDADE: 1.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,76 - VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela ABIMDE - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança que instrui os autos; EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando o aumento e a especialização da criminalidade, bem como, da grande quantidade de presos sob a responsabilidade da polícia civil, além do aumento da demanda de operações policiais civis de auto risco, faz-se necessário que os profissionais de segurança pública dessa instituição, sejam submetidos a cursos de tiros, treinamentos e capacitações, todos na sua área policial correspondente. Considerando que, a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS é fabricante exclusiva. VALOR : R\$ 741.292,50 (Setecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.003.18452.15.4490300.1.00.00.0.40 - 1953 - MAPP 114. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante da Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. CONTRATADA : COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o Nº57.494.031/0010-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3.133, Bairro Fxial, Montenegro-RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO : Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2017

PROCESSO Nº: 5663165 / 2017 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. PRODUTO: CARTUCHO CBC 12/70 ANTI-MONTIM BAGOS PLAST "A" - QUANTIDADE: 2.000 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,11 - VALOR TOTAL: R\$ 8.220,00. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela ABIMDE - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança que instrui os autos; EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando o aumento e a especialização da criminalidade, bem como, da grande quantidade de presos sob a responsabilidade da polícia civil, além do aumento da demanda de operações policiais civis de auto risco, faz-se necessário que os profissionais de segurança pública dessa instituição, sejam submetidos a cursos de tiros, treinamentos e capacitações, todos na sua área policial correspondente. Considerando que, a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS é fabricante exclusiva. VALOR : R\$ 8.220,00 (Oito mil, duzentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.003.18452.15.4490300.1 .00.00.0.40 - 1953 - MAPP 114. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.93, bem como, no Art. 62 § 4º que trata das condições para a eficácia da Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. Constitui parte integrante da Inexigibilidade todos os termos e prazos fixados na proposta da empresa Contratada e no termo de referência, independentemente de sua transcrição. CONTRATADA : COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o Nº57.494.031/0010-54, com sede na Av. Buarque de Macedo, 3.133, Bairro Fxial, Montenegro-RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO : Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 056 , de 26 de março de 2013 que publicou o Ato de Nomeação dos candidatos aprovados e classificados do Concurso Público para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1a Classe . **Onde se lê:** FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILMO, Classificação 414 Leia-se FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO, Classificação 414 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do § 1º do art. 6º, do decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE dispensar do serviço ativo da Polícia Militar do Ceará e do Batalhão de Segurança Patrimonial e, consequentemente retornar em caráter definitivo à Inatividade, por ter sido julgado Incapaz Definitivamente, pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, o militar estadual abaixo identificado

POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME
Subten PM	301311-1-8	Humberto Selmo Ribeiro Torquato

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4581421/2016-SPU, relativo à Reforma "ex officio" por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.433-1-6 – TARCÍSIO ALEXANDRE SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/10/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	105,87	1.270,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,76	381,12
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	469,91	5.638,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	635,23	7.622,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	13,75	165,00
TOTAL	1.256,52	15.078,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09302935-7-SPU, relativo à Reforma "ex officio" por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º SARGENTO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.525-2-3 – RAIMUNDO ALVES DE FREITAS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo da mesma graduação, a partir de 01/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 187, 188, § 1º e 189 § único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	97,58	1.170,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27	351,24
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	623,08	7.476,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	571,27	6.855,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	15,86	202,44
TOTAL	1.337,06	16.056,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08579885-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.228-1-5 – ANTÔNIO RODRIGUES MACIEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, § 1º da Lei 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	97,58	1.170,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27	351,29
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	623,08	7.476,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.933, de 26/07/2007	571,27	6.855,24



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	15,86	190,32
TOTAL	1.337,06	16.044,77

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03085166-1-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.787-1-5 – VALDER DE ASSIS E SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 187, 188, § 1º, combinado com o art. 178 inciso II da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	134,21	1.610,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40,26	483,12
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	910,56	10.926,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	829,60	9.955,20
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	927,25	11.127,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	47,58	570,96
TOTAL	2.889,46	34.673,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 05/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2004, que concedeu a reforma à Valder de Assis e Silva, MF: 022.787-1-5. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03464354-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.269-1-3 – JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º sargento PM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 12/04/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 14/04/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.287, de 20/04/1994	65.207,48	782.489,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	19.562,24	234.746,88
Indenização de Habilitação (CEFS) – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26.082,99	312.995,88
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	52.165,98	625.991,76
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	16.301,87	195.622,44
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	32.603,74	391.244,88
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	134.947,53	1.619.370,36
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722/82	57.970,76	695.649,12
TOTAL	404.842,59	4.858.111,08

*Moeda: Cruzeiro Real (CR\$), de 01/08/1993 à 30/06/1994.

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/00)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	43,91	526,92
TOTAL	798,04	9.576,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09324959-4-SPU, relativo à Reforma “ex officio” “post mortem” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 062.648-1-6 – José de Brito Vieira, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos proporcionais ao tempo em que foi transferido para a reserva remunerada “ex-officio”, 24 (vinte e quatro) cotas, a partir de 31/08/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	43,37	520,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167 de 07/01/86	10,41	124,92
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	230,83	2.769,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	311,66	3.739,92
TOTAL	596,27	7.155,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12453749-9/SPU, relativo à Reforma “Ex Officio”, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.544-1-1, JOSÉ FREITAS DE ALMEIDA, por atingir a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 04/06/2003, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “a”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o Decreto nº 25.941 de 03/07/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	95,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	23,78
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	422,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	570,73
TOTAL	1.111,83

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09363006-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional Nº 019.380-1-0 – JOSÉ MARIA NUNES DAMASCENO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/10/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 01/04/1995	108,69	1.304,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	32,61	391,28
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	76,08	913,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	27,17	326,07
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/09/1992	86,95	1.043,42
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/09/1992	54,35	652,14
Indenização de Representação Lei nº 11.167/86	122,08	1.464,96
SUBTOTAL	507,93	6.095,16
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	253,97	3.047,58
TOTAL	761,90	9.142,74

Moeda corrente no período: Real

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84	322,06
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00	6.636,00



HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,57	126,84
TOTAL	1.087,87	13.054,42

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325095-9-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.217-1-8 – JOÃO BATISTA FONTELES – RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo da mesma graduação, a partir de 30/09/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO(VALORES EM 30/09/1998, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,85	478,17
Indenização de Habilitação Policial Militar 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	79,70	956,34
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	91,08	1.092,96
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.167/86	28,46	341,55
Gratificação de Risco de Vida e Saúde– 50% Lei nº 11.941/92	56,93	683,10
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	56,93	683,10
Indenização de Representação – 4,38%(Cmt Geral) Lei nº 11.167/86	127,88	1.534,56
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº21/95	213,29	2.559,48
TOTAL	807,96	9.695,46

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,31	375,73
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	31,71	380,52
TOTAL	1.113,48	13.361,77

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 15298840-8-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 084.584-1-3 – JOÃO ANACLETO SAMPAIO, RESOLVE reformá-lo no atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/01/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “b” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	116,45	1.397,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,94	419,28
Indenização de Habilitação – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	81,52	978,24
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	29,11	349,32
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	93,16	1.117,92
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	58,23	698,76
Indenização Adicional de inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	861,35	10.336,20
Indenização de Representação Lei nº 11.792 de 25/02/1991	975,54	11.706,48
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722 de 15/10/1982	333,75	4.005,00
TOTAL	2.584,05	31.008,60



*Moeda do período: Real (R\$) a partir de 01/07/1994.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,16	409,92
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	484,00	5.808,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	653,00	7.836,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	949,09	11.389,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,56	126,72
TOTAL	2.244,66	26.935,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492894-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.262-1-8 – JOSÉ SABINO DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma da graduação, a partir de 28/05/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.948, de 29/05/1992	102.290,00	1.227.480,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	30.687,00	368.244,00
Indenização de Habilitação Militar – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	40.916,00	490.992,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	25.572,50	306.870,00
SUBTOTAL	199.465,50	2.393.586,00
Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	99.732,75	1.196.793,00
TOTAL	299.198,25	3.590.379,00

*Moeda: Cruzeiro.

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,52	234,18
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	379,00	4.548,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	403,76	4.845,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,56	126,72
TOTAL	1.157,89	9.049,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3628528/2009-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do TENENTE CORONEL RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.279-1-0 – FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LIMA, RESOLVE reformá-lo na atual posto de TENENTE CORONEL PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo do mesmo posto, a partir de 03/08/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 187, 188, § 1º e 189 § único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	219,6	2.635,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	65,88	790,56
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 18/07/2007	2.275,07	27.300,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	2.374,83	28.497,96
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	1.300,09	15.601,08



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	31,68	380,16
TOTAL	6.267,15	75.205,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 15535040-4-SPU, relativo à reforma "ex-offício" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.173-1-5 – ISAAC MENDES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação PM, a partir de 16/07/1995, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 16/07/1995, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436 - A, de 11/05/1995	69,86	838,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,96	251,52
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,94	335,28
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	17,47	209,64
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	55,89	670,68
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	34,93	419,16
SUBTOTAL	227,05	2.724,60
Indenização Adicional de Inatividade (50% dos proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986	113,52	1.362,24
TOTAL	340,57	4.086,84

*Moeda: Cruzeiro Real (CR\$), de 01/08/1993 à 30/06/1994.

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,56	126,72
Abono Compensatório EC nº 21/95	306,63	3.679,56
TOTAL	1.060,76	12.729,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09362989-3-SPU, relativo à Reforma "ex-offício" por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 2º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 020.876-1-8 – FRANCISCO MÁRIO DE MELO PEREIRA, RESOLVE reformá-lo na atual posto de 2º Tenente PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo do mesmo posto, a partir de 22/09/1995, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "b" e art. 95, § único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.039, de 25/06/1985	705.000,00	8.460.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660, de 06/12/1972	211.500,00	2.538.000,00
Gratificação de Função (Cat.I) – 60% Lei nº 10.669, de 29/05/1982	423.000,00	5.076.000,00
SUBTOTAL	1.339.500,00	16.074.000,00
Adicional de Inatividade 20% Lei nº 10.632, de 23/03/1982	267.900,00	3.214.800,00
TOTAL	1.607.400,00	19.288.800,00

Moeda corrente: Cruzeiro(Cr\$), de 15/05/1970 à 27/02/1986

HISTÓRICO (EM 01/07/200, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,16	409,86
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	484,00	5.808,00



HISTÓRICO (EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512 de 16/07/2004	653,00	7.836,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº21/95	536,70	6.440,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	10,57	126,84
TOTAL	1.832,28	21.987,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 15737567-6SPU, relativo à REFORMA "ex officio" por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Coronel PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.006-1-4 - ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO - RESOLVE reformá-lo no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescido de 1/3(um terço), a partir de 15/06/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "a" e 95, parágrafo único, da lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO(VALORES EM 15/06/1991, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.811, de 31/05/1991	39.327,00	471.924,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18.352,60	220.231,20
Gratificação de 1/3 do Soldo Lei nº 11.272 de 23/12/1986	13.109,00	157.308,00
Indenização de Habilitação Policial Militar 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	36.705,20	440.462,40
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.167/86	13.109,00	157.308,00
Indenização de Representação Lei nº 11.167, de 07/01/1986	552.727,20	6.632.726,40
Gratificação do Representação de Gabinete Lei nº 10.722, de 15/10/1982	690.909,00	0.290.908,00
SUBTOTAL	1.364.239,00	16.370.868,00
Indenização Adicional de Inatividade - 50% Lei nº 11.167/86	682.119,50	8.185.434,00
TOTAL	2.046.358,50	24.556.302,00

* Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 16/03/1990 à 31/07/1993.

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	162,63	1.951,56
Gratificação de Tempo de Serviço - 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	56,92	683,04
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.462,00	17.544,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.976,00	23.712,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	3.094,85	37.138,20
Gratificação de 1/3 do Soldo Lei nº 11.272 de 23/12/1986	54,21	650,52
TOTAL	6.806,61	81.679,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03464361-3 – SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.753-1-0 – MARCONDES DE SENA BARBOSA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 25/07/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.526, de 20/01/2014	162,34	1.948,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	48,70	584,40
Gratificação Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.171,59	14.059,08
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526, de 20/01/2014	971,69	11.660,28
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91	12.322,92
TOTAL	3.381,23	40.574,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03085151-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFÍCIO" por ter cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 001.751-0-2 – VICENTE DE CARVALHO BRASIL, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	97,58	1.170,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	29,27	351,24
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	623,08	7.476,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	571,20	6.854,40
Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95	548,77	6.585,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	15,86	190,32
TOTAL	1.885,76	22.629,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado em 02/09/2004, onde se deu a reforma "ex-officio" à Vicente de Carvalho Brasil, MF: 001.751-0-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272525-2-SPU, relativo à Reforma "ex officio" por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente a inatividade, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.798-1-8 – JOÃO AUGUSTO LIMA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 187, 188, § 1º e 189 § único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	195,20	2.342,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	58,56	702,72
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 18/07/2007	1.550,12	18.601,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	1.612,72	19.352,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070, de 21/12/2011	15,87	190,44
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº21/95	1.062,63	12.751,56
TOTAL	4.495,10	53.941,20

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o 1º Sargento PM ROGERIO FERREIRA LIMA, MF: 083.643-1-1, em 10/07/2012, foi submetido a inspeção na perícia médica da COPEM que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob SPU nº 12454233-6; contudo na data de 19/07/2016, foi novamente submetido à reinspeção na COPEM onde obteve o parecer de que estaria apto ao retorno ao serviço ativo da PMCE, e considerando o Parecer nº 1986/15, da douta PGE no sentido de que fosse realizado ato conjunto de reforma por período certo com reversão ao serviço ativo, RESOLVE: Reformar o 1º Sargento PM ROGERIO FERREIRA LIMA, a partir de 10/07/2012 a 17/07/2016, e nos termos do art. 174 da Lei nº 13.729/06, REVERTÊ-LO ao serviço ativo a contar de 18/07/2016, data em que a perícia médica o julgou apto à reversão.

HISTÓRICO (VALORES EM 10/07/2012, DATA EM QUE FOI JULGADO INCAPAZ).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	161,68	1.940,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167 de 07/01/1986	16,17	194,04
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.169,62	14.035,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	970,10	11.641,20
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	920,18	11.042,16
TOTAL	3.237,75	38.853,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 041262891, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência no reserva remunerada, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.145-1-7 – FRANCISCO DOS SANTOS PITOMBEIRA DE FREITAS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 22/10/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	108,69	1.304,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	38,04	456,48
Indenização de Habilitação – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	76,08	912,96
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	27,17	326,04
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	86,95	1.043,40
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	54,34	652,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	54,34	652,08
Gratificação de Representação de Gabinete – 60% Lei nº 10.722/82	234,76	2.817,12
TOTAL	680,37	8.164,44

VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,31	375,73
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	260,66	3.127,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	32,93	395,16
TOTAL	1.375,36	16.504,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272784-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.540-1-8 – JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.792, de 25/02/1991	13.613,78	163.365,36
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	4.084,13	49.009,61
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	5.445,51	65.346,14
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	3.403,45	40.841,34
SUBTOTAL	26.546,87	318.562,45
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, de 23/03/1982	13.273,44	159.281,23
TOTAL	39.820,31	477.843,68

Moeda corrente no período: Cruzeiro (de 16/03/1990 à 31/07/1993)

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	263,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,57	126,84
TOTAL	754,14	9.049,62

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303269-2-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.941-2-0 – RAIMUNDO NONATO DE SOUSA –, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo da mesma graduação PM, a partir de 28/02/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 49, inciso II, § único, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.917, de 27/02/1992	35.891,00	430.692,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10.767,30	129.207,60
Indenização de Habilitação Policial Militar 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14.356,40	172.276,80
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	8.972,75	107.673,00
SUBTOTAL	69.987,45	839.849,40
Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167/86	34.993,73	419.924,70
TOTAL	104.981,18	1.259.774,10

Moeda corrente: Cruzeiro(Cr\$), de 16/031990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,18
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035 de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	10,57	126,84
TOTAL	754,14	9.049,62

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11254123-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por ter sido julgado incapaz do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará – MANOEL FRANCISCO DE SOUSA, matrícula funcional nº 017.463-1-6, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/05/2011, conforme o art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II da Lei 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei complementar nº21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	120,83	1.449,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, DE 07/01/1986	36,25	435,00
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	845,61	10.147,32
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	707,47	8.489,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	19,66	235,92
TOTAL	1.729,82	20.757,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 15298822-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.861-1-8 – EDMAR SANTANA DE OLIVEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 02/08/1985, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 02/08/1985 DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.039, de 25/06/1985	353.000,00	4.236.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660, de 06/12/1972	105.900,00	1.270.800,00
Gratificação de Função Policial Militar, Cat I – 30% Lei nº 10.669, de 29/05/1982	105.900,00	1.270.800,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, de 23/03/1983	282.400,00	3.388.800,00
TOTAL	847.200,00	10.166.400,00



*Moeda do período: Cruzeiro (de 15/05/1970 à 27/02/1986).

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	15,62	187,44
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	374,00	4.488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011.	16,90	202,80
TOTAL	735,57	8.826,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 16674504-9 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.425-1-0 – JOÃO EDSON GUEDES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/10/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	134,21	1.610,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	33,55	402,60
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	910,56	10.926,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	829,60	9.955,20
TOTAL	1.907,92	22.895,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04126271-9-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.904-1-9 – LUIZ LEITE DA FONSECA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo da mesma graduação, a partir de 08/01/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, art. 95 parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.074, de 08/02/1993	392.836,00	4.714.032,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	117.850,80	1.414.209,60
Indenização de Habilitação – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	137.492,60	1.649.911,20
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	98.209,00	1.178.508,00
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	314.268,80	3.771.225,60
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	196.418,00	2.357.016,00
TOTAL DE PROVENTOS	1.257.075,20	15.084.902,40
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	628.537,60	7.542.451,20
TOTAL	1.885.612,80	22.627.353,60

Moeda vigente no período: (Cr\$) Cruzeiro, de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62	187,38
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	374,00	4.488,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	243,04	2.916,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	16,90	202,80
TOTAL	978,61	11.743,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094244189, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.358-1-9 – FRANCISCO IVAN NOGUEIRA, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação, competindo-lhe os proventos proporcionais a 100%(cem por cento) da mesma graduação, a partir de 25/05/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso I, 210 § 5º da Lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto do Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180 de 30/07/2008	72,52	870,24
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	10,88	130,56
Gratificação Militar Lei nº 14.183 de 30/07/2008	701,45	8.417,40
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180 de 30/07/2008	589,51	7.074,12
TOTAL	1.374,36	16.492,32

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/01/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6595613/2015 – SPU, relativo à Reforma Disciplinar do Soldado da Polícia Militar do Ceará Matrícula funcional nº 029.357-1-6 – RAIMUNDO NONATO VIEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhes os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço a base de 36,70%, a partir de 11/05/1993, de conformidade com o art. 13, inciso IV, letra “a”, § 2º, da Lei nº 10.280/79, combinado com os arts. 18, 19, 41, item 9, 73, § único, 75, incisos IV, V e VI (alterado pelo disposto no art. 4º da Lei nº 11.195/86 e art. 1º da Lei nº 11.941/92), e art. 78, inciso II da Lei nº 11.167/86 na quantia de:

HISTÓRICO (PROVENTOS PROPORCIONAIS A PARTIR DE 11/05/1993)	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 36,70% Lei nº 12.078, de 05/03/1993	383.464,72	4.601.576,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167/86	104.486,30	1.253.835,60
Indenização de Habilitação Policial Militar – 25% Lei nº 11.167/86	95.866,18	1.150.394,16
Indenização Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	306.771,78	3.681.261,36
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	95.866,18	1.150.394,16
Grat. De Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	191.732,36	2.300.788,32
TOTAL	1.178.187,52	14.138.250,24
Ind. Adicional de inatividade – 40% (sobre o montante dos proventos) – Lei nº 11.167/86	471.275,01	5.655.300,12
TOTAL	1.649.462,53	19.793.550,36

Moeda vigente: Cruzeiro Real

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	16,72	200,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	4,56	54,72
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	97,62	1.171,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	132,49	1.589,88
TOTAL	251,39	3.016,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13731165-6 – SPU, relativo à Reforma ex officio por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.893-1-7 – MARCÍLIO RODRIGUES COSTA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/01/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso I, alínea c.1 e 189, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.526, de 20/01/2014	198,48	2.381,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167/86	39,70	476,35
Gratificação Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96	17.063,52
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79	14.721,48



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91	12.322,92
TOTAL	3.913,84	46.966,03

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272457-4-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.227-2-7 – JOSÉ MARTINIANO FERREIRA JANEIRO ROCHA, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescido de 1/3 (um terço), a partir de 22/03/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 187, 188, inciso I alínea a da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, 18/07/2007	243,97	2.927,64
Gratificação de 1/3 do soldo Lei nº 11.167, de 07/01/1986	81,32	975,84
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	73,19	878,28
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	2.896,76	34.761,12
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	2.964,39	35.572,68
TOTAL	6.259,63	75.115,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 15535049-8 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 016.537-1-7 – FRANCISCO VITORINO DE SOUSA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/05/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, da Lei nº 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.917 de 27/02/1992	159.119,00	1.909.428,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	47.735,70	572.828,40
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	63.647,60	763.771,20
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	39.779,75	477.357,00
SUBTOTAL	310.282,05	3.723.384,60
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	155.141,03	1.861.692,30
TOTAL	465.423,08	5.585.076,90

Moeda corrente no período: Cruzeiro, de 15/05/1970 à 27/02/1986

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84	322,06
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00	6.636,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	615,97	7.391,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	31,71	202,80
TOTAL	1.724,98	20.699,74

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272529-5-SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.678-2-2 – FRANCISCO FARIAS DA SILVA, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo do mesmo posto PM, a partir de 30/08/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “b”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.145, de 18/09/2001	143,12	1.717,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	42,94	515,28
Gratificação Militar Lei nº13.145, de 18/09/2001	874,50	10.494,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.145, de 18/09/2001	1.182,50	14.190,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 21/12/2011	11,62	139,44
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	893,68	10.724,16
TOTAL	3.148,36	37.780,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4639063/2016 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.720-1-X – JOSÉ AFONSO FILHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 01/08/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013	136,50	1.638,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	40,95	491,40
Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	955,29	11.463,48
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285, de 08/01/2013	799,23	9.590,76
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	971,53	11.658,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	22,22	266,64
TOTAL	2.925,72	35.108,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E de 30/09/2016, referente ao Subtenente PM Antônio Pereira Alves, MF. 096.794-1-3, visto ter sido julgado improcedente o pedido autoral formulado na exordial da Ação Ordinária nº 0143101-94.2016.8.06.0001, ficando o militar na reserva remunerada conforme publicação no D.O.E de 14/07/2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144342618, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 53, inciso II, 180, inciso II, 182, inciso IV, e art. 210 § 5º, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, DIVALDO FRANCO DE SOUSA, matrícula funcional nº 12750714, CPF nº 83589333391, na atual graduação de SOLDADO PRONTO, competindo-lhe os proventos Proporcionais a 53,21% da mesma graduação, a partir de 05/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	53,76
Gratificação Militar - Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	529,60
Gratificação Qualificação Policial - Lei nº 15.526 de 20/01/2014.	437,06
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	546,42
TOTAL	1.566,84

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 18/06/2015, em que publicou a reserva remunerada “ex officio” do Soldado PM DIVALDO FRANCO DE SOUSA, mat. 127.507-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08406043-3-SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.875-1-9, FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/08/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88 inciso I e 89 da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCe), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	104,63
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,93
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	477,16
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	646,74
TOTAL	1.249,46

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 17/04/2003, QUE CONCEDEU AO SUBTENENTE PM FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, matrícula funcional nº 024.875-1-9, A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10344633-8-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.370-1-8 – ROBERTO PAULO DA SILVA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 07/07/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729/06, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.759 de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96
Gratificação Militar Lei nº 14.759 de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759 de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.070,00	24.840,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30/07/2012, que concedeu a reserva remunerada a pedido de ROBERTO PAULO DA SILVA, matrícula nº 029.370-1-8. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08279326-3-SPU, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso I, a, 1, 210 § 4º e 5º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, JOÃO JULIANO DA SILVA, matrícula funcional nº 029.423-1-3, CPF nº 061.378.653-04, no atual posto de CORONEL PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a 88,49% do mesmo posto, a partir de 20/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	215,89
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	36,60
Gratificação Militar – Lei nº 13.933, de 26/07/2007	2.539,45
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.908, de 18/07/2007	2.623,19
TOTAL	5.415,13

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 111704790, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 004.075-1-8 – JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/06/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I e 181, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867 de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº 14.867 de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867 de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,51	26.082,12

Tornando sem efeito o ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00087074-9-SPU, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, GEORGE SARAIVA LIMA, matrícula funcional nº 024.869-1-1, CPF nº 098.329.803-30, na atual graduação de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 31/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTE EM 31/01/2001, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO)	VALOR RS
Soldo – Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,01
Gratificação Militar – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
TOTAL	737,06

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 24/08/2001, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO)	VALOR RS
Soldo – Lei nº 13.145, de 18/09/2001	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,89
Gratificação Militar – Lei nº 13.145, de 18/09/2001	397,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.145, de 18/09/2001	536,80
TOTAL	1.041,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/05/2004, que concedeu benefício à GEORGE SARAIVA LIMA, matrícula nº 024.869-1-1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo. nº 101780621, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula funcional nº 02728613, CPF nº 20363923349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 14.425, de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,59
Gratificação Militar - Lei nº 14.423, de 29/07/2009	992,99
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº. 14.425, de 29/07/2009	823,61
TOTAL	1.974,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula nº 02728613. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161061141, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOABES SIQUEIRA DE CASTRO, matrícula funcional nº 08524718, CPF nº 25922173391, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Gratificação de Incentivo Motorista - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	86,41
TOTAL	6.640,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu benefício à JOABES SIQUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 08524718. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 107403617, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.782-1-6 – ANTÔNIO ISAIAS DE OLIVEIRA CASTRO, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/12/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, e 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.759, de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,39	172,68



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010	863,47	10.361,64
TOTAL	2.062,81	24.753,72

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº201/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário deverá ocorrer às 14h00 do dia 19 de janeiro de 2017 e CONSIDERANDO que o policial militar deverá viajar no dia anterior em virtude do horário da apresentação para a audiência, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar Cícero Gabriel da Silva, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula nº 081.176-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo santo, no período de 18 a 19/01/2017, a fim de prestar esclarecimentos nos autos do Inquérito Policial nº 323-101/2016, na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 004, de 05/01/2017, onde sairá da cidade de Brejo Santo no dia 18/01/2017 às 21h53min no ônibus da Empresa GUANABARA, conforme comprovante de emissão de passagem terrestre contida no Ofício nº 34728-004/2017, da Empresa Maracanãs Viagens e Turismo, conveniada à Polícia Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, art. 10º, classe V do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº202/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos junto a diversas Coordenadorias nesta capital, bem como realizar o recebimento de material junto a Coordenadoria de Apoio Logístico da PMCE, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, artigo 17º, classes III e V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº202/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	VALOR TOTAL
Fábio Erick Batista Braga Mat. 113.322-1-8	Maj PM	III	20/01/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	-	77,10	38,55
Roney Ricarte de Araújo Mat. 151.725-1-7	Cb PM	V	20/01/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	-	61,33	30,66
Raimundo Pequeno de Oliveira Neto Mat. 300.335-1-5	Sd PM	V	20/01/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	½	-	61,33	30,66
SOMA								R\$ 99,87

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº203/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar Ari Araújo Santos, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.326-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Camocim/Fortaleza/Camocim, no dia 24/01/2017, a fim de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplinados dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, na condição de investigado, nos autos da Investigação Preliminar, sob SPU nº 168134357, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº 243/2016, datado de 26/12/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, art. 10º, classe V do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº204/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com o Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, e com Coordenador de Policiamento do Interior Área Sul, na cidade de Juazeiro do Norte conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art.10º, classes III, IV e V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, e tendo em vista que a reunião acima descrita adiou-se a agenda do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº204/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL
Jair Matias Queiroz Mat. 073.376-1-2	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Russas/Juazeiro do Norte/Russas	½	20	77,10	46,26
Mário Cunha Lima Mat. 111.073-1-1	Maj PM	III	27/01/2017	Jaguaribe/Juazeiro do Norte/Jaguaribe	½	20	77,10	46,26
José Rocha de Menezes Mat. 108.100-1-9	Maj PM	III	27/01/2017	Limoeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	20	77,10	46,26
Jonas Wendell Leal da Costa Mat. 308.389-1-2	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Russas/Juazeiro do Norte/Russas	½	20	64,83	38,90



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	
José Carlos Alves da Silva Mat.088.457-1-9	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Russas/Juazeiro do Norte/Russas	½	20	64,83	38,90
Marcos Antônio da Costa Freitas Mat. 308.551-1-6	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Aracati/Juazeiro do Norte/Aracati	½	20	64,83	38,90
Artur Solano Leite Mat. 308.438-1-9	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Jaguaribe/Juazeiro do Norte/Jaguaribe	½	20	64,83	38,90
João Paulo Leite Silva Mat. 308.406-1-5	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Limoeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	20	64,83	38,90
Manoel da Silva Filho Mat. 085.332-1-0	2º Ten PM	IV	27/01/2017	Jaguaribe/Juazeiro do Norte/Jaguaribe	½	20	64,83	38,90
Romero dos Santos Colares Mat. 103.437-1-2	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Aracati/Juazeiro do Norte/Aracati	½	20	77,10	46,26
Carlos Eduardo Amarante Scipião Mat. 308.504-1-6	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Aracati/Juazeiro do Norte/Aracati	½	20	64,83	38,90
Pedro Aristônio Rocha Mat. 108.804-1-6	1ºSgt PM	V	27/01/2017	Russas/Juazeiro do Norte/Russas	½	20	61,33	36,80
Pedro Jorge Barbosa Maia Mat. 113.073-1-0	1ºSgt PM	V	27/01/2017	Aracati/Juazeiro do Norte/Aracati	½	20	61,33	36,80
Valdemir Nogueira Costa Mat. 094.536-1-X	1ºSgt PM	V	27/01/2017	Limoeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	20	61,33	36,80
David Silva de Oliveira Mat. 307.394-1-8	Sd PM	V	27/01/2017	Jaguaribe/Juazeiro do Norte/Jaguaribe	½	20	61,33	36,80
Adriano Marcel de Moraes Bezerra Mat. 151.350-1-8	Cap PM	IV	27/01/2017	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	½	20	64,83	38,90
José Granjeiro de Souza Mat. 308.479-1-1	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	½	20	64,83	38,90
Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro Mat. 308.420-1-4	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	½	20	64,83	38,90
Antônio Marcos Gomes Mat. 094.505-1-3	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	½	20	64,83	38,90
José de Arimatéia Pinheiro Júnior Mat. 098.967-1-6	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	½	20	64,83	38,90
Antônio José Sousa dos Santos Mat. 083.396-1-9	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	½	20	77,10	46,26
José Lira de Oliveira Mat. 029.867-1-X	2º Ten PM	IV	27/01/2017	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	½	20	64,83	38,90
Natécio Ramiro de Araújo Filho Mat. 136.128-1-1	3º Sgt PM	V	27/01/2017	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	½	20	61,33	36,80
José Ednardo de Carvalho Calixto Mat. 092.354-1-8	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	77,10	46,26
Antônio George Vidal Mat. 108.108-1-7	Maj PM	III	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	77,10	46,26
Hauryson Batista Cavalcante Mat. 111.565-1-7	Cap PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
Antônio Humberto Lima Ferreira Mat. 108.806-1-0	Cap PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo Mat. 308.506-1-0	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
Antônio Almeida Freire Neto Mat. 308.456-1-7	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
Danilo Cordeiro da Silva Mat. 308.458-1-1	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
José Hélio Paulino Ribeiro Mat. 308.480-1-2	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
Luis Cláudio Tavares Feitosa Mat. 099.720-1-3	2º Ten PM	IV	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	64,83	38,90
Plínio Georgio da Silva Freitas Mat. 135.753-1-2	3º Sgt PM	V	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	61,33	36,80
Oséas Moura de Freitas Mat. 306.462-1-8	Sd PM	V	27/01/2017	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	½	20	61,33	36,80
Humberto Oliveira de Sousa Mat. 002.570-1-X	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Senador Pompeu/Juazeiro do Norte/Senador Pompeu	½	20	77,10	46,26
Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa Mat. 308.401-1-9	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Senador Pompeu/Juazeiro do Norte/Senador Pompeu	½	20	64,83	38,90
José Valder Costa Mat. 107.952-1-7	2º Ten PM	IV	27/01/2017	Senador Pompeu/Juazeiro do Norte/Senador Pompeu	½	20	64,83	38,90
Carlos André de Oliveira Cavalcante Mat. 136.400-1-7	3º Sgt PM	V	27/01/2017	Morada Nova/Juazeiro do Norte/Morada Nova	½	20	61,33	36,80
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat. 085.209-1-7	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	77,10	46,26
Fábio Erick Batista Braga Mat. 113.322-1-8	Maj PM	III	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	77,10	46,26
Segisnaldo Cordeiro Medeiros Mat. 105.628-1-3	Cap PM	III	27/01/2017	Icó/Juazeiro do Norte/Icó	½	20	77,10	46,26
Francisco Sérgio Sousa Pompeu Mat. 006.876-1-8	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	64,83	38,90
José Joseliano Oliveira Gonçalves Mat. 112.540-1-2	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Icó/Juazeiro do Norte/Icó	½	20	64,83	38,90
Paulo Roberto da Silva Pereira Maia Mat. 308.434-1-X	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Icó/Juazeiro do Norte/Icó	½	20	64,83	38,90
Hoodson Ferreira de Albuquerque Mat. 308.464-1-9	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	64,83	38,90
Thales Torres de Morais Mat. 308.452-1-8	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	64,83	38,90
Francisco Weliton Pereira de Oliveira Mat. 045.375-1-3	2º Ten PM	IV	27/01/2017	Várzea Alegre/Juazeiro do Norte/Várzea Alegre	½	20	64,83	38,90
Daniel dos Santos Filho Mat. 108.851-1-6	1º Sgt PM	V	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	61,33	36,80
José Rodrigues Alves Júnior Mat. 136.442-1-7	3º Sgt PM	V	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	61,33	36,80
Egivaldo Oliveira da Silva Mat. 587.725-1-8	Sd PM	V	27/01/2017	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	½	20	61,33	36,80
Antônio Sérgio Bezerra dos Santos Mat. 082.591-7-2	Ten Cel PM	III	27/01/2017	Tauá/Juazeiro do Norte/Tauá	½	20	77,10	46,26
Valdevan Alves de Freitas Mat. 113.116-1-X	Maj PM	III	27/01/2017	Tauá/Juazeiro do Norte/Tauá	½	20	77,10	46,26



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL
Damião Alves de Oliveira Mat. 127.546-1-2	2º Sgt PM	V	27/01/2017	Tauá/Juazeiro do Norte/Tauá	½	20	61,33	36,80
Josely Moreira Julião Júnior Mat. 100.371-1-5	Maj PM	III	27/01/2017	Parambu/Juazeiro do Norte/Parambu	½	20	77,10	46,26
Jean Máximo da Silva Oliveira Mat. 104.762-1-6	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Parambu/Juazeiro do Norte/Parambu	½	20	64,83	38,90
Ricardo dos Santos Lopes Mat. 036.846-1-X	2º Ten PM	IV	27/01/2017	Parambu/Juazeiro do Norte/Parambu	½	20	64,83	38,90
Régio Fárney Soares de Barros Mat. 113.071-1-6	1º Sgt PM	V	27/01/2017	Parambu/Juazeiro do Norte/Parambu	½	20	61,33	36,80
Juarez de Sousa Mat. 010.485-1-1	Cap PM	III	27/01/2017	Mombaça/Juazeiro do Norte/Mombaça	½	20	77,10	46,26
Francisco Nildon Mendes Mat. 109.157-1-6	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Mombaça/Juazeiro do Norte/Mombaça	½	20	64,83	38,90
João Paulo Sousa Menezes Mat. 134.801-1-7	1º Ten PM	IV	27/01/2017	Mombaça/Juazeiro do Norte/Mombaça	½	20	64,83	38,90
José Juçiliano Sousa de Queiroz Mat. 108.441-1-8	1º Sgt PM	V	27/01/2017	Mombaça/Juazeiro do Norte/Mombaça	½	20	61,33	36,80
SOMA								RS 2.453,90

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº205/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de providenciar a organização da Reunião com o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, com o Coordenador de Policiamento do Interior Área Sul e com os Oficiais da área Circunscricional da CCPI – Sul, que será realizada às 09h00 do dia 27 de janeiro de 2017, na Sede do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º, artigo 5º e seu § 1º, artigo 10º, classes III e V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, e tendo em vista que a reunião acima descrita adequou-se a agenda do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº205/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	VALOR TOTAL
Keydna Alves Lima Carneiro Mat. 113.360-1-9	Ten Cel PM	III	26 a 28/01/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	20	77,10	231,30
Jefferson Ribeiro Silva Mat. 108.428-1-6	Sgt PM	V	26 a 28/01/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	20	61,33	184,00
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	1º Sgt PM	V	26 a 28/01/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	20	61,33	184,00
SOMA								RS 599,30

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº206/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da Célula do 1º Batalhão Policial Militar, Célula do 2º Batalhão Policial Militar, Célula do 9º Batalhão Policial Militar, Célula do 10º Batalhão Policial Militar e Célula do 13º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, classes III e V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo e tendo em vista a recente mudança de Comando na Coordenadoria de Policiamento do Interior Área Sul, somente nesta data foi confeccionado a devida portaria QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº206/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	VALOR TOTAL
Francisco Othon Mota Souto Mat.: 039.808-1-2	Cel PM	III	06 a 10/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Aracati, Jucás, Crato, Aiuaba, Quiterianópolis/Fortaleza	4,5	20	77,10	416,34
			13 a 17/02/2017	Fortaleza/Parambu, Morada Nova, Mombaça, Jardim, Juazeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza	4,5	20	77,10	416,34
			20 a 23/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Parambu, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Russas, Iguatu/Fortaleza	3,5	20	77,10	323,82
			06 a 10/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Aracati, Jucás, Crato, Aiuaba, Quiterianópolis/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
Eliesio Pereira Rocha Mat.: 093.120-1-3	1ºSgt PM	V	13 a 17/02/2017	Fortaleza/Parambu, Morada Nova, Mombaça, Jardim, Juazeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			20 a 23/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Parambu, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Russas, Iguatu/Fortaleza	3,5	20	61,33	257,60
			06 a 10/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Aracati, Jucás, Crato, Aiuaba, Quiterianópolis/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			13 a 17/02/2017	Fortaleza/Parambu, Morada Nova, Mombaça, Jardim, Juazeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
Filomeno Marques da Costa Neto Mat. 110.193-1-5	1ºSgt PM	V	20 a 23/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Parambu, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Russas, Iguatu/Fortaleza	3,5	20	61,33	257,60
			06 a 10/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Russas, Aracati, Jucás, Crato, Aiuaba, Quiterianópolis/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			13 a 17/02/2017	Fortaleza/Parambu, Morada Nova, Mombaça, Jardim, Juazeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			20 a 23/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Parambu, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Russas, Iguatu/Fortaleza	3,5	20	61,33	257,60
Francisco Sérgio Barros do Prado Mat.: 016.456-1-7	Sd PM	V	13 a 17/02/2017	Fortaleza/Parambu, Morada Nova, Mombaça, Jardim, Juazeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza	4,5	20	61,33	331,20
			20 a 23/02/2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Parambu, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Russas, Iguatu/Fortaleza	3,5	20	61,33	257,60
SOMA								RS 3.916,50

*** ** *



PORTARIA - (CPI) Nº210/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo CBPCHOQUE tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Estágio de Aplicações Táticas para Oficiais Subalternos 2017, (Regulado pelo PAE n.º 008/2016-P/3-CBPCHOQUE), conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 245, de 16 de dezembro de 2016, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do art. 4º, e anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº210/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL
Jailton Martins dos Santos Mat. 308.443-1-9	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	11,5	64,83	-	745,54
Rodrigo Cavalcante de Oliveira Mat. 308.535-1-2	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	11,5	64,83	-	745,54
Rafael Ramalho dos Santos Mat.308.394-1-2	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	11,5	64,83	-	745,54
Meton Meireles Soares Alencar Mat. 308.431-1-8	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	11,5	64,83	-	745,54
José Granjeiro de Souza Mat. 308.479-1-4	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	11,5	64,83	-	745,54
Bruno de Sousa Lima Kriger Pinheiro Mat. 308.420-1-4	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	11,5	64,83	-	745,54
Lindemberg Alencar dos Santos Mat. 308.410-1-8	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Crato/Fortaleza/Crato	11,5	64,83	-	745,54
Tiago Pereira de Sousa Mat. 308.410-1-4	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Crato/Fortaleza/Crato	11,5	64,83	-	745,54
Hildo Paulo dos Santos Filho Mat. 308.545-1-9	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	11,5	64,83	-	745,54
Hoodson Ferreira de Albuquerque Mat. 308.464-1-9	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	11,5	64,83	-	745,54
Thales Torres de Morais Mat. 308.452-1-8	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	11,5	64,83	-	745,54
Deybert dos Santos Costa Mat. 308.460-1-X	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	11,5	64,83	-	745,54
Renê Bertrand Ferreira Cedro Barros Mat. 308.395-1-X	1º Ten PM	IV	06 a 17/02/2017	Pentecoste/Fortaleza/Pentecoste	11,5	64,83	-	745,54
SOMA								RS 9.692,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº213/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17, classe V, do anexo I, do Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº213/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	01 e 02/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	01 e 02/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Marcos Antônio Maia Mat.: 058.908-1-0	ST PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Rubens Ferreira Marinho Mat.: 094.531-1-3	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Horácio Carlos de Almeida Mat.: 094.525-1-6	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,28
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Cláudio Pedro Monteiro Rego Mat.: 112.551-1-6	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Maracanaú/Ipaumirim/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Emerson da Silva Freitas Mat.: 307.224-1-8	Sd PM	V	01 e 15/02/2017	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,28
José Marcos de Sousa Mat.: 096.054-1-X	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
José Cícero Gonçalves Mat.: 109.903-1-9	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Joilson Lopes de Oliveira Eloi Mat.: 134.417-1-5	3ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Senador Pompeu/Barro/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,28
Ledo da Silva Lima Júnior Mat.: 301.121-1-3	Cb PM	V	01 e 15/02/2017	Várzea Alegre/Barro/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
Jucier Marculino da Silva Mat.: 127.134-1-X	2ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Antônio Lobo Gomes Mat.: 037.057-1-4	Cb PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Airton Rodrigues de Oliveira Mat.: 099.904-1-0	ST PM	V	01 e 15/02/2017	Icó/Jati/Icó	14,5	61,33	889,28
José Edmar Nobre da Silva Mat.: 099.396-1-X	1ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Geancarlos Alves de Lima Mat.: 135.704-1-8	3ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	3ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Cleciano alves Vasconcelos Mat.: 134.606-1-2	Sd PM	V	01 e 15/02/2017	Guaiuba/Jati/Guaiuba	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Felipe Yargo Sampaio Brasileiro Mat.: 307.047-1-1	Sd PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ageu Romero Monteiro de Oliveira Mat.: 088.402-1-0	Ten PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.: 135.909-1-5	3ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Alessandro André Ferreira Mat.: 134.682-1-4	3ºSgt PM	V	01 e 15/02/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Cleber Fujii Gonçalves Araripe Mat.: 302.641-1-8	Cb PM	V	01 e 15/02/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Ricardo Araújo dos Santos Mat.: 103.685-1-0	Cb PM	V	01 e 15/02/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
João Diego Moreira Sampaio Xavier Mat.: 304.290-1-X	Sd PM	V	01 e 15/02/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Lourimar Araújo de Albuquerque Mat.: 108.850-1-9	Sd PM	V	01 e 15/02/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Rodrigo Soares Oliveira Mat.: 588.204-1-5	Sd PM	V	01 e 15/02/2017	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Marques Santos Filho Mat.: 035.704-1-X	ST PM	V	01 e 19/02/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	18,5	61,33	1.134,60
Geraldo Barros Rodrigues Mat.: 045.348-1-6	ST PM	V	01 e 19/02/2017	Iguatu/Crato/Iguatu	18,5	61,33	1.134,60
José Wilson Dantas Ferreira Mat.: 027.979-1-7	1ºSgt PM	V	01 e 19/02/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	18,5	61,33	1.134,60
Francisco Maurílio Marques Diniz Mat.: 094.535-1-2	1ºSgt PM	V	01 e 19/02/2017	Tauá/Crato/Tauá	18,5	61,33	1.134,60
Rogério Lioila de Lima Mat.: 109.785-1-3	1ºSgt PM	V	01 e 19/02/2017	Caucaia/Crato/Caucaia	18,5	61,33	1.134,60
Laudenir Queiroz da Silva Mat.: 113.138-1-7	1ºSgt PM	V	01 e 19/02/2017	Fortaleza/Crato/Fortaleza	18,5	61,33	1.134,60
Igor Fernandes da Silva Mat.: 300.180-1-X	Sd PM	V	01 e 19/02/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	18,5	61,33	1.134,60
TOTAL							RS 31.298,21

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº214/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe V, do anexo I, do Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº214/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	03 e 04/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	03 e 04/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Walter de Lima Maia Júnior Mat.: 009.650-1-4	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Russas/Caucaia/Russas	14,5	61,33	889,28
Sidney Pacheco Araújo Mat.: 045.846-1-9	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Evandro Barroso Sales Mat.: 103.846-1-3	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
João Patrício Pinheiro Mat.: 104.720-1-6	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Fabiano Rodrigues de Freitas Mat.: 125.488-1-8	2ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Pedro da Costa Mat.: 588.005-1-1	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33	889,28
Ana Célia Carneiro da Silva Mat.: 108.556-1-6	ST PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Kílvia Helena de Souza Martins Mat.: 108.579-1-0	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Elias Pereira dos Santos Mat.: 109.220-1-1	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
Vilmar de Sousa Pereira Mat.: 118.860-1-9	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
George Sousa Passos Mat.: 136.194-1-7	3ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
Rubens Souza Simplicio Mat.: 301.103-1-5	Cb PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Juliana Pinheiro Nogueira Mat.: 305.467-1-7	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João Hélio de Vasconcelos Portela Mat.: 037.375-1-9	ST PM	V	03 a 17/02/2017	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28
Joaquim Frota Vaz Neto Mat.: 101.121-1-7	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,28
Joaquim Amâncio de Oliveira Neto Mat.: 107.149-1-5	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ricardo Assis de Abreu Mat.: 134.481-1-6	3ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Torres de Sales Neto Mat.: 304.303-1-X	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,28
Joab Santos de Oliveira 110.024-1-2	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Victor Ximenes Soares Mat.: 306.663-1-3	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Erisvaldo Pereira Rodrigues Mat.: 098.118-1-8	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Gleison Lima de Oliveira Mat.: 306.173-1-2	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Vanderlan José Campos da Silva Mat.: 100.747-1-1	1ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Felipe do Nascimento Mat.: 127.430-1-7	2ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Itapipoca/Chaval/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Renan Monteiro da Silva Mat.: 305.512-1-4	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Alex Darlan Maciel Arruda Mat.: 134.797-1-2	3ºSgt PM	V	03 a 17/02/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat.: 303.497-1-7	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Rivaldo Lima do Nascimento Mat.: 306.576-1-6	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Rafael Guilherme do Nascimento Mat.: 300.327-1-3	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Paulo César Diniz Cavalcante Mat.: 306.906-1-3	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Anizio Rodrigues Cavalcante Neto Mat.: 304.357-1-0	Sd PM	V	03 a 17/02/2017	Acaraú/Caucaia/Acaraú	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL					RS 27.751,66		

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº215/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº215/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	05 e 06/02/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Douglas Friedmam Rodrigues Marques Mat.: 301.414-1-5	Sd PM	V	05 e 06/02/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Fábio Ribeiro da Silva Mat.: 106.807-1-9	1ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Raimundo Nonato Coelho Soares Mat.: 134.307-1-3	3ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Erlandio Miguel da Silva Mat.: 135.772-1-8	3ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,28
Augusto Sérgio Lima de Oliveira Mat.: 103.818-1-9	Cb PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João Félix Camilo Neto Mat.: 301.140-1-9	Cb PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos Herbster Chaves Moreira Mat.: 127.549-1-4	Sd PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Regivanio Martins Freire Mat.: 108.799-1-4	1ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Limoeiro do Norte/Parambu/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Rogério Fiuza Barbosa Mat.: 099.833-1-7	1ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Profiro dos Santos Mat.: 105.726-1-4	1ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Francisco de Assi Bezerra Uchôa Mat.: 125.610-1-6	2ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Reginaldo Félix de Sousa Mat.: 151.726-1-4	2ºSgt PM	V	05 a 19/02/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Vladimir Magalhães Meira Mat.: 151.726-1-4	Cb PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Rangel Mendes de Azevedo Mat.: 306.550-1-X	Sd PM	V	05 a 19/02/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL					RS 11.749,87		

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº216/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a audiência na Justiça Militar Estadual, deverá ocorrer às 11h15 do dia 13 de fevereiro de 2017 e CONSIDERANDO que o policial militar deverá viajar no dia anterior em virtude do horário da apresentação para a audiência, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência na Justiça Militar Estadual, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº241, de 21 de dezembro de 2016, onde sairão da cidade de Juazeiro do Norte no dia 12/01/2017 às 21h21 no ônibus da Empresa GUANABARA, conforme comprovante de emissão de passagem terrestre contida no Ofício n.º 33701-002/2017, da Empresa Maracanãs Viagens e Turismo, conveniada à Polícia Militar do Estado do Ceará conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº216/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	ACRÉSC(%)	VALOR TOTAL
Radger Carcles Batalha dos Santos Mat.: 112.946-1-8	1º Sgt PM	V	12 a 13/02/2017	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	-	61,33
Francisco Claudio da Silva Mat.: 127.097-1-4	2º Sgt PM	V	12 a 13/02/2017	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	-	61,33
Francys Figueiredo de Sousa Sales Mat.: 151.701-1-5	Cb PM	V	12 a 13/02/2017	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	-	61,33
SOMA					RS 275,97		

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº217/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a audiência na Justiça Militar do Estado do Ceará, deverá ocorrer às 09h00 do dia 13 de fevereiro de 2017 e CONSIDERANDO que o policial militar deverá viajar no dia anterior em virtude do horário da apresentação para a audiência, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar Marinilson Pereira dos Santos, ocupante da Graduação de Sargento PM, matrícula Nº108.931-1-9, desta Corporação, a viajar para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 12 a 13/02/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Justiça Militar do Estado do Ceará, às 09h00min, do dia 13/02/2017, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 236, de 15/12/2016, onde sairá da cidade de Juazeiro do Norte no dia 12/02/2017 às 21h21 no ônibus da Empresa GUANABARA, conforme comprovante de emissão de passagem terrestre contida no Ofício n.º 34904-006/2017, da Empresa Maracanãs Viagens e Turismo, conveniada à Polícia Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º, art. 10º, classe IV do anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº218/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA, ocupante da Graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula Nº037.412-1-4, desta Corporação, a viajar para o trecho Tianguá/Fortaleza/Tianguá, no dia 13/02/2017, a fim de participar de audiência na Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº240, de 21 de dezembro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº219/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FREDERICO DUARTE PEREIRA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula Nº099.378-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 15/02/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº242, de 23 de dezembro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº221/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar LUIS GOMES DA SILVA FILHO, ocupante da Graduação de SOLDADO PM, matrícula Nº308.277-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no dia 09/02/2017, a fim de participar de audiência na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº247, de 30 de dezembro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº222/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO FÁBIO MARTINS DAMASCENO, ocupante da Graduação de 1º SGT PM, matrícula Nº106.852-1-4, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Varjota/Itapipoca, no dia 16/02/2017, a fim de participar de audiência na 25ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, no município de Varjota, conforme publicação no Boletim do Comando

General Nº244, de 27 de dezembro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº223/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar MARCOS VÊNICO ARAÚJO ALVES, ocupante da Graduação de ST PM, matrícula Nº040.256-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Morrinhos/Itapipoca, no dia 22/02/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Morrinhos, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº246, de 29 de dezembro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº224/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar PAULO CÉSAR PEREIRA FARIAS, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula Nº108.689-1-2, desta Corporação, a viajar para o trecho Massapê/Fortaleza/Massapê, no dia 31/01/2017, a fim de participar de audiência na Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº016, de 23 de janeiro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, nesta data foi confeccionado a devida portaria QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº225/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a audiência no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, deverá ocorrer às 10h00 do dia 31 de janeiro de 2017 e CONSIDERANDO que o policial militar deverá viajar no dia anterior em virtude do horário da apresentação para a audiência, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar Francisco Lívio Araújo Paiva, ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula n.º 135.237-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Banabuiú/Fortaleza/Banabuiú, no período de 30 a 31/01/2017, a fim de participar de audiência no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, às 10h00min, do dia 31/01/2017, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 014, de 19/01/2017, onde sairá da cidade de Banabuiú no dia 30/01/2017 às 17h00 no ônibus da Empresa FRETCA, conforme comprovante de emissão de passagem terrestre contida no Ofício n.º 35016-014/2017, da Empresa Maracanãs Viagens e Turismo, conveniada à Polícia Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do § 1º do artigo 4º, art. 10º, classe IV do anexo I, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul recebeu na data de 24/01/2017 o Ofício n.º 049/2017-1ªCia/9BPM-CPI-SUL, que solicita a concessão dessas diárias, justificando assim que somente nesta data foi confeccionada a referida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº227/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar CLEONILSON DA COSTA JÚNIOR, ocupante da Graduação de Subtenente PM, matrícula Nº020.552-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 06/02/2017, a fim de participar de audiência na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, conforme



publicação no Boletim do Comando Geral Nº014, de 19 de janeiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº228/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula Nº308.174-1-9, desta Corporação, a viajar para o trecho Massapê/Fortaleza/Massapê, no dia 08/02/2017, a fim de participar de audiência na 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº015, de 20 de janeiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº229/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar ANTÔNIO HALISSON MOREIRA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula Nº587.536-1-0, desta Corporação, a viajar para o trecho Massapê/Fortaleza/Massapê, no dia 02/02/2017, a fim de participar de audiência na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº019, de 26 de janeiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº231/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Carlos Henrique Almeida Mesquita, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula Nº127386-1-7, desta Corporação, a viajar à cidade de Itapajé – Ce, no dia 11/01/2017, a fim de ser ouvido em termo de depoimento na Sindicância instaurada sob a Portaria Nº012/2016-11ºBPM, conforme solicitação do 1º Ten QOPM José Everardo B. de Oliveira Júnior, matrícula 308477-1-7, feita através do Ofício n.º 03/2017-11ºBPM, recebido via email dia 04/01/2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº232/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Itarema-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de reforçar o policiamento no município, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Cleirton de Andrade Mota, Mat: 304387-1-X	SD PM	V	05 a 11 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Raimundo Ávila de Sousa, Mat: 306542-1-8	SD PM	V	05 a 11 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Cilfarnei Roque do Nascimento Júnior, Mat: 305924-1-7	SD PM	V	05 a 11 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Dário Wilkinson Dutra Nascimento da Silva, Mat: 305946-1-4	SD PM	V	05 a 11 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							1.594,60

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº233/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Itarema-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de reforçar o policiamento no município, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Niziel Bezerra Corpe, Mat: 303565-1-9	SD PM	V	11 a 18 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	61,33	459,98



NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Diego Nobre da Silva, Mat: 305963-1-5	SD PM	V	11 a 18 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	61,33	459,98
Estanislau da Silva Lima Filho, Mat: 307566-1-4	SD PM	V	11 a 18 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	61,33	459,98
Jeferson Araújo Menezes, Mat: 587360-1-5	SD PM	V	11 a 18 de janeiro de 2017	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	61,33	459,98
TOTAL:							1.839,92

*** ** *

PORTARIA (RAIO) Nº251/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tauá-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Rocha Franco Neto - CEL PM

CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Márcio Cleber Soares de Almeida, Mat: 135121-1-6	3ºSGT PM	V	23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Samuel Costa de Mesquita, Mat: 302141-1-0	CB PM	V	23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Jorge Marques Silva Cavalcante, Mat: 301573-1-1	CB PM	V	23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Xavier Pereira Neto, Mat: 303386-1-8	SD PM	V	23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Luiz Porfírio Feitosa Neto, Mat: 304255-1-0	SD PM	V	23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL:							2.913,20

*** ** *

PORTARIA (RAIO) Nº253/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tauá-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Henrique Almeida Mesquita, Mat: 127386-1-7	2ºSGT PM	V	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Ramos Mendes Sá, Mat: 303989-1-2	SD PM	V	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Marcello Sales Machado, Mat: 304456-1-9	SD PM	V	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
João Alexandre Hélcias Teixeira, Mat: 587680-1-4	SD PM	V	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Thiago Ribeiro do Carmo, Mat: 587473-1-9	SD PM	V	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL:							2.913,20

*** ** *

PORTARIA (RAIO) Nº256/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tauá-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elemirton Cavalcante de Moura, Mat:103327-1-0	1ºSGT PM	V	05 a 14 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Cristiano Oliveira Sousa, Mat: 301535-1-0	CB PM	V	05 a 14 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Johnny Emerson Ferreira Rocha, Mat:302733-1-1	CB PM	V	05 a 14 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Átila Ambrósio de Freitas, Mat:301416-1-X	CB PM	V	05 a 14 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Xavier Pereira Neto, Mat:303386-1-8	SD PM	V	05 a 14 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL:							2.913,20

*** ** *



PORTARIA (RAIO) Nº257/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de Campos Sales-Ce, conforme plano de operação Nº27/2015-P/3 da Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CCPI – Norte e Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CCPI – Sul, conforme determinação do Sr. Coronel Comandante Geral da PMCE, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; Classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº257/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Adriano da Silva Sousa, Mat: 135.719-1-0	3ºSGT PM	V	08 a 15 de fevereiro de 2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Auriberk Lopes de Alencar, Mat: 136.377-1-7	3ºSGT PM	V	08 a 15 de fevereiro de 2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Naason Abiasaf Leite de Lima, Mat: 303.310-1-X	SD PM	V	08 a 15 de fevereiro de 2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Rafaelo Bandeira Ferreira, Mat: 587.445-1-4	SD PM	V	08 a 15 de fevereiro de 2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Francisco Washington da Silva Lima, Mat: 300.153-1-2	SD PM	V	08 a 15 de fevereiro de 2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
TOTAL:							2.299,90

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº258/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Italo Lauriano da Costa, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº305.623-1-3, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAIO em Quixadá, a viajar à cidade de Fortaleza – Ce, no dia 02/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº0119842-70.2016.8.06.0001, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 13239/2016, publicado no Boletim do Comando Geral Nº240, de 21.12.2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº259/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Luiz Eduardo Moura de Oliveira, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº300.284-1-4, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAIO em Quixadá, a viajar à cidade de Fortaleza – Ce, no dia 02/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº0781869-11.2014.8.06.0001, conforme solicitação feita através dos Ofícios n.º 1252-1253-1251/2016, publicado no Boletim do Comando Geral Nº240, de 21.12.2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº260/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francineudo Bento da Silva, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº587.315-1-X, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAIO em Quixadá, a viajar à cidade de Iguatu – Ce, no dia 06/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº96249-67.2015.8.06.0091, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 1287/2016, publicado no Boletim do Comando Geral Nº241, de 22.12.2016, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 05%, totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº301/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jobson do Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula n.º 303.526-1-0, desta corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAIO em Quixadá, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte — Ce, no dia 15/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo n.º 105670-18.2015.8.06.0112/0, conforme solicitação feita através do Ofício nº027/2017, publicado no Boletim do Comando Geral nº013 de 18.01.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº302/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor João Gilvan da Costa Batista, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº306.262-1-4, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAIO em Quixadá, a viajar à cidade de Fortaleza – Ce, no dia 06/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº0208946-10.2015.8.06.0001, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 3/2017, publicado no Boletim do Comando Geral Nº015, de 20.01.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº303/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Vikler Milton Pereira da Silva, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº304.879-1-5, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão RAIO em Itapipoca, a viajar à cidade de Maracanaú – Ce, no dia 01/02/2017, a fim de prestar declarações como



testemunha no Processo Nº0005190-17.2015.8.06.0117, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 20/2017, publicado no Boletim do Comando Geral Nº018, de 25.01.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº304/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Almir Araújo, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº304.484-1-3, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão RAI0 em Itapipoca, a viajar à cidade de Acaraú – Ce, no dia 14/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº10081-23.2016.8.06.0028/0, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 62/2017, publicado no Boletim do Comando Geral Nº018, de 25.01.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº305/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tauá-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Márcio Cleber Soares de Almeida, Mat: 135121-1-6	3ºSGT PM	V	12 a 21 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Daniilo Vale Maciel, Mat: 301622-1-8	CB PM	V	12 a 21 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Johnny Carneiro Rodrigues, Mat: 301514-1-0	CB PM	V	12 a 21 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Jorge Marques Silva Cavalcante, Mat: 301573-1-1	CB PM	V	12 a 21 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Luiz Porfirio Feitosa Neto, Mat: 304255-1-0	SD PM	V	12 a 21 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL:							2.913,20

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº306/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jobson do Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº303.526-1-0, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAI0 em Quixadá, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte – Ce, no dia 16/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº98805-76.2015.8.06.0112, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 072/2017, publicado no Boletim do Comando Geral Nº018, de 25.01.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; parágrafo 1º do art. 5º; art. 10º, classe V do anexo I e III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº307/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tauá-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elemirton Cavalcante de Moura, Mat: 103327-1-0	1ºSGT PM	V	19 a 28 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Walter Lopes de Albuquerque Filho, Mat: 127485-1-5	2ºSGT PM	V	19 a 28 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Johnny Emerson Ferreira Rocha, Mat: 302733-1-1	CB PM	V	19 a 28 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Átila Ambrósio de Freitas, Mat: 301416-1-X	CB PM	V	19 a 28 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Xavier Pereira Neto, Mat: 303386-1-8	SD PM	V	19 a 28 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL:							2.913,20

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº308/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar dos preparativos inerentes a instalação da base do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI0 em Tauá-Ce e região, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com os artigos 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art.10º; art.17º, classes III, IV e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Márcio de Oliveira, Mat: 103.439-1-7	TEN CEL PM	III	16 a 19 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Antônio Carlos Fernandes de Souza, Mat: 103348-1-0	CAP PM	IV	16 a 19 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	3,5	64,83	226,91
Elias de Lima Gomes, Mat: 109387-1-6	1ºSGT PM	V	16 a 19 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	3,5	61,33	214,66
Alexsandro Queiroz dos Santos, Mat: 135865-1-9	1ºSGT PM	V	16 a 19 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	3,5	61,33	214,66
TOTAL:							926,08

*** ** *

PORTARIA (RAIO) Nº309/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar treinamento de adaptação nas motocicletas XT 660, que serão utilizadas pelo efetivo do 5ºPel da 3ªCia/RAIO-Tauá, bem como apresentação de pilotagem não convencional por ocasião da solenidade de implantação da base do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI0 em Tauá-Ce e região, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jaime Luiz Pereira Filho, Mat: 107161-1-X	1ºSGT PM	V	12 a 18 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Vagner Avelino da Silva, Mat: 118896-1-1	1ºSGT PM	V	12 a 18 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Márcio Franklin Lima dos Reis, Mat: 300.599-1-3	CB PM	V	12 a 18 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Cristiano Oliveira Sousa, Mat: 301535-1-0	CB PM	V	12 a 18 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Davi da Cunha Castelo Branco, Mat: 304537-1-9	SD PM	V	12 a 18 de fevereiro de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL:							1.993,25

*** ** *

PORTARIA (RAIO) Nº310/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Raimundo Laerto de Lima Filho, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula Nº302.658-1-5, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão RAI0 em Quixadá, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 21/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha no Processo Nº37177-57.2013.8.06.0112/0, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 047/2017, publicado no Boletim do Comando Geral Nº018, de 25.01.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", § 1º do art. 4º; parágrafo 1º do art. 5º; art. 10º, classe V do anexo I e III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPD) Nº319/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar FREDERICO DUARTE PEREIRA, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula Nº099.378-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 02/02/2017, a fim participar de audiência na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicação no Boletim do Comando Geral Nº019, de 26 de janeiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPD) Nº320/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar ANTÔNIO CLERTON RODRIGUES FROTA, ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 136.164-1-8, desta Corporação, a viajar para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 22/02/2017, a fim participar de audiência na 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 018, de 25 de janeiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPI) Nº230/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 019, de 26/01/2016, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº030/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	ACRES(%)
Cláudio Rodrigues de Lima Mat. 104.851-1-8	1ºSgt PM	V	02/02/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-
Daniel Moreira do Carmo Mat. 587.827-1-8	Sd PM	V	02/02/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-
Paulo Alberto Duarte Ponte Mat. 306.496-1-3	Sd PM	V	02/02/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	-
SOMA							RS 91,98

*** ** *



PORTARIA - (CPI) Nº321/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar JOSÉ WILLIAM OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do Posto de Major PM, matrícula Nº111.070-1-X, desta Corporação, a viajar para o trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no dia 13/02/2017, a fim participar de audiência como testemunha na Vara Única da Justiça Militar do Ceará, às 09hs15min, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 236, de 15/12/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº322/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos e receber material de expediente junto a Coordenadoria de Apoio Logístico, conforme roteiro constante no Anexo Único deste documento, concedendo-lhes meia diária, e acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 322/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL
					QUANT	ACRÉS (%)	VALOR	
José Raine Vasconcelos Mat. 007.696-1-4	ST PM	V	16/02/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	-	61,33	30,66
Wilton Braga de Lima Mat. 037.201-1-X	Sgt PM	V	16/02/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	-	61,33	30,66
SOMA								R\$ 61,32

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº323/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº323/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	13 e 14/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24	
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	13 e 14/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	13 e 14/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99	
Otavio de Sousa e Silva Mat.: 090.656-1-X	ST PM	V	13 a 27/02/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28	
Raimundo dos Santos Silva Mat.: 108.798-1-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28	
Antonio Fernando Farias Jales Mat.: 113.034-1-2	1ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28	
José Haroldo de Oliveira Filho Mat.: 112.997-1-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,28	
Reginaldo Carlos de Lima Mat.: 125.734-1-3	2ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,28	
José Evanilson Almeida Barroso Mat.: 127.245-1-9	2ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,28	
José Arirui Falcão dos Santos Mat.: 088.323-1-5	ST PM	V	13 a 27/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Luiz Audi Gonçalves Marinho Mat.: 098.019-1-X	ST PM	V	13 a 27/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Joanesio Cláudio do Amaral Mat.: 009.492-1-3	1ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Webiston Miranda da Costa Mat.: 112.996-1-X	1ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,28	
Alisson Carlos Lima da Silva Mat.: 118.907-1-7	1ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Vanderlei dos Santos Braga Mat.: 125.314-1-9	2ºSgt PM	V	13 a 27/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
Geimisson Lobo Azevedo Mat.: 300.159-1-6	Sd PM	V	13 a 27/02/2017	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28	
SOMA								R\$ 11.841,86

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº324/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 324/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José Nilson Carvalho dos Santos Mat.: 064.279-1-X	Ten PM	IV	15 e 16/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	15 e 16/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	1ºSgt PM	V	15 e 16/02/2017	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Penaforte/Jati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Fernandes de Oliveira Júnior Mat.: 106.931-1-X	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,28
João Pereira da Silva Mat.: 107.162-1-7	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Jaguaribe/Ipaumirim/Jaguaribe	14,5	61,33	889,28
Cícero Oriel Ribeiro Sales Mat.: 127.082-1-1	2ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Senado Pompeu/Ipaumirim/Senado Pompeu	14,5	61,33	889,28
José Ivan da Silva Filho Mat.: 302.579-1-X	Cb PM	V	15/02 e 01/03/2017	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Aparecido Monteiro Leal Mat.: 307.218-1-0	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,28
Josafá Canuto de Sousa Junior Mat.: 307.524-1-4	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
Jucier Marculino da Silva Mat.: 127.134-1-X	2ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Francisco Antônio Lobo Gomes Mat.: 037.057-1-4	Cb PM	V	15/02 e 01/03/2017	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,28
Edmilton Augusto Barbosa Mat.: 112.914-1-4	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Kelvin da Silva Araújo Mat.: 306.325-1-6	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Daniel Wesley Araújo Pinto Mat.: 306.368-1-3	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Fabrcio Avelino Félix Mat.: 306.894-1-0	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Várzea Alegre/Barro/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,28
Edmilson Franco Mat.: 029.727-1-9	ST PM	V	15/02 e 01/03/2017	Tauá/Penaforte/Tauá	14,5	61,33	889,28
José Wellington Ferreira Silva Mat.: 099.285-1-0	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Francisco das Chagas de Oliveira Mat.: 103.396-1-8	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Luíz Nobre Frazão Mat.: 135.409-1-8	3ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
Francisco Cleto Uchoa Gomes Mat.: 105.714-1-3	2ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Jorge Lincoln Martins Anastácio Mat.: 135.081-1-9	3ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Caucaia/Penaforte/Caucaia	14,5	61,33	889,28
Antonio Francilvan Cardoso Mat.: 587.248-1-5	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,28
Antonio Iran Ferreira de Lima Mat.: 094.509-1-2	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Vandemberg da Costa Viana Mat.: 113.141-1-2	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Benedito Junior da Costa Mat.: 151.595-1-0	Cb PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Jansen Mourão Aires de Oliveira Mat.: 134.809-1-5	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Mairton Honório da Silva Mat.: 306.112-1-7	Sd PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Julio Santana da Silva Mat.: 045.812-1-0	1ºSgt PM	V	15/02 e 01/03/2017	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL							RS 22.513,22

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº325/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 325/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jorge Marinho Conde Mat.: 132.401-1-6	Maj PM	IV	17 e 18/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	1ºSgt PM	V	17 e 18/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	17 e 18/02/2017	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
João Lourenço Filho Mat.: 030.601-1-X	ST PM	V	17/02 a 03/03/2017	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33	889,28
Francisco Milton Mendes Mat.: 101.081-1-X	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Ivanildo Pereira de Freitas Mat.: 109.372-1-2	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Gilberto Guedes Vieira Mat.: 109.853-1-5	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,28
Ricardo Michel Silva Carvalho Mat.: 135.352-1-3	3ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
Michael Serpa Bernardo Mat.: 304.355-1-6	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,28
José Edimar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	ST PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Liberato Soares Mat.: 091.216-1-7	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Antonio Armindo de Maria Mat.: 101.054-1-2	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
Francisco Israel Ribeiro Mat.: 101.109-1-3	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Nova Russas/Tianguá/Nova Russas	14,5	61,33	889,28
Francisco das Chagas Gomes de Sousa Mat.: 109.208-1-7	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
Francisco Clérton Martins Soares Mat.: 105.973-1-5	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Geraldo Bezerra Coelho Mat.: 300.239-1-9	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Acarauá/Tianguá/Acarauá	14,5	61,33	889,28
Matias Ailton de Sousa Mat.: 306.477-1-8	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Acarauá/Tianguá/Acarauá	14,5	61,33	889,28
Josemar Rodrigues do Nascimento Mat.: 302.679-1-5	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,28
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,28
Edilberto Sousa Silva Mat.: 112.796-1-9	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Relthman Pereira de Sousa Mat.: 135.273-1-8	3ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Ademar Bezerra de Farias Neto Mat.: 127.136-1-4	2ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,28
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.: 134.345-1-4	3ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Carlos de Oliveira Sene Mat.: 588.034-1-3	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,28
Hagamenon Eugenio da Silva Junior Mat.: 306.179-1-6	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Marcos Aurélio Marinho de Andrade Júnior Mat.: 587.752-1-5	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Eufrásio de Oliveira Mat.: 094.433-1-2	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Perez César Pereira Pimentel Mat.: 109.267-1-8	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,28
Antonio Carlos Silva de Sousa Mat.: 113.134-1-8	1ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,28
César Luiz de Carvalho Mat.: 127.505-1-X	2ºSgt PM	V	17/02 a 03/03/2017	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/ Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,28
Jorge Alan de Jesus Pinto Mat.: 302.267-1-2	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Flávio Silva Oliveira Mat.: 305.311-1-6	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco Anderson Pinto de Castro Mat.: 307.735-1-9	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Pentecoste/Chaval/Pentecoste	14,5	61,33	889,28
João Batista de Souza Mat.: 091.560-1-1	ST PM	V	17/02 a 03/03/2017	Santa Quitéria/Chaval/Santa Quitéria	14,5	61,33	889,28
Hugo Heráclito da Silva Filho Mat.: 306.197-1-4	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Delânio Rodrigues de Oliveira Mat.: 305.440-1-3	Sd PM	V	17/02 a 03/03/2017	Boa Viagem/Chaval/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$ 29.627,46

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº326/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe IV e V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 326/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Cap PM	IV	19 e 20/02/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat.: 125.709-1-0	2ºSgt PM	V	19 e 20/02/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Douglas Friedmann Rodrigues Marques Mat.: 301.414-1-5	Sd PM	V	19 e 20/02/2017	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Alberto da Silva Mat.: 053.926-1-6	ST PM	V	19/02 a 05/03/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Airotn Bezerra Nunes Mat.: 127.499-1-0	2ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Edicleumo Rodrigues de Araújo Mat.: 134.324-1-4	3ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,28
Daniel Carneiro Cordeiro Mat.: 307.425-1-6	Sd PM	V	19/02 a 05/03/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Jairo da Silva Fideles Mat.: 308.251-1-X	Sd PM	V	19/02 a 05/03/2017	Boa Viagem/Parambu/Boa Viagem	14,5	61,33	889,28
Francion Freitas Ferreira Mat.: 013.139-1-6	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Francisco José Rodrigues Guimarães Mat.: 082.590-1-1	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
João José Pereria dos Santos Mat.: 106.924-1-5	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Aracati/Campos Sales/Aracati	14,5	61,33	889,28
Darlan Mariano da Silva Mat.: 108.929-1-0	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José Nilton de Sousa Mat.: 108.676-1-4	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
Paulo Sérgio Alves dos Santos Mat.: 113.058-1-4	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Douglas Ulisses Peixoto Mat.: 134.323-1-7	3ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,28
José Ferreira Barbosa Mat.: 094.508-1-5	ST PM	V	19/02 a 05/03/2017	Igautu/Crato/Igautu	14,5	61,33	889,28
Raimundo Juca da Silva Mat.: 007.378-1-X	ST PM	V	19/02 a 05/03/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Francisco Walsuele de Mendonça Borges Mat.: 107.105-1-0	1ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Igautu/Crato/Igautu	14,5	61,33	889,28
Edinilton Bezerra Bispo Mat.: 127.122-1-9	2ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,28
Claudio Henrique dos Santos Mat.: 307.793-1-2	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2017	Mombaça/Crato/Mombaça	14,5	61,33	889,28
Jaynara Pereira Silva Mat.: 303.041-1-X	Sd PM	V	19/02 a 05/03/2017	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	61,33	889,28
Orlando Paulino de Araújo Mat.: 108.116-1-9	3ºSgt PM	V	19/02 a 05/03/2017	Pacajus/Crato/Pacajus	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$ 17.177,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº 327/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar ANTÔNIO CLERTON RODRIGUES FROTA, ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 136.164-1-8, desta Corporação, a viajar para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no dia 21/02/2017, a fim participar de audiência na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 024, de 02 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº 328/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar GLEISON FERREIRA NUNES, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.168-1-5, desta Corporação, a viajar para o trecho Camocim/Fortaleza/Camocim, no dia 22/02/2017, a fim participar de audiência na 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 012, de 17 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº 331/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando que o curso oferecido pelo CBPCHOQUE tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar Patrick Régis Ferreira de Carvalho, ocupante do Posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 308.432-1-5, desta Corporação, a viajar para o trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 06 a 17/02/2016, a fim de participar do Estágio de Aplicações Táticas para Oficiais Subalternos 2017, (Regulado pelo PAE n.º 008/2016-P/3-CBPCHOQUE), conforme publicação no Boletim do Comando Geral n.º 028, de 08 de fevereiro de 2017 concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 745,54 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, art. 10º, classe IV do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, e tendo em vista o Boletim acima descrito, apenas nesta data foi confeccionada a devida Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº 332/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar DAVID FREITAS DE ARAÚJO, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 300.993-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Massapê/Fortaleza/Massapê, no dia 14/02/2017, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Camocim, conforme solicitação contida no Ofício n.º 127/2017, da Secretaria da 2ª Vara, datado de 01 de fevereiro de 2017, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo e tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior área Norte recebeu no dia 10/02/2017 o Ofício n.º 029/2017-SARG./4ªCIA/3ºBPM, contendo a solicitação da diária, somente nesta data foi confeccionada a referida Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº 385/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Valfrido Madeira, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº 304238-1-X, desta Corporação, lotado no 3º Pelotão da 4ª Companhia do Batalhão RAI0 em Itapipoca, a viajar à cidade de Sobral – Ce, no dia 15/02/2017, a fim de prestar declarações como testemunha na Delegacia Regional de Polícia Civil de Sobral, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 141/2017, de 09.02.2017, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a", § 1º do art. 4º; parágrafo 1º do art. 5º; art. 10º, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0016/2017

PROCESSO Nº7617055 / 2017 PMCE. OBJETO: Aquisição de equipamentos componentes do sistema Omnisat – Autotrac Prime Mobile Portátil para 145 (cento e quarenta e cinco) novas viaturas da PMCE. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR : R\$ 823.600,00 (oitocentos e vinte e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº 946019, MAPP 126, SPU nº 7617055/2017; Funcional Programática: 10200008.06.122.007.18066.03.4490 52.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA : Empresa Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A. CNPJ: 40.281.347/0001-74, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A 01, Autotrac, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.910-902. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA - Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. RONALDO MOTA VIANA – Cel. QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – CEL. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 202, de 25 de outubro de 2013, datado de 24 de outubro de 2013, que nomeou, de acordo com a Lei nº 13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, CLAUDIANA DA SILVA TELES, para exercer o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Onde se lê: CLAUDIANA DA SILVA. Leia-se: CLAUDIANA DA SILVA TELES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2418981/2016, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, EDMILSON DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº 028.564-1-7, CPF nº 209.906.183-15, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	326,49
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	48,97
Gratificação Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	2.982,84
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	2.935,38
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.747, de 29/12/2014)	1.093,15
TOTAL	7.386,83

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº022/2017 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de JANEIRO/2018 aos funcionários civis do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	88A
2.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	88A
3.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44A
4.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	88A

TOTAL DE VALES TIPO A	396A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 396 X 3,20 = R\$ 1.267,20	
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 1.267,20 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)	

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 99447-1-0
COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº094/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar Cleyton Bastos Bezerra, ocupante do posto de Coronel QOBM, deste CBMCE, Matrícula nº 090489-1-X, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 10 à 12 de abril de 2017, a fim de cumprir agenda do Governador do Estado do Ceará assessorando o Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - Francisco José Teixeira Coelho, em reunião junto a Casa Civil da Presidência da República, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um subtotal de 1.752,40 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$ 3.715,59 (Três Mil, Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$ 5.467,99 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de abril de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº369/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL ADJUNTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o TC QOBM Francisco Albert Einstein Lima Arruda, a viajar à Cidade de Brasília – DF, no período de 31 de outubro à 01 de novembro de 2017, assessorando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a fim de participar de reunião junto ao Ministério da Saúde na Capital Federal, concedendo-lhe 01(um) diária e meia, acrescido de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de



custo, perfazendo um total de R\$ 1.191,63 para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, conforme tabela em anexo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 31 de outubro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS				AJUDA CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL GERAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Francisco Albert Einstein Lima Arruda	TC BM	I	31 de outubro a 01 de novembro de 2017.	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	1 ½	R\$ 350,48	60%	R\$ 841,15	R\$ 350,48	-----	R\$ 1.191,63

*** **

PORTARIA Nº375/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os militares Wilson Correia Lima, MF 169139-1-X, ocupante do cargo de Capitão QOBM e José Guilherme Veras Neto MF: 300331-1-6, ocupante do posto de 1º Tenente QOBM deste CBMCE, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro, no período de 12 de novembro a 21 de dezembro de 2017, com finalidade de participarem do Curso de Especialização em Combate a Incêndio Urbano – CECIU no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhes diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), e ajuda de custo, conforme tabela em anexo e de acordo com o § 1º, alínea “b”, e §3º do artigo 4º; com o art. 5º e seu § 1º; Arts. com o Art. 6º e 8º, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, bem como a limitação imposta pelo Art. 7º do mesmo diploma legal, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de outubro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO A PORTARIA Nº375/2017 – GAB. CMDO

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL GERAL
Wilson Correia Lima MF: 169139-1-X	CAP BM	IV	12 a 30 de novembro de 2017 01 a 21 de dezembro de 2017	Fortaleza - Rio de Janeiro Fortaleza	19 19 e ½	R\$166,49	50%	R\$4.744,96 R\$4.869,83	RS166,49	RS 9.781,28
José Guilherme Veras Neto MF: 300331-1-6	1º TEN BM	IV	12 a 30 de novembro de 2017 01 a 21 de dezembro de 2017	Fortaleza - Rio de Janeiro Fortaleza	19 19 e ½	R\$166,49	50%	R\$4.744,96 R\$4.869,83	RS166,49	RS 9.781,28

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº711/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 711/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.189-1-5	R\$ 12,11	22	RS 266,64
2 ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
3 ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.148-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
4 ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.172-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
5 ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.164-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
6 ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.194-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
7 ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.186-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
8 ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.179-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
9 AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.183-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
10 ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
11 ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.707-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
12 ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.152-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
13 ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.162-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
14 ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.214-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
15 ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.210-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
16 ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.091-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
17 ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
18 ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.180-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
19 ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.169-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
20 ANTÔNIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES	DAS-2	300.275-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
21 ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.084-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
22 ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	061.199-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
23 ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	060.725-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
24 ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.085-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
25 ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	030.024-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
26 ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.192-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
27 ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.149-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
28 ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.093-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
29 ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.165-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
30 ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.050-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
31 ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.150-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
32 ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	198.100-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
33 ANTÔNIO VALDEMI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	012.666-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
34 ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	061.351-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
35 ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.175-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
36 BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
37 CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	198.099-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64



	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
38	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.075-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
39	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.092-1-7	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
40	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.168-1-0	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
41	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
42	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.204-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
43	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.190-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
44	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.227-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
45	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.205-1-0	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
46	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
47	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	057.399-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
48	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.203-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
49	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.218-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
50	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.234-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
51	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
52	DINAEI GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
53	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.213-1-2	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
54	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.146-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
55	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.014-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
56	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.151-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
57	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.187-1-0	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
58	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.156-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
59	ERILANDIA BENTO DA SILVA	DAS-2	300.253-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
60	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.203-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
61	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.199-1-7	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
62	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
63	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
64	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	198.098-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
65	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.268-2-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
66	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.201-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
67	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.083-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
68	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.212-1-5	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
69	FRANCISCA ANÁLIA ALBANO DA SILVA	DAS-2	300.272-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
70	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.200-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
71	FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	012.669-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
72	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.182-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
73	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
74	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.096-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
75	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.069-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
76	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.300-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
77	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.160-1-2	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
78	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.079-1-5	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
79	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.074-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
80	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 2ª CLASSE	000.102-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
81	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
82	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.015-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
83	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
84	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.271-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
85	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
86	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.070-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
87	GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.180-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
88	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	198.095-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
89	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.182-1-4	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
90	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
91	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
92	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.170-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
93	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.186-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
94	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
95	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.267-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
96	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.202-1-4	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
97	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
98	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.080-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
99	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
100	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.174-1-2	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
101	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.257-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
102	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.216-1-4	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
103	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.183-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
104	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.151-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
105	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.082-1-0	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
106	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.224-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
107	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.016-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
108	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
109	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
110	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.184-1-4	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
111	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
112	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
113	JUREMA AGUIAR PARENTE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.966-1-2	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
114	KAMILA DE OLIVEIRA REBOOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.184-1-9	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
115	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.089-1-X	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
116	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.187-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64
117	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	198.102-1-6	R\$ 12,11	22	R\$ 266,64



	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
118	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
119	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.197-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
120	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.171-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
121	LIA PAULINO DIAS	DAS-1	300.251-4-8	RS 12,11	22	RS 266,64
122	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.154-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
123	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.215-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
124	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.088-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
125	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.178-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
126	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.198-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
127	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.173-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
128	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
129	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.012-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
130	MARAÍSA ANTÔNIA DE ALENCAR IZAEAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.200-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
131	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.165-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
132	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.010-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
133	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.166-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
134	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.167-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
135	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
136	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.196-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
137	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	155.334-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
138	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.192-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
139	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
140	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
141	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.718-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
142	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
143	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.181-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
144	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.185-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
145	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.168-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
146	MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	DAS-2	300.273-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
147	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.268-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
148	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.211-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
149	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.146-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
150	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	198.096-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
151	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.230-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
152	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.090-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
153	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
154	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.226-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
155	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA ARRARES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
156	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
157	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0	RS 12,11	22	RS 266,64
158	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.195-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
159	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	198.097-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
160	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
161	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.188-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
162	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
163	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
164	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.148-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
165	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.149-1-5	RS 12,11	22	RS 266,64
166	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.158-1-4	RS 12,11	22	RS 266,64
167	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.162-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
168	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.153-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
169	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.159-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
170	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
171	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.178-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
172	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.173-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
173	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.171-1-1	RS 12,11	22	RS 266,64
174	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.145-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
175	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	198.101-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
176	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.196-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
177	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.172-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
178	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	000.167-1-3	RS 12,11	22	RS 266,64
179	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.202-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
180	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.190-1-6	RS 12,11	22	RS 266,64
181	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
182	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.163-1-X	RS 12,11	22	RS 266,64
183	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	168.078-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
184	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.208-1-2	RS 12,11	22	RS 266,64
185	TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.269-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
186	VALDEANA LINARD SIRIO OLIVEIRA	DAS-2	300.113-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
187	VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.206-1-8	RS 12,11	22	RS 266,64
188	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.163-1-9	RS 12,11	22	RS 266,64
189	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.011-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64
190	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7	RS 12,11	22	RS 266,64

*** **

PORTARIA Nº716/2017 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Designar MARA DE QUEIROZ ROCHA DIÓGENES – AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 300.012-1-4, como Gestor de Registro de Preços da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, para o desempenho das atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006; Art. 2º – Fica Revogada a Portaria nº 229/2016 – GAB.PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/05/2016. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº487/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Tereza de Araújo Serra, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-DAS-2, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 09.12.2017, a fim de participar da XI Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.198,72 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.079,97 (Hum mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.445,18 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8399736/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de INÊS DE OLIVEIRA TEÓFILO, matrícula nº 300480-1-6, que exercia a função de Administrador, ocorrido em 23/11/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23/11/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº112/2017 - "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 47/2017" Arialdo de Mello Pinho, Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Artigo 1º - fica designado o senhor Matheus Kokay Farias, matrícula nº 611994.1.1, para exercer a função de gestor do contrato nº 47/2017, a ser firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Assist Consultores Associados LTDA., cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISORAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE - PROINFUTUR. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Fortaleza, 29 de novembro de 2017. Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº24/2017

FICHA TÉCNICA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE 01: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTROCAMENTO DA RODOVIA CE 085 AO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI em Regime de Empreitada por Preço Unitário referente ao processo de nº 3245510/2017. INFORMAÇÕES GERAIS População beneficiada do município do Trairi e adjacências. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO Contrato: 42/2017 Valor: R\$ 2.615.378,24 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Financiamento: CAF Prazo de entrega: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço Órgão contratante: SETUR Contratada: Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon Autorizamos o Consórcio E&J Ltda./ Construtora Silveira Salles Ltda./ Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda., a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 42/2017, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE 01: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTROCAMENTO DA RODOVIA CE 085 AO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI, referente ao processo de nº 3245510/2017. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo), JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Departamento Estadual de Rodovias - DER) e FRANCISCO ELIVAR ARAUJO (Representante do Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº25/2017

FICHA TÉCNICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE II: TRECHO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI - CE, COM EXTENSÃO DE 0,62 KM em Regime de Empreitada por Preço Unitário referente ao processo de nº 3245510/2017. INFORMAÇÕES GERAIS População beneficiada do município do Trairi e adjacências. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO Contrato: 43/2017 Valor: R\$ 417.989,65 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Financiamento: CAF Prazo de entrega: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço Órgão contratante: SETUR Contratada: Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon Autorizamos o Consórcio E&J Ltda./ Construtora Silveira Salles Ltda./ Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda., a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 43/2017, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE II: TRECHO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI - CE, COM EXTENSÃO DE 0,62 KM, referente ao processo de nº 3245510/2017. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo), JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Departamento Estadual de Rodovias - DER) e FRANCISCO ELIVAR ARAUJO (Representante do Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº26/2017

FICHA TÉCNICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE III: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI À LOCALIDADE DE BARRINHA, COM UMA EXTENSÃO DE 9,17 KM em Regime de Empreitada por Preço Unitário referente ao processo de nº 3245510/2017. INFORMAÇÕES GERAIS População beneficiada do município do Trairi e adjacências. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO Contrato: 44/2017 Valor: R\$ 5.191.816,13 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos) Financiamento: CAF Prazo de entrega: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço Órgão contratante: SETUR Contratada: Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon Autorizamos o Consórcio E&J Ltda./ Construtora Silveira Salles Ltda./ Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda., a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 44/2017, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE III: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI À LOCALIDADE DE BARRINHA, COM UMA EXTENSÃO DE 9,17 KM, referente ao processo de nº 3245510/2017. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo), JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Departamento Estadual de Rodovias - DER) e FRANCISCO ELIVAR ARAUJO (Representante do Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº27/2017

FICHA TÉCNICA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE IV: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MUNDAU/ BARRINHA/GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 16,97 KM em Regime de Empreitada por Preço Unitário referente ao processo de nº 3245510/2017. INFORMAÇÕES GERAIS População beneficiada do município do Trairi e adjacências. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO Contrato: 45/2017 Valor: R\$ 6.052.368,56 (seis milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Financiamento: CAF Prazo de entrega: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço Órgão contratante: SETUR Contratada: Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon Autorizamos o Consórcio E&J Ltda./ Construtora Silveira Salles Ltda./ Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda., a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 45/2017, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE IV: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MUNDAU/BARRINHA/GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, referente ao processo de nº 3245510/2017. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo), JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Departamento Estadual de Rodovias - DER) e FRANCISCO ELIVAR ARAUJO (Representante do Consórcio E&J/ Silveira Salles/ Tecnocon).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **



OUTROS

CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ/MF Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE 23.300.033.825

ATA DE AGE/O: LOCAL, DIA E HORA: No dia 09/05/2016, às 8:00h, Maracanaú/CE, na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 100, 3º piso - Loja 351, CEP 61.901-012, Conjunto Jereissati 1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art.124, §4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA: Em AGO:** (i) Examinar, discutir e votar o exercício social findo em 31/12/2015, as contas dos administradores e o respectivo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Notas Explicativas das DFs e Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, publicados no DOECE folha nº 175, em 02/05/2016, e no Jornal do Ceará denominado "O Estado", folha nº 20, em 29/04/2016, à disposição dos Srs. Acionistas, antes da realização da presente Assembleia nesta data de 09/05/2016; (ii) Eleger os membros da Diretoria da Cia.. **Em AGE:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Cia.; (ii) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social da Cia.; (iii) Ratificar as deliberações tomadas na AGO realizada nesta data tendo em vista sua realização fora do prazo legal. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **Em AGO:** (i) Aprovar as contas dos administradores e as DFs, referentes ao exercício social findo em 31/12/2015; (ii) Tendo em vista que a Cia. teve prejuízo no exercício de 2015, os acionistas deliberaram que não haverá constituição da reserva legal nem a distribuição de dividendo mínimo obrigatório no ano de 2015; (iii) Eleger, por unanimidade de votos, conforme § 1º do art. 7º do Estatuto Social, como membros da Diretoria, os Srs. **MARCOS BAPTISTA CARVALHO**, brasileiro, natural do Estado do RJ, nascido em 07/01/1966, casado pelo regime da separação de bens, empresário, C.I. nº 06109041-1, emitida pelo IFP-RJ em 25/09/1997, CPF/MF nº 907.619.287-15, para o cargo de **Diretor Presidente**; **RICARDO BIEDERMAN DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 20.29248-1, CRA/RJ, CPF/MF nº 816.505.407-44, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, e **MARCELO BAPTISTA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 20.37324-4, CRA/RJ, CPF/MF nº 898.945.107-87, para o cargo de **Diretor Financeiro**, tendo todos os Diretores acima eleitos escritório na Av. das Américas, 7.777, subsolo, Barra da Tijuca, RJ/RJ, CEP 22793-081. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Cia., eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Cia.. Os membros da Diretoria ora eleitos, presentes à Assembleia, declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **(i) Em AGE:** (ii) Respeitada a proporcionalidade e o direito de preferência dos acionistas, por unanimidade de votos, foi aprovado aumento do capital social de R\$ 150.428.425,10 para R\$ 153.728.425,10, mediante a emissão de 820.896 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 3.300.000,00 ao preço de emissão de R\$ 4,02 por ação, montante este utilizado para a formação do capital social da Cia.. (iii) A constituição da reserva de expansão no montante total de R\$ 2.495.100,80. (iv) As novas ações foram totalmente subscritas, sendo que a empresa **Carvalho Holdings S.A.**, das 104.254, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal por ela subscritas, emitidas pelo preço total de R\$ 419.100,00, integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 41.910,00, e o remanescente será integralizado no período de 30 dias, em dinheiro e a empresa **NAI Holdings S.A.**, das 716.642, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal por ela subscritas, emitidas pelo preço total de R\$ 2.880.900,00, integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 288.090,00, e o remanescente será integralizado no período de 30 dias, em dinheiro. As informações estão mencionadas em Boletim de Subscrição, que passam a fazer parte da presente ata como Anexo II. (v) Em consequência da deliberação acima, aprovar a alteração do caput art. 5º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital da Sociedade é de R\$ 153.728.425,10, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 38.669.149 ações nominativas, sem valor nominal." (vi) Ratificar as deliberações tomadas na AGO realizada nesta data, uma vez que esta foi realizada fora do prazo legal. **ENCERRAMENTO:** Às 9:00h, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente de Mesa: Marcos Baptista Carvalho; Secretário de Mesa: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Carvalho Holdings S.A. e NAI Holdings S.A. Maracanaú, Ceará, 09/05/2016. Jucec nº 5032032 em 13/11/2017.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 27.10.17-01TP, referente à contratação dos serviços para execução de reparos gerais na Escola E.E.I.F São Felix (Sítio São Felix, Zona Rural) e reforma da Escola Silvestre de Mesquita (Distrito de Várzea dos Espinhos) no Município de Guaraciaba do Norte-CE, decidiu e julgou Habilitada: J.S. Sindeaux Neto EIRELI ME; Morada Construções e Serviços LTDA ME; Ramilos Construções EIRELI ME; W.J. Freitas ME; J.E. Construções e Serviços EIRELI ME; Antonia Amanda Ambrosio de Sousa EIRELI ME; Millenium Serviços EIRELI ME; M.V. Construções e Serviços EIRELI ME; Arcadys Empreendimentos EIRELI ME; Prime Construções & Locação EIRELI; Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI ME; Avila Construções e Serviços EIRELI ME; Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI ME; Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI ME; Araujo Batalha Serviços e Construções LTDA ME; H.J.S. Construções EIRELI; Ygor Wilson Cavalcante ME; Apolo Serviços e Construções EIRELI ME; A.I.C. Oliveira Construções EIRELI EPP; São Bento Construções e Serviços EIRELI EPP; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA ME; Master Serviços e Construções EIRELI ME; Dimensional Locações e Serviços EIRELI ME; Construtora Santa Beatriz LTDA EPP; R7 Serviços e Construções EIRELI ME; M.J. Projetos e Engenharia EIRELI ME. Decidiu e julgou Inabilitada: Construtora Santa Terezinha EIRELI EPP; E. C. Produções LTDA ME; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME; Juacaba Construções, Locação e Serviços LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 12/12/2017 às 11h00m. Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Dezembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

ESTADODOCEARÁ-PREFEITURAMUNICIPALDEIGUATU-EXTRATODE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.25.02-PMI-SECULT – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do contrato firmado com: **PROVEXTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede à Av. Carlos Cruz, Nº 1627, Letra A, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.492.239/0001-66, neste ato representada pelo Senhor Paulo Machado da Silva, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2017.10.25.02-PMI-SECULT, na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e na Proposta de Preços da Contratada. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura e decoração, para realização do "IGUATU DE UM NOVO TEMPO / NATAL 2017", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL: R\$ 314.778,95** (Trezentos e Quatorze Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia da sua Assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Novembro de 2017. **UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Cultura e Turismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:** 1001-133920056.2.056 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIO(A):** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe – Secretária de Cultura e Turismo. **Iguatu-CE, 30 de Novembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2108.01/2017INF – OBJETO: Obras de piçarramento das estradas vicinais que ligam as Localidades de Muquém de Santo Antônio, Muquém de São Pedro e Rozilha a Sede do Município e Localidades Daniel, Aroeiras, Almas e Boa Esperança a CE 253 (Estrada Cariré-Groairas). A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma, Licitantes **INABILITADOS:** R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda, R.R Portela Construções e Locação de Veículo LTDA-ME, São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, F.A. Machado de Sousa Engenharia ME, Juacaba Construções Locação e Serviços Ltda, Apolo Serviços EIRELI – ME, MV Construções e Serviços EIRELI – ME, Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP; **HABILITADOS:** **DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA ICONE EIRELI-ME, VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, DUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 30 de Novembro de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cruz – Aviso de Cancelamento de Pregão Presencial Nº 006/2017-CMC. A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de interesse público fica Cancelado o Pregão Presencial Nº 006/2017-CMC – Aquisição de tv, tablet, notebook e acessórios de áudio e vídeo. **Cruz-Ce, 01 de Dezembro de 2017. Emanuely Nascimento Ribeiro – Pregoeira.**



HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ - 07.199.284/0001-36 - NIRE 23.3.0001589-4. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DIA HORA E LOCAL:** dia 04/08/2017 às 10:00 horas, na Sede Social Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas proprietários de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de editais publicados nas folhas 13, 13 e 12 das edições dos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2017 do Jornal "O ESTADO" e nas folhas 102, 164 e 172 das edições dos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2017, do Jornal **Diário Oficial do Estado do Ceará**. **MESA:** Presidente: Renato Massari. Secretária: Maria da Graça Alves Ferreira Melo. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação dos anúncios em virtude do cumprimento do disposto do § 5º do art. 133 da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Apreciação, para posterior votação, dos seguintes assuntos: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, relativamente aos exercícios sociais de 2015 e 2016; (ii) Destinação do Resultado do exercício; (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho de Administração; e (v) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto social estabelece o endereço da sede da sociedade da Companhia; (ii) Baixar a filial da sociedade situada na Rua Tito Rocha, nº 660, Bairro Meireles, no município de Fortaleza-Ceará, CEP 60.191-070; **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas pela Assembleia as seguintes deliberações, sem restrições com abstenção dos votos dos impedidos por Lei: **Assembleia Geral Ordinária:** i. O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2015, publicadas no **Diário Oficial do Estado do Ceará** na edição do dia 20 de outubro de 2016, nas folhas 148 e 149 e no Jornal "O ESTADO", edição do dia 18 de outubro de 2016 na folha 12 e o exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas no **Diário Oficial do Estado do Ceará** na edição do dia 5 de julho de 2017, nas folhas 164 e 165 e no Jornal "O ESTADO", edição do dia 3 de julho de 2017 na folha 5; ii. A proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 1.897.995,59, que teve a seguinte destinação:

- Reserva Legal	R\$	-0-
- Reserva de Lucro	R\$	-0-
- Dividendos propostos	R\$	1.897.995,59
Resultado do Exercício		1.897.995,59

- A proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 1.186.014,83, que teve a seguinte destinação:

- Reserva Legal	R\$	-0-
- Reserva de Lucro	R\$	-0-
- Dividendos propostos	R\$	1.186.014,86
Resultado do Exercício		1.186.014,86

- A companhia deixar de constituir a reserva legal nos exercícios 2015 e 2016, em virtude do cumprimento do disposto do § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76. **iii.** A reeleição do Conselho de Administração para triênio de 2017/2020, assim composto: - **PRESIDENTE: RENATO MASSARI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural da Cidade de Parma-Itália, nascido em 06.02.1939, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 97002034185 SPSP-CE e do CPF/MF nº 003.167.333-34, residente e domiciliado à Rua Deputado Moreira da Rocha nº 700, Apto. 400, Bairro Meireles, CEP 60.160-060, Fortaleza-Ceará. - **CONSELHEIRO: ALEXANDRE JOÃO ROMCY**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Fortaleza-Ceará, nascido em 21.07.1957, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 482.536 SPSP-CE e do CPF/MF nº 123.654.243-68, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 505, Apto. 802, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza-Ceará. - **CONSELHEIRO: TARCÍSIO MAURI RAMOS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o

regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Pacajus Estado do Ceará, nascido em 16.09.1927, engenheiro civil e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 76.468 - SPSP-CE e CPF-MF nº 000.253.303-06, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar nº 3660, Apto. 1402, Bairro Mucuripe, CEP nº 60.165-121, Fortaleza-Ceará. **DECLARAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. **iv.** A fixação em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de pró-labore mensal para cada membro do Conselho de Administração a partir de janeiro de 2016 e R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a partir de janeiro de 2017. - A fixação da remuneração mensal para a Diretoria e para os membros do Conselho de Administração no exercício de 2016/2017, conforme discriminação abaixo:

Ano 2016		
- Diretor Presidente...	R\$	880,00
- Diretor Superintendente...	R\$	880,00
- Diretor Administrativo...	R\$	880,00
- Diretor Gerente...	R\$	5.053,64

Ano 2017		
- Diretor Presidente...	R\$	937,00
- Diretor Superintendente...	R\$	937,00
- Diretor Administrativo...	R\$	937,00
- Diretor Gerente...	R\$	5.531,31

Assembleia Geral Extraordinária: i. Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, alteração do endereço da sede social pela PMF - Prefeitura Municipal de Fortaleza, da Rua Tito Rocha, nº 660, subsolo, sala 5 - Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, para Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, nº 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015. Desta forma, fica alterado o artigo 2º do Estatuto Social da companhia, o qual passa a vigorar, na íntegra a seguinte redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro jurídico a Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, nº 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015." ii. Foi aprovada a baixa da filial situada na Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, 660, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015, endereço alterado pela PMF - Prefeitura Municipal de Fortaleza, antes Rua Tito Rocha, nº 660, Bairro Meireles, no município do Fortaleza-Ceará, CEP 60.191-070, inscrita no CNPJ sob 07.199.284/0002-17 e registrada na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.9.0017270-2, por despacho de 06/02/1990. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta sessão, a ata lida conferida e aprovada por todos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências nem votos em branco.

Posição do Capital Social:

Espécie e Classe de Ações	Capital Social - Subscrito e Integralizado	
	Nº Ações	R\$
Ordinárias	243.366	707.940,66
Preferências	105.282	292.059,34
Total	348.648	1.000.000,00

ASSINATURAS: Maria da Graça Alves Ferreira Melo, Celina Maria Romcy de Araújo, Tarcísio Mauri Ramos Ferreira, Alexandre João Romcy, Helena Maria Romcy, Madiana Maria Romcy Rocha, Marília Alves Ferreira, Roberto Ferreira Neto, Alberto Álvaro Ferreira, Maria Tereza Alves Ferreira, Mônica Botelho Ferreira, Kátia Botelho Ferreira, e REMAR - Participações e Representações Ltda, representada por seus sócios Renato Massari e Maria Massari, J. B. R. Construção Ltda., representada por seu sócio Alexandre João Romcy. Confere com o original, lavrada em "Livro Próprio". Maria da Graça Alves Ferreira Melo - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certificado o Registro sob nº 5034175 EM: 24/11/2017. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1409.01/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto em diversas ruas da Sede e localidades do Município de Tururu-CE. Sendo consideradas **INAPTAS** as propostas das Empresas CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME; NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; E consideradas **APTAS** as propostas das Empresas AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a Empresa: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 30 de Novembro de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017067/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 13/12/2017 às 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de locação de equipamentos de som e luz, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 30 de novembro de 2017.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 08.013/2017–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.013/2017–CP, com fins à contratação de empresa para executar a conclusão da construção da quadra com vestiário na EMEF Evandro Ayres de Moura, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 01 de dezembro de 2017**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 08.014/2017–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.014/2017–CP, com fins à contratação de empresa para executar a conclusão da construção da quadra com vestiário EMEF Pensando e Construindo, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, 01 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 08.015/2017–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.015/2017–CP, com fins à contratação de empresa para a executar a conclusão da construção da quadra com vestiário da EMEF João Magalhães de Oliveira, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 01 de dezembro de 2017**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.11.27.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Hidráulicos, Materiais para Pinturas, Sanitários e Conexões, Materiais Elétricos, Ferramentas, Ferros, Madeiras, Materiais de Limpeza e Acabamentos e Materiais de Construções, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 15 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCE/TCM-CE. **Santana do Cariri, 01 de Dezembro de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Tomada de Preços Nº 0412.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 0412.01/2017, com o seguinte objeto: contratação de uma empresa para construção de 02(duas) quadras cobertas com vestiário (25,80x38m), junto à Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE, conforme especificações do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 04 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Tomada de Preços Nº 0412.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 0412.02/2017, com o seguinte objeto: contratação de uma empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I (MS), na Localidade de Carro Atolado, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão - Acarape-CE, 04 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2017.10.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade a certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.18.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de novembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Chamada Pública 01/2017-SEINFRA – Termo de Seleção. A Prefeitura Municipal de Tianguá, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública Nº 01/2017-SEINFRA – seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentar propostas, junto a instituição financeira Oficial Federal, para execução de empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindo do fundo de arrendamento residencial – FAR, declara selecionada a empresa: ENGEPLAN Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 00.319.328/0001-75. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme Anexo III da Chamada Pública nº 01/2017-SEINFRA. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo. **Tianguá-CE, 26 de Junho de 2017. Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2017.11.29.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para confecção de material de comunicação visual, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE e demais secretarias participantes, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2017 às 08:00 (oito horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”. Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de dezembro de 2017. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.06.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2017.09.06.01, cujo **OBJETO** é a Construção e instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades da Zona Rural - Localidades de Timonha, Adrianópolis e Santa Terezinha no Município de Granja-CE, marcada para o dia **05 de Dezembro de 2017, às 09h. Granja-CE, 01 de Dezembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2017.10.25.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.25.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 05 de dezembro de 2017, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 01 de dezembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação - Concorrência Pública Nacional Nº 02/2017 - SEMASP. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos neste ato representado pelo o Sr. José Cicero de Almeida Silva Junior, vem Homologar a Concorrência Pública Nacional em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do Município de Juazeiro do Norte, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria, em favor da empresa COSAMPA Projetos e Construções LTDA, com endereço na Rua Manuel Aguiar Pontes, Nº 1354, Boa Vista, Fortaleza Ceará, Cep: 60.867-695, com CNPJ sob o nº. 03.006.548/0001-37, vencedora do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional Nº 02/2017 - SEMASP, perfazendo um valor total de R\$ 12.395.252,89 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração. **Juazeiro do Norte, Ceará, 01 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.007/2017-FMS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, Processo Nº PP. 007/2017-FMS para aquisição 01 (um) veículo tipo passeio para atender as necessidades de funcionamento da atenção Básica de Saúde do Município de Bela Cruz(CE), conforme Termo de Referência, com data de abertura designada para o dia 19 de Dezembro de 2017, às 09:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz-CE, 04 de Dezembro de 2017. Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - MONIQUE RODRIGUES PINTO, na qualidade de sócia administradora da empresa **Casa Milá Pisos e Revestimentos Ltda.**, nos termos dos artigos 1071, 1072 e 1152 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCA** os senhores sócios da **Casa Milá Pisos e Revestimentos Ltda.**, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, que será realizada no dia **08 de dezembro de 2017**, às 8hs (oito horas), na sede da empresa, localizada na Rua Sorocaba, nº. 650, Casa 103, Precabura, Eusébio, CEP: 61.760-000, **para deliberar** sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio remisso, nos termos do artigo 1004 e 1031 do Código Civil, já que foi realizada a notificação do sócio **John Lennon Cavalcante de Sena** para proceder a integralização do capital social previsto e não houve a referida integralização, mesmo diante da previsão contratual e notificação realizada. **CASA MILÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº TP2017/018SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de serviços necessários para conclusão da obra de construção do Posto de Saúde do Alto São Francisco, para melhor estruturação e atendimento das demandas geridas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.** Vem tornar Público o seguinte: Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - ME**, com sede: Rua Tabelaio Enéas, 415, Sala 202 B, Centro - Quixadá-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.259/0001-50, apresentando o valor global de **R\$ 64.180,42 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. Quixadá-CE, 01/12/2017. Juliana Capistrano Câmara- Secretária municipal de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.11.21.01SEAD - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/055SEAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: aquisição de material permanente para atender as necessidades e reorganização do Arquivo Público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 04.04.01.04.122.0603.2.012 (Manut. e Oper. Das Atividades da Secretaria); Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- (Equipamento e Material Permanente). Fonte de Recursos: Próprios. Valor Global de R\$60.513,00 (Sessenta mil quinhentos e treze reais), **MAIRA MARQUES DIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 05.199.870/0001-55. Vigência do Contrato: 21/11/2017 à 31/12/2017. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 21 de novembro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2911.01/2017 (SRP) - A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através de suas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia **15 de Dezembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2911.01/2017, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços para publicações de matérias oficiais de interesse do Município, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 04 de Dezembro de 2017. Presidente da Comissão de Licitação - Antônio Hérlom Marques Ursulino.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 17.06.10/PP - O Município de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Educação Básica representada pelo Secretário de Educação, Sr. Paulo Henrique Rosa Barroso, no uso de suas atribuições legais e considerando o atraso injustificado na execução do Contrato Nº 17.06.10/PP, vem **NOTIFICAR** a Empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, com endereço na Rua Mirian Rocha, Nº 431, Parque Novo Mondubim, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.036.753/0001-21, para que tome conhecimento da Rescisão Unilateral do Contrato Nº 17.06.10/PP e, para querendo, apresente defesa no Prazo Legal de Cinco dias, nos termos dos Arts. 78, IV, 79, I, 86, 109, I, Alínea "e" da Lei Nº 8.666/93. **Itapipoca-CE, 29 de Novembro de 2017. Paulo Henrique Rosa Barroso - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07CP01/2017 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna público a Concorrência Pública Nº 07CP01/2017, referente à **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta, transporte, serviços complementares e destinação final dos resíduos sólidos no Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **04 de Janeiro de 2018**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 01 de Dezembro de 2017. Sâmia Leda Tavares Timbó - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.21.001 - SESA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba-CE localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.11.21.001 - SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados aos PSF's, do Município de Aiuba-CE, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Proposta 13537.713000 / 1140-01 do Ministério da Saúde, que por motivo de modificação do termo convocatório, através da recomendação da administração, a Data da Sessão Pública para Recebimento e Abertura dos Envelopes, marcada para o dia 04 de Dezembro de 2017, será **ADIADA**, para o dia **06 de Dezembro de 2017, às 09h. Aiuba-CE, 04 de Dezembro de 2017. Joana Benício Leitão - Presidente da CPL.**



SINCOR/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital ficam convocados os associados do Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização Previdenciária Privada e de Empresas Corretoras de Seguros no Estado do Ceará - SINCOR/CE., CNPJ: 23.706.344/0001-16, que estejam no gozo de seus direitos sociais para uma **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizado na sede do SINCOR/CE., **Rua Perboyre e Silva, 111 - salas 606/607 - Centro - Fortaleza/Ce**, de conformidade com o Art. 15 do Estatuto Social, apreciar e julgar as contas do sindicato referente ao ano de 2016 e autorização da previsão orçamentária referente ao exercício de 2018 a Assembleia terá início, em primeira convocação às **09:00h** do dia **15 de dezembro de 2017**, com a presença da maioria dos associados convocados ou em segunda convocação com qualquer número dos mesmos às **9:30h**. Fortaleza/Ce., 04 de dezembro de 2017. **Manoel Néio Sousa - Presidente do Sindicato.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016/ SEDUC – A Secretária de Educação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo do Pregão Presencial Nº 02/2016/ SEDUC, cujo **OBJETO** é a Execução das obras e serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários, teve seu prazo Prorrogado por 240 (Duzentos e Quarenta) dias, no seu **Primeiro Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para 10 de Setembro 2017, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** MASTER ENGENHARIA LTDA, com Sede na Rua Av. Washington Soares, Nº 2155, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ: 07.727.109/0001-74. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Alexandre Araújo Rocha, inscrito no CPF/ MF Nº 833.532.243-00. Da Modalidade da Licitação, **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial; **LEIA-SE: Tomada de Preços.** Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 28 de Novembro de 2017. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – TERMO DE SELEÇÃO – SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DOPROGRAMA MINHA CASA, MINHAVIDA - PMCMV, COM RECURSOS ADVINDO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. TERMO DE SELEÇÃO. 1. O Município de Acaraú, concluiu o processo de seleção declara selecionada a Empresa, abaixo qualificada: **ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.319.328/0001-75. 2. A empresa selecionada deverá apresentar a Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal. 3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município. 4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo. **Acaraú-CE, 15 de Agosto de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 15 de Dezembro de 2017, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do Anexo I do Edital, para o Exercício de 2018. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Dezembro de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.****

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.007/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, por Motivo de Retificação ao Objeto do Termo de Referência e Edital, fica estipulado **NOVA SESSÃO DE ABERTURA** para o dia **14 de Dezembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, para Sessão de Recebimento, Abertura, Formulação de Lances e Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de shows artísticos de atrações de médio porte e apoio logístico para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 29 de Novembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

* * * * *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da Universal Petróleo Ltda, a comparecerem à reunião de sócios, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2017, às 07:30 na sede social da empresa, situada à av Raul Barbosa, 1.330, São João do Tauape, Fortaleza, CE, CEP 60.120.420, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Transferência de quotas, saída e ingresso de sócios; b) Mudança de administrador; c) Adequação do contrato social ao novo código civil; d) Mudança de endereço; e) Aumento do Capital Social; e) Alteração do Contrato Social em consequência dos itens anteriores.

Fortaleza, 01 de Dezembro de 2017.

Paulo Sérgio Quezado de Castro

Sócio Administrador

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2017 – SAAE – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 18/12/2017, às 10h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Proteção e Segurança (EPI), destinados aos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 04 de Dezembro de 2017. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.13.01 – PARTES: Prefeitura Municipal de Granja-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.078.596/0001-48. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Granja-CE. **DATA DO CONTRATO:** 21/11/17. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (Seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.15.451.0285.1.003 – 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Frota Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Ronnyely Holanda Pedroza. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.257.025,01** (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Cinco Reais e Um Centavo). **Granja-CE, 01 de Dezembro de 2017.**

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 – SETAS – O Município de Itaipoca-CE vem por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, realizar entre os dias **04 a 19 de Dezembro de 2017, das 08h às 18h**, Chamada Pública para **Contratação de profissionais capacitados, destinados a prestar serviços na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, nos setores: Cadastro Único para Programas Sociais, Programa de Primeira Infância no “SUAS”, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros de Referência da Assistência Social, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social. Itaipoca-CE, 01 de Dezembro de 2017. Astesia Veronica Fontenele Teixeira – Ordenadora de Despesas de Trabalho e Assistência Social.**

* * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- **SEMACE** a Licença de Instalação para Construção do Balneário Parque das Águas 1ª Etapa situada no perímetro irrigado Várzea do Boi no Município de Tauá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **SEMACE**.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2017.11.23.02-PMI-SAÚDE – A Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **04 de Dezembro de 2017 até o dia 14 de Dezembro de 2017, às 09h**, estará recebendo documentação para Credenciamento referente a Chamada Pública Nº 2017.11.23.02-PMI-SAÚDE, cujo Objeto é o **Credenciamento de Clínicas de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética**. O Edital se encontra à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede do Centro Administrativo à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, CEP 63.505-005, Iguatu-CE e no Site do TCM. **Iguatu-CE, 01 de Dezembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – O Município de Itapipoca-CE vem por meio da Secretaria de Cultura e Turismo realizar entre os dias **04 a 13 de Dezembro de 2017, das 08h às 18h**, Chamada Pública para **CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** para a **REALIZAÇÃO DA XXIII REGATA DA BALEIA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. Itapipoca-CE, 01 de Dezembro de 2017. Fabio Pires da Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2017 – SAAE – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 15 de Dezembro de 2017, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Sulfato de Alumínio Polimerizado, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 01 de Dezembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – Extrato de Publicação de Edital. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2017 - SMA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços na confecção e instalação de letreiros (CATARINA + CORAÇÃO). Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 04 de dezembro de 2017. À comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – Extrato de Publicação de Edital. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2017 - SMJE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implantação de uma academia funcional a ser instalada na praça São José, incluindo a instalação. Tipo Menor Preço Global, com data de abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 04 de dezembro de 2017. À comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/12/2017, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017113001-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Permanente destinado a Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti/CE.**.. o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE, 30/11/2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

Portocem Geração de Energia Ltda - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a alteração da **Licença Prévia nº 145/2017-DICOP-GECON**, com validade até 13.09.2019 para a Usina Termelétrica Portocem (UTE Portocem), com potência nominal total de 1.047 MW, movida a gás natural, a ser instalada em uma área de 29,78 hectares, situada na Rodovia CE-155, km 8,0, área não Alfandegada da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE, do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP / Caucaia – CE com a inclusão da captação de água do mar, adutora de água, emissário de efluentes tratados, lançamento no mar, quadro de boias e gasoduto no licenciamento ambiental do processo SEMACE nº Processo SEMACE nº 4686226/2017 (LP). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08/2017-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 20 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 08/2017-SEINFRA – Serviços de reconformação em estradas vicinais no Município de Tianguá-CE, conforme projeto e especificações técnicas. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 7h30min às 13h30min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá, 1º de Dezembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. A Comissão Especial de Licitação, torna público o Extrato da Ata de Registro nº 0128112017-CPSMR. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, contratada: C D A Sombra - ME inscrita no CNPJ nº 21.460.680/0001-04 com o valor de R\$ 129.200,00, Edna Maria Freire da Silva -ME inscrita no CNPJ nº 03.604.544/0001-50 com o valor de R\$ 7.911,70, Bruno da Silva Bezerra - ME inscrita no CNPJ nº 27.836.241/0001-21 com o valor de R\$ 37.103,01 e Infoshop Comercio Atacadista de Artigos para Informatica-EIRELL-ME inscrita no CNPJ nº 24.710.087/000-59 com o valor de R\$ 43.951,40, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, objeto: registro de preços para futura aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, destinado ao funcionamento da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato de Contrato - Processo Nº PP.005/2017-FMS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato de Contrato Nº 20170278 do Pregão Presencial nº PP.005/2017-FMS cujo objeto é a aquisição de uma ambulância para atender as necessidades de funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz(CE). Contratada: Mundi Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ Nº 07.894.479/0001-04. Valor Global: R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Dotação orçamentária: 0502.103020034.2.026 / 4.4.90.52.00. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 20/11/2017. Assina pela contratante: Antônio Sales Júnior. Assina pela contratada: Antônio Hamilton Silva Aragão. **Bela Cruz(CE), 04 de Dezembro de 2017. Francisco Edinaldo de Almeida – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Contrato. A Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP013/17: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Objeto: aquisição de fardamentos/uniformes e crachás personalizados, conforme Anexo I do edital, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Independência. Empresa: Francisco G da Silva EPP. Valor Global: R\$ 26.583,40. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2017. Assina pela Contratada: Francisco Gomes da Silva. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência/CE, 30 de novembro de 2017. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2017.11.16.01. Ocorrido no dia 01 de Dezembro de 2017 as 09:00 (nove horas). Objeto prestação de serviços de buffet nas festas do ABC e 9º ano das escolas: Escola Padre Manoel Alves Feitosa; Creche Auzenir Ferreira de Sousa; Escola Antônia Maria da Conceição e Escola Doralice Ferreira de Souza. Licitantes participantes: 01 – CL3 Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 23.802.474/0001-52 e 02 – Mara Buffet LTDA - ME, CNPJ nº 21.538.762/0001-16. Vencedora: Mara Buffet LTDA - ME, vencedora dos lotes (01 ao 04). **Jati/CE, 01 de Dezembro de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Extrato do Termo de Anulação - Secretaria de Infraestrutura. O Secretário de Infraestrutura do Município de Pacatuba – CE, faz publicar o extrato de Anulação do **Pregão Presencial nº 2017.11.07.001**, que tem por objetivo a seleção de melhor proposta para registro de preços visando contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e desentupimento de fossas sépticas a serem executados nas repartições públicas, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacatuba, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, por tudo o que consta dos autos do processo. **Osvaldo Cavalcante Pita Neto – Secretário de Infraestrutura. Pacatuba – CE, 1º de Dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Dezembro às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial** sob nº **2017.12.01.01**, cujo objeto é a aquisição de materiais para o Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, junto a Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE., na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs . **Tejuçuoca, 01 de Dezembro de 2017 – Francisco Jose de Araujo– Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Suspensão de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.11.08.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Suspensão do processo na modalidade Tomada de Preços, nº 2017.11.08.01-TP, com fins à contratação de empresa para prestar serviços especializados de auditoria, assessoria e consultoria jurídico administrativa, na área de licitações e contratos administrativos, de interesse das Secretarias Municipais de Pacajus/Ce, devido a alterações no Edital. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: 0XX (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria do Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.11.28.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 14 de dezembro de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a prestação de serviço de blindagem para veículo oficial, pertencente à Secretaria do Gabinete do Prefeito, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 29 de novembro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **Concorrência Pública nº 003/2017SEOB-CP-Secretaria de Obras**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em piçarra em trecho de estrada vicinal, de acesso ao assentamento Morada Nova Salão, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Abertura dia 04/01/2018 às 14h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 01/12/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.12.01.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do Evento de Confraternização dos Funcionários Públicos Municipais de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 18 de Dezembro de 2017, às 13:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 01 de Dezembro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.12.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços técnicos e advocatícios especializados a serem prestados em assessoria jurídica tributária junto à Secretaria de Administração e Finanças, Procuradoria Geral e Departamento Tributário e de Arrecadação do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 18 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 01 de Dezembro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.12.01.3. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 22 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 01 de Dezembro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.11.28.01. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.11.28.01, do tipo Menor Preço, para a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de publicação legal (avisos de licitação, resumos de contratos, convênios, aditivos e demais atos legais) do Município de Icapuí, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2017, às 08h:00min, na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 01 de dezembro de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0112.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Cel. Porto, nº 107 – Centro, tel. (88) 3527-1255, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0112.01/2017, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro/Ce, sendo a fase de disputa de lances no dia 14/12/2017 a partir das 13:30. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 01 de dezembro de 2017. Humberto Morais Dantas - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2017-TP-SESA - cujo objeto é a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, Tipo I, na Sede do Município de Varjota, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro. **Varjota-CE, 30 de novembro de 2017. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos . A Comissão de Licitação torna público a interposição de Recurso Apresentado Pela Empresa WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, para a Tomada de Preços Nº 2017.10.20.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de restauração e melhoramento de galeria de esgoto no Município de Boa Viagem/Ce, conforme especificações contidas no projeto básico. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo para apresentação das contrarrazões previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, § 3º, da Lei de Licitações. **Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.11.28.02. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.11.28.02, do tipo Menor Preço, para a aquisição de urnas funerárias para doações às famílias carentes do Município de Icapuí, através da Secretaria de Assistência Social, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2017, às 11h:00min na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 01 de dezembro de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.12.01.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação da via de acesso a Pedra de São Sebastião no Município de Ipaumirim/Ceará, conforme nº de Convênio nº 832454/2016., tudo conforme anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal de licitações. **Ipaumirim-Ce, 01 de dezembro de 2017. José Lívio Almeida Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 24.11.01/2017 - SRP, cujo objeto é a contratação visando futuras e eventuais aquisições de combustível automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. João Batista Rios, SN – Centro – CEP 62.590-000. **Itarema – Ce, 04 de Dezembro de 2017. Pregoeiro – Francisco José de Castro Gomes Dias.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Por sua vez as empresas abaixo especificadas tiveram suas propostas de preços desclassificadas pelos seguintes motivos: a empresa **WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME** e **JOSÉ URIAS FILHO – ME**, por não atendimento integral ao disposto no item 4.2 do edital convocatório; **INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, **VD BEZERRA ENGENHARIA – ME**; **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA – ME**; e **ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME** por não atendimento integral ao item 4.2.2 do edital convocatório; **ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP** e **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** por não atendimento ao item 4.2.2.1 do edital convocatório; **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME** por não atendimento aos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 30 de novembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.11.29.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE E SUAS UNIDADES GESTORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.11.29.002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 10H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, ATOS LEGAIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 04/2017 AO CONTRATO Nº 03/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: IMPRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de prazo. DO PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 06/09/2017. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, José Larry Freire Pontes - Representante Legal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do posto de saúde do Juazeirinho, Distrito de Candezinho, Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 20 de Dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 01 de Dezembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17-PPRP-DIV - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17-PPRP-DIV SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 08H30MIN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA À TRAVESSA TIRADENTES, 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.04.001-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA DE JANUÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19.12.2017, ÀS 09H00MIN. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E NO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **PARAMBU-CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017-TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA. RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 05 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00HS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PÇ SOARES BULCÃO, 123 CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3353-1292, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00HS OU ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br. **URUBURETAMA – CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017. JOSE RENATO SOUSA BARBOSA – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **



DESTINADO(A)

--